

PROCESSO Nº 182 /15

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

1º VOLUME

EXERCÍCIO DE 2015

Interessado: **ELIAS CHEDIEK**

Doc. Processado: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **005** / 2015

Data do Processo: 14/07/2015	Data do Documento Processado: 14 de julho de 2015
---------------------------------	--

Assunto:

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

Resolução n.º 421 de 14/07/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /15.

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, fica criada uma Comissão Especial de Estudos – CEE denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.

§ 1º A CEE poderá ter um número máximo de 03 (três) vereadores.

§ 2º Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

§ 3º Os Vereadores componentes serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara, publicado no jornal local responsável pelas publicações oficiais do Poder Legislativo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da promulgação desta resolução.

Art. 2º Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Art. 3º No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 14 de julho de 2015.



ELIAS CHEDIEK

Vereador e Presidente

200

EM BRANCO

FLS.	03
PROC.	182/15
C.M.	OLG

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, já entregou os serviços de construção do contorno ferroviário de Araraquara, bem como o pátio de Tutóia.

Grande parcela dos trens já circula pela nova linha e pelo novo pátio. Só falta a construção das novas oficinas, do posto de abastecimento de locomotivas e o prédio da administração, para que a ALL deixe definitivamente toda a área ocupada pela linha e pátio atual.

Essa área possui aproximadamente um milhão de metros quadrados, com importantes edifícios e marcos históricos para a memória ferroviária.

O município estuda, de longa data a melhor forma de utilização dessa área e de preservação dos edifícios e marcos históricos, sem ter apresentado até agora proposta conclusiva, assim sendo, é de suma importância que se faça levantamento de cada edificação e se defina a sua provável utilização futura, bem como se avance quanto aos espaços vazios de toda a área.

Quando chegar o tempo da desocupação das edificações pela ALL, a ocupação deve se dar simultaneamente, de tal modo que se evite a invasão e depredação do patrimônio público.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 14 de julho de 2015.



ELIAS CHEDIK

Vereador e Presidente

EM BRANCO

DESPACHOS

Processo nº **182** /15

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 14 JUL. 2015



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 14 JUL. 2015



Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Elias

Chediak

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara 14 JUL. 2015



Presidente

S. 1

14 JUL 1951

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]
14 JUL 1951

EM BRANCO

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]
14 JUL 1951

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROCC.	182/15
C.M.	ME

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

227

/15.

O presente projeto de resolução, apresentado pelo Vereador e Presidente Elias Chediek, cria Comissão Especial de Estudos - CEE, denominada 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

As Comissões Especiais de Estudo, destinadas a proceder estudo de assunto de especial interesse do Poder Legislativo ou do Município, serão constituídas por Resolução, que conterà a finalidade e o prazo para a apresentação de Relatório Final (Artigo 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara).

O projeto de Resolução será apreciado em único turno de discussão e votação.

Sua elaboração atendeu ao disposto nas normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 14 de julho de 2015.



Farmacêutico Jefferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edio Lopes

Presidente e Relator

EM BRANCO



FLS. 06
PROC. 182/15
M. 016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0470 /15.

AUTOR: Vereador e Presidente Elias Chediek

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara,

14 JUL. 2015



Presidente

PROCESSO nº 182 /15.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 005 /15.

INTERESSADO: Vereador e Presidente Elias Chediek

ASSUNTO: Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, já entregou os serviços de construção do contorno ferroviário de Araraquara, bem como o pátio de Tutóia.

Grande parcela dos trens já circula pela nova linha e pelo novo pátio. Só falta a construção das novas oficinas, do posto de abastecimento de locomotivas e o prédio da administração, para que a ALL deixe definitivamente toda a área ocupada pela linha e pátio atual.

Segue...

2005 JUN 11

EM BRANCO


Continuação do Requerimento nº 0470 / 5.


Essa área possui aproximadamente hum milhão de metros quadrados, com importantes edifícios e marcos históricos para a memória ferroviária.


O município estuda, de longa data a melhor forma de utilização dessa área e de preservação dos edifícios e marcos históricos, sem ter apresentado até agora proposta conclusiva, assim sendo, é de suma importância que se faça levantamento de cada edificação e se defina a sua provável utilização futura, bem como se avance quanto aos espaços vazios de toda a área.


Quando chegar o tempo da desocupação das edificações pela ALL, a ocupação deve se dar simultaneamente, de tal modo que se evite a invasão e depredação do patrimônio público.

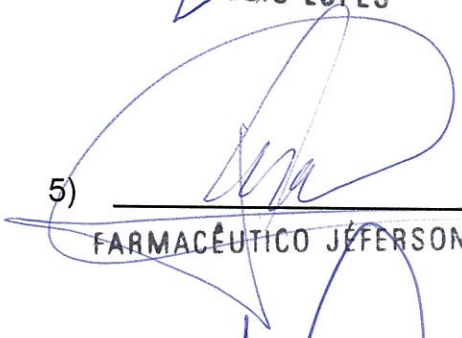
Sala de sessões Plinio de Carvalho, 14 de julho de 2015.

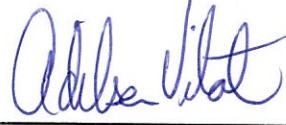
- 1) 

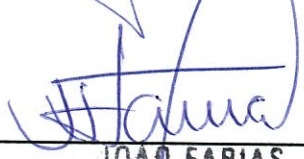
ELIAS CHEDIEK
Vereador e Presidente
- 2) 


TENENTE SANTANA
- 3) 

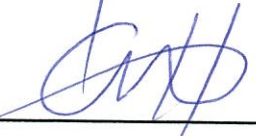
EDIO LOPES
- 4) 


WILLIAM AFFONSO
- 5) 

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
- 6) 

ADILSON VITAL
- 7) 

JOAO FARIAS
- 8) 

RODRIGO BUCHECHINHA
- 9) 

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
- 10) 

EDNA MARTINS

PROCESSO 0/0

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

PROC.	08
	182/15
C.M.	ME

RESOLUÇÃO NÚMERO 421

De 14 de julho de 2015

Autor: VEREADOR E PRESIDENTE ELIAS CHEDIEK

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de julho de 2015, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, fica criada uma Comissão Especial de Estudos – CEE denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.

§ 1º A CEE poderá ter um número máximo de 03 (três) vereadores.

§ 2º Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

§ 3º Os Vereadores componentes serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara, publicado no jornal local responsável pelas publicações oficiais do Poder Legislativo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da promulgação desta resolução.

Art. 2º Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Art. 3º No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio

dlom

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 421
De 14 de julho de 2015

Autor: VEREADOR E PRESIDENTE ELIAS CHEDIK
Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária", com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e das outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de julho de 2015, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, fica criada uma Comissão Especial de Estudos – CEE denominada "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária", com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.

§ 1º A CEE poderá ter um número máximo de 03 (três) vereadores.

§ 2º Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

§ 3º Os Vereadores componentes serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara, publicado no jornal local responsável pelas publicações oficiais do Poder Legislativo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da promulgação desta resolução.

Art. 2º Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Art. 3º No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK
Presidente

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na
mesma data

Arquivado em livro próprio
dlom

EM BRANCO

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	10
PROC	182/15
C.M.	<i>VM</i>

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2015 17:27
Para: Todos usuários
Assunto: Novas resoluções
Anexos: Res 421.pdf; Res 422.pdf

Boa tarde!

Informo que, na data de ontem, foram promulgadas as seguintes resoluções:

Resolução nº 421, de autoria do Vereador e Presidente Elias Chediek, que cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

Resolução nº 422, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, que cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Escravidão em Araraquara”, com o objetivo de efetuar levantamento do arquivo histórico sobre o período da escravidão em Araraquara e região.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 11
PROS. 18/2/15
C.M. *[Signature]*

Assunto:

Recebi a Consulta com relação ao interesse em participar ou não da Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada

GABINETE	NOME	ASSINATURA	DATA
ADILSON VITAL	Táucia	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
DONIZETE SIMIONI	Jô	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
DOUTOR HELDER	Isabela	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
DOUTOR LAPENA	<i>[Signature]</i> Paula	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
EDIO LOPES	Israel	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
EDNA MARTINS	Maria Carolina	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
FARMACÊUTICO JÉPERSON YASHUDA	Cristiani	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
GABRIELA PALOMBO	Suly	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
TENENTE SANTANA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
GERSON DA FARMÁCIA	Levanda	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
JAIR MARTINELI	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
JOÃO FARIAS	<i>[Signature]</i> MARCOS	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
JULIANA DAMUS	Wini na	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
PASTOR RAIMUNDO	Roberta	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
ROBERVAL FRAIZ	Matheus	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
RODRIGO BUCHACHINHA	Marcela	<i>[Signature]</i>	15/07/2015
WILLIAM AFFONSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	15/07/2015

27
2008
#11

EN BRANCO



Vereador ADILSON VITAL

Consulta com relação ao interesse em participar da:

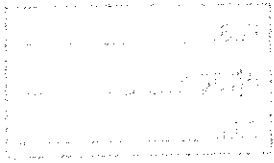
Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
---	---	--

Araraquara, 16 de julho de 2015.

ADILSON VITAL

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**



EM BRANCO





Vereador **DONIZETE SIMIONI**

Consulta com relação ao interesse em participar da:

	SIM	NÃO
Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Araraquara, 15 de julho de 2015.



DONIZETE SIMIONI

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**

1977
1978
1979


EM BRANCO





Vereador DOUTOR HELDER

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM 	NÃO
---	--	------------

Araraquara, 17 de julho de 2015.

[assinatura]

DOUTOR HELDER

Dr. Helder de Rizzo da Matta
Pediatra - Pneumologia Infantil
CRM 38053 - CPF 026557018-2

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**



EM BRANCO

[Faint, illegible markings]



Vereador DOUTOR LAPENA

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM	NÃO X
---	------------	---------------------

Araraquara, 16 de julho de 2015.



DOUTOR LAPENA

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**

17
2018
10

EM BRANCO




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 16
PROC. 182/15
C.M. [Signature]

Vereador **EDIO LOPES**

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM 	NÃO
---	---	------------

Araraquara, 17 de julho de 2015.



EDIO LOPES

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO VEREADOR EDIO LOPES

Telefone 3301-0610
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA - SP

FLS.	17
PROC.	182/15

OFÍCIO Nº 084/edio/2015

Araraquara/SP, 17 de julho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
ARARAQUARA - SP - 14801-300

Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para reforçar à V. Ex.^a, conforme consulta, o meu interesse em participar da Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, já que faço parte da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDIO LOPES
VEREADOR

16:31 17/07/2015 003443 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

EM BRANCO

CONSULTAR INFORMAÇÕES EM SEUS BANCOS DE DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO VEREADOR EDIO LOPES

Telefone 3301-0610
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA - SP

FLS.	18
Proc.	182/15
C.M.	<i>[Signature]</i>

OFÍCIO Nº 084/edio/2015

Araraquara/SP, 17 de julho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
ARARAQUARA - SP - 14801-300

Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para reforçar à V. Ex.^a, conforme consulta, o meu interesse em participar da Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, já que faço parte da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
EDIO LOPES
VEREADOR

16:31 17/07/2015 003443 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

EM BRANCO



Vereador FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM	NÃO X
---	------------	---------------------

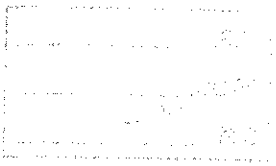
Araraquara, 15 de julho de 2015.

INDISPONIBILIDADE DE TEMPO


FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**



EM BRANCO





Vereador JAIR MARTINELI

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
---	---	--

Araraquara, 16 de julho de 2015.


JAIR MARTINELI

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**

11111111
11111111
11111111


EM BRANCO



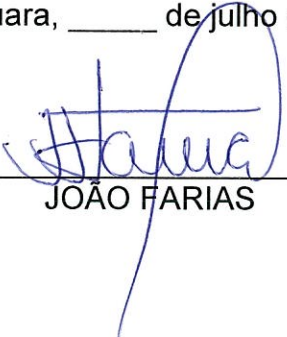


Vereador **JOÃO FARIAS**

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM	NÃO 
---	------------	---

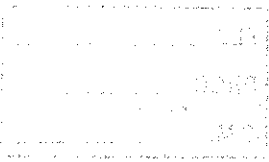
Araraquara, _____ de julho de 2015.



JOÃO FARIAS

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**



EM BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	22
PROC	182/15
C.M.	216

Vereador JULIANA DAMUS

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM	NÃO X
---	------------	---------------------

Araraquara, 16 de julho de 2015.

JULIANA DAMUS

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**



EM BRANCO





Vereador PASTOR RAIMUNDO

Consulta com relação ao interesse em participar da:

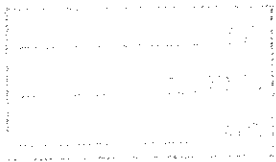
Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM	NÃO +
---	-----	----------

Araraquara, 15 de julho de 2015.

PASTOR RAIMUNDO

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**




EM BRANCO



Vereador ROBERVAL FRAIZ

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM 	NÃO
---	---	------------

Araraquara, 16 de julho de 2015.



ROBERVAL FRAIZ

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**

24
2007
2007

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 25
PROC. 182/15
C.M. [Signature]

Vereador **RODRIGO BUCHECHINHA**

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM	NÃO X
---	------------	---------------------

Araraquara, 17 de julho de 2015.



RODRIGO BUCHECHINHA

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**

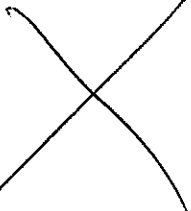
EM BRANCO





Vereador WILLIAM AFFONSO

Consulta com relação ao interesse em participar da:

Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.	SIM 	NÃO
---	---	------------

Araraquara, ____ de julho de 2015.



WILLIAM AFFONSO

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**

21
600
21

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	27
PROC.	182/15
DATA	

Vereador EDNA MARTINS

Consulta com relação ao interesse em participar da:

	SIM	NÃO
Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.		X

Araraquara, 21 de julho de 2015.


EDNA MARTINS

**Obs.: Prazo para devolução até dia 17/07/15
(QUARTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

*** DEVOLVER NO SETOR DA SECRETARIA.**



EM BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

FLS.	28
PROC.	982/15
C.M.	<i>[Signature]</i>

RESOLUÇÃO NÚMERO 421

De 14 de julho de 2015

Autor: VEREADOR E PRESIDENTE ELIAS CHEDIEK

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de julho de 2015, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, fica criada uma Comissão Especial de Estudos – CEE denominada ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada.

§ 1º A CEE poderá ter um número máximo de 03 (três) vereadores.

§ 2º Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

§ 3º Os Vereadores componentes serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara, publicado no jornal local responsável pelas publicações oficiais do Poder Legislativo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da promulgação desta resolução.

Art. 2º Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Art. 3º No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

[Signature]
ELIAS CHEDIEK

Presidente

[Signature]
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio

ADM. GERAL
Proposta ATO de
nomeação dos
Vereadores:

dilom
• Roberto
• Adilson
• Dorizete
[Signature]
23/07/15

1970

EM BRANCO





FLS. 29
PROC. 182/15
C.M. MC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 069/15

De 23 de julho de 2015.

Processo nº 182/15

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Art. 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 421, de 14 de julho de 2015, que criou a Comissão Especial de Estudos – CEE denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada, ficam nomeados os vereadores Roberval Fraiz, Adilson Vital e Donizete Simioni sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Art. 2º - No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral


Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

PROCESSO 182/2015

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 069/15
De 23 de julho de 2015.
Processo nº 182/15

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 421, de 14 de julho de 2015, que criou a Comissão Especial de Estudos – CEE denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada, ficam nomeados os vereadores Roberval Fraiz, Adilson Vital e Donizete Simioni sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Art. 2º – No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHÉDIEK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



EM BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS.	31
PROC.	182/15
C.M.	Alc

ATO NÚMERO 0072/15

De 31 de julho de 2015.

Processo nº 182/15

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor do Ato nº 069 do corrente ano, no Art. 1º, como segue:

Onde se lê: “ficam nomeados os vereadores Roberval Fraiz, Adilson Vital e Donizete Simioni sob a presidência do primeiro.”,

Leia-se: “ficam nomeados os vereadores Adilson Vital, Roberval Fraiz e Donizete Simioni sob a presidência do primeiro.”.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 072/15
De 31 de julho de 2015.
Processo nº 182/15

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor do Ato nº 069 do corrente ano, no Art. 1º, como segue:

Onde se lê: “ficam nomeados os vereadores Roberval Fraiz, Adilson Vital e Donizete Simioni sob a presidência do primeiro.”,

Leia-se: “ficam nomeados os vereadores Adilson Vital, Roberval Fraiz e Donizete Simioni sob a presidência do primeiro.”

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EM BRANCO



FLS.	33
PROC.	182/15
C.M.	1

Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 05 de agosto de 2015, no Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na sede da Prefeitura do Município de Araraquara, situada nesta cidade de Araraquara, na Rua São Bento nº 840.

Presidente da Comissão: Vereador Adilson Vital
Membros da Comissão: Vereador Donizete Simioni
Vereador Roberval Fraiz

Início às **09 horas e 30 minutos**. Vereadores presentes: Adilson Vital, Donizete Simioni, Elias Chediek e Roberval Fraiz. Convidados presentes: Edécio Tositto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; Alessandra de Lima, Coordenadora de Planejamento Urbano; e Marcela Vergílio Raimundo, Gerente de Patrimônio Histórico. O Presidente deu início aos trabalhos apresentando a Comissão. Dando seguimento, o Presidente da Câmara Municipal de Araraquara estabeleceu como principal objetivo da reunião o conhecimento dos trabalhos já existentes sobre a orla ferroviária. Debruçados sobre o mapa do contorno ferroviário, os presentes apresentaram sugestões e discutiram propostas e projetos para o melhor aproveitamento da área. A Coordenadora de Planejamento Urbano expôs que o Município não é proprietário de todos os espaços envolvidos no Parque dos Trilhos, embora, ainda assim, detenha o termo de guarda de alguns dos espaços pertencentes à União. Alessandra de Lima prosseguiu, admoestando a necessidade de um diagnóstico de vocação dessas áreas, um estudo de viabilidade econômica, e, posteriormente, um diálogo com a sociedade civil para encontrar a melhor forma de urbanizar o local. O Vereador Donizete Simioni ponderou que, na verdade, a Comissão ainda precisa se reunir para definir sua organização, seus objetivos, sua proposta, seu cronograma de trabalho e, eventualmente, os grupos de trabalho que serão constituídos, para, quem sabe, trabalhar junto ao corpo técnico do Executivo. O Vereador Donzete Simioni também

EM BRANCO



FLS.	34
PROC.	152/15
C.M.	llc

2

Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 05 de agosto de 2015, no Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na sede da Prefeitura do Município de Araraquara, situada nesta cidade de Araraquara, na Rua São Bento nº 840.

contemplou a possibilidade de, em um momento posterior, abrir o debate para a sociedade, realizar audiências públicas e, até mesmo, um concurso público para a definição do melhor projeto para urbanizar o contorno ferroviário. Depois de lembrar a existência de um levantamento topográfico desenvolvido por ele em parceria com as Faculdades Logatti, o Presidente da Câmara Municipal de Araraquara salientou a importância de que fossem resgatados todos os estudos já realizados na orla ferroviária, a fim de que a Comissão possa aprimorar e consolidar os trabalhos já desenvolvidos. Definiu-se, então, a título de providência, que seriam buscados os estudos já efetuados naquela área. Isto posto, foi feito pelos presentes um levantamento dos órgãos que poderiam participar das próximas reuniões, no intuito de abranger outras vertentes aptas a contribuir para o debate do anel ferroviário. Chegou-se à conclusão de que serão convidados, além da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Trânsito e Transportes, e Obras Públicas, bem como do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daee) e da Companhia Tróleibus de Araraquara (CTA). Por fim, como próximo passo a ser executado, os Vereadores presentes concluíram que os membros da Comissão Especial de Estudos devem se reunir para definir os eixos de atuação e de estudos. Por fim, e agradecendo a presença de todos, o Presidente da Câmara Municipal de Araraquara encerrou os trabalhos às **11 horas e 21 minutos**. Eu, Valdemar Martins Neto Mendonça, assistente técnico legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. =/=/, =/=/, =/=/, =/=/, =/=/, =/=/, =/=/, =/=/.

Vereador Adilson Vital
Presidente da Comissão




EM BRANCO

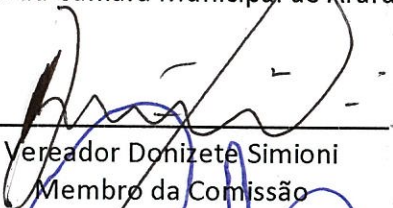




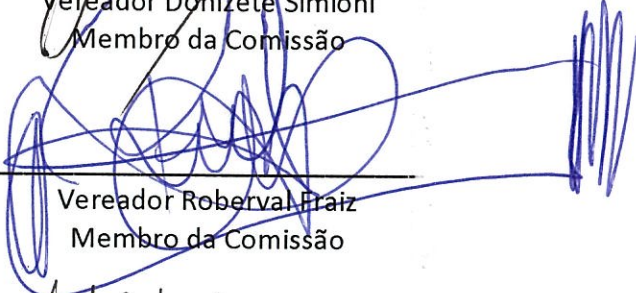
Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 05 de agosto de 2015, no Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na sede da Prefeitura do Município de Araraquara, situada nesta cidade de Araraquara, na Rua São Bento nº 840.



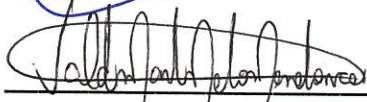
Vereador Elias Chediek
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara



Vereador Donizete Simioni
Membro da Comissão



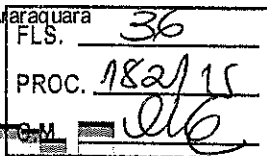
Vereador Roberval Fraiz
Membro da Comissão



Valdemar Martins Neto Mendonça
Assistente técnico legislativo



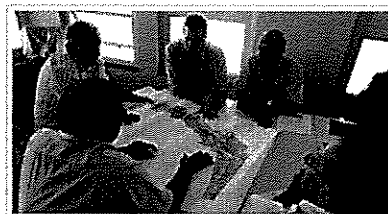
EM BRANCO



Comissão Especial de Estudos do Parque dos Trilhos faz primeira reunião

Autor: Imprensa em Adilson Vital, Donizete Simioni, Elias Chediek, Roberval Fraiz, Vereadores 5 de agosto de 2015 0 118 Acessos

Grupo foi criado a pedido do vereador Chediek; encontro aconteceu na Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Na manhã desta quarta-feira, dia 5 de agosto, a Comissão Especial de Estudos – CEE “Parque dos Trilhos”, presidida pelo Vereador Adilson Vital (PV), e composta pelos Vereadores Roberval Fraiz (PMDB) e Donizete Simioni (PT), se reuniu com o Presidente da Câmara Municipal, Elias Chediek (PMDB), solicitante da criação da equipe; o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Edélcio Tosito; a Coordenadora de Desenvolvimento, Alessandra de Lima e a Gerente de Patrimônio

Ambiental, Marcela Vergílio.

Na ocasião foi apresentado às autoridades e técnicos da Prefeitura as preocupações e motivos da formação da CEE, bem como as prioridades consideradas pelos Vereadores, tais como ocupação pelo Executivo dos prédios que serão abandonados com o fim do tráfego de trens e desocupação pela concessionária, além de criação de projeto para captação de águas pluviais oriundas da Vila Xavier.

Foram apresentados mapas e estudos sobre ideias de aproveitamento da orla ferroviária, incluindo criação de mais passagens de ligação entre o Centro da cidade e a Vila Xavier, construção de cicloviárias e implantação de Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, proposta antiga de Chediek para otimizar o transporte coletivo em Araraquara.

Após o encontro ficou definido que serão resgatados estudos de outras administrações que continham propostas sobre o uso do local. Uma nova reunião, desta vez com a presença de representantes de setores envolvidos com o tema acontecerá em breve. “É preciso primeiramente definir o que é prioridade e desenvolver projetos aplicáveis ao Parque dos Trilhos. Por isso estamos iniciando as discussões”, explicou Chediek.



Assessoria Vereador Elias Chediek

tweet



Anterior: Pela 5ª vez, Édio Lopes pedirá reforma de área de lazer no Jardim Iguatemi


Próximo: Em reunião com vereadores, diretores da IESA esclarecem sobre a reestruturação da empresa


NOTÍCIAS RELACIONADAS





para buscar digite ENTER


ÚLTIMAS NOTÍCIAS


 Conselho continua com preparativos para a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres
28 de agosto de 2015

 Jair Martineli pedirá ajustes em quadras de areia do Clube Estrela
28 de agosto de 2015

 Veja ao vivo aqui e no canal 17 da NET
28 de agosto de 2015

 Com dança e homenagem, vereadores acompanham inauguração do novo Fundo Social
28 de agosto de 2015

 Vereadores participam do 1º aniversário da Feira Noturna Negócio do Campo
28 de agosto de 2015

 Escola do Legislativo renova parceria para novo concurso nas escolas do município
28 de agosto de 2015

PUBLICIDADE



Home

Símbolos de Araraquara

Símbolos Nacionais

Hinos

Araraquara

Bandeira

Hino a Independência

Tribuna Popular

Localização de Radars

Feriados

Legislação

Constituição Federal

Constituição Estadual

Código de Trânsito Brasileiro (Download)

Lei Orgânica do Município

Código Penal (Download)

Código de Obras (Download)

Código de Postura (Download)

Regimento Interno Consolidado (Download)

Lei 8666 (Download)

Plano Diretor

Lei Municipal 8.075/13 – PPA 2014/2017

Lei Municipal 8.359/14 – Orçamento 2015

Decreto Municipal nº 9904 – Quadro de Classificação Funcional

Prestação de Contas Finanças

Compras

Peças de Planejamento Outros

Consulta de Leis

Plano Diretor

Cipa

Contra Cheque

SIGA



ACESSO ADMINISTRATIVO

Login

EM BRANCO

FLS.	37
PROC.	182/15
C.M.	UG

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quinta-feira, 6 de agosto de 2015 16:04
Para: Setor Patrimonio
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Solicitação de Equipamento - Reunião Comissão Especial de Estudos – CEE "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária"
Anexos: SemTítulo.PDF - Adobe Acrobat Pro.pdf

Prezados(as),

Boa tarde!

Segue solicitação anexa, para utilizarmos o notebook em reunião a ser realizada amanhã.

Peço confirmar o recebimento e o agendamento.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619, 3301-0600 / ramal 0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E RECURSOS:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos a cessão de uso da Dependência e dos Recursos abaixo descritos, responsabilizando-nos por possíveis danos que venham a ser causados ao patrimônio do Legislativo, exceto quando servidores estiverem operando tais recursos, para a seguinte realização:

Data(s) do evento: 07/08/2015	Início do Evento: 14:00	Término do Evento: 17:30	Evento: Reunião Comissão Comissão Especial de Estudos – CEE ‘Proposta de Utilização da Orla Ferroviária’.
Dependência: Outros	Se Uso Externo ou Outros especificar Local: Gabinete da Presidência		
Quantidade Estimada de Pessoas: 05	Obs.:		

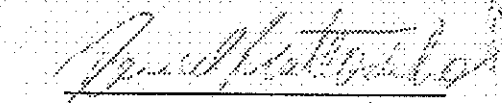
(utilize o verso da folha para outros esclarecimentos ou anexe documentos que julgar necessários.)

Recursos Envolvidos No Evento	
Computador (Notebook)	Sim
Projeter (Data Show)	Não
Tela de Projeção	Não
Funcionário para Operar Datashow	Não
Funcionário Operar Cronômetro	Não
Filmagem	Não
Transmissão TV Câmara	Não
Imprensa Interna (Setor Imprensa da Câmara)	Não
Imprensa Externa (Jornais da Cidade)	Não
Sistema de Som	Não
Café	Não
Água	Não
Copeira	Não

Informações		
Setor Envolvido	Disponível na data Solicitada	Assinatura (Cópia Recebida)
Patrimônio / Serviços		
Informática		
Som Imagem		
Imprensa		
Copa		
Secretaria		

Ciente:	
Administrador Geral	

Araraquara, aos 6 de agosto de 2015.



DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
 Assistente Técnico Legislativo
 RG. 34.856.648-7 SSP/SP

EM BRANCO



FLS.	39
PROC.	182/15
C.M.	1

Ata da 2ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 07 de agosto de 2015, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente da Comissão: Vereador Adilson Vital
Membros da Comissão: Vereador Donizete Simioni
Vereador Roberval Fraiz

Início às **14 horas e 26 minutos**. Vereadores presentes: Adilson Vital, Donizete Simioni e Elias Chediek. Vereador ausente: Roberval Fraiz. O Presidente deu início aos trabalhos, concedendo prazo de 03 (três) minutos para as considerações iniciais de cada um dos presentes. O Vereador Adilson Vital sugeriu que a ocupação da área começasse pelos barracões. O Vereador Donizete Simioni salientou que o principal objetivo desta reunião deve ser definir a organização, os objetivos e o plano de trabalho da Comissão, de modo que seja possível produzir, ao final, um plano diretor específico de ocupação da orla ferroviária. O Vereador Elias Chediek manifestou-se favoravelmente às considerações do Vereador Donizete Simioni, complementando que foi importante a reunião anterior com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para conhecer os trabalhos já apresentados sobre a utilização do Parque dos Trilhos. Feitas as considerações iniciais, os Vereadores passaram a discutir como se dará o plano de trabalho da Comissão. Ficou definido que o objetivo principal da Comissão será a elaboração de um plano diretor específico de ocupação da orla ferroviária. O plano de trabalho da Comissão contemplará a definição dos órgãos que serão convidados a compor um corpo técnico auxiliar, a recuperação de estudos e projetos já existentes sobre o uso da área, a realização de reuniões periódicas com o corpo técnico, a realização de reuniões pontuais com a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a América Latina Logística (ALL), a utilização de *drone* para visualização da área objeto de estudo e a realização de audiências públicas. Após o levantamento das informações necessárias, das discussões pertinentes e dos estudos exigidos, a

EM BRANCO



Ata da 2ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 07 de agosto de 2015, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

proposta final da Comissão, instruída de sua correspondente estimativa orçamentária, será apresentada para o Chefe do Poder Executivo Municipal e para a sociedade civil organizada, culminando com a elaboração de um projeto de lei a ser apresentado na Câmara Municipal para deliberação. Isto posto, o Presidente da Câmara Municipal de Araraquara ficou incumbido de agendar uma visita no Parque dos Trilhos para a Comissão Especial de Estudos. Por fim, e agradecendo a presença de todos, o Presidente encerrou os trabalhos às **15 horas e 32 minutos**. Eu, Valdemar Martins Neto Mendonça, assistente técnico legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. =/=

Vereador Adilson Vital
Presidente da Comissão

Vereador Elias Chediek
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Vereador Donizete Simioni
Membro da Comissão

Valdemar Martins Neto Mendonça
Assistente técnico legislativo

EM BRANCO



FLS.	47
PROC.	18215
C.M.	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS 'PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA ORLA FERROVIÁRIA'

PLANO DE TRABALHO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS 'PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA ORLA FERROVIÁRIA'

LEGISLAÇÃO: Resolução nº 421, de 14 de julho de 2015, de autoria do Vereador e Presidente Elias Chediek

PRESIDENTE: Vereador Adilson Vital

MEMBROS: Vereador Donizete Simioni
Vereador Roberval Fraiz

OBJETIVO: elaboração de um plano diretor específico de ocupação da orla ferroviária.

AÇÕES:

- definição dos órgãos que serão convidados a compor um corpo técnico auxiliar;
- recuperação de estudos e projetos já existentes sobre o uso da área do Parque dos Trilhos;
- realização de reuniões periódicas com o corpo técnico;
- realização de reuniões pontuais com a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp);
- realização de reuniões pontuais com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb);
- realização de reuniões pontuais com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit);
- realização de reuniões pontuais com a América Latina Logística (ALL);
- utilização de *drone* para visualização da área objeto de estudo; e
- realização de audiências públicas.

CONCLUSÕES:

- elaboração de relatório final de estudo;
- apresentação da proposta final para a sociedade civil;
- apresentação da proposta final para o Chefe do Poder Executivo;
- apresentação de estimativa orçamentária da proposta final;
- elaboração de projeto de lei para deliberação na Câmara Municipal.

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the middle left area of the page.

EM BRANCO



Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	420
PROC.	182/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: terça-feira, 11 de agosto de 2015 16:44
Para: Presidência; Elias Chediek; Donizete Simioni; Roberval Fraiz; Adilson Vital
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Solicitação/Convite para reunião - CEE "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária"
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Em atendimento à solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara e na condição de secretário das Comissões outras instituídas por esta Casa Legislativa, é a presente para **SOLICITAR E CONVIDAR** aos Senhores Vereadores membros da Comissão Especial de Estudos – CEE “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária” (criada pela Resolução nº 421, de 14 de julho de 2015) para a 3ª reunião da Comissão, a ser realizada na próxima quinta-feira, na data de 13 (treze) de agosto de 2015, às 09 horas, na CETESB, em Araraquara. Participarão de mencionada reunião o Gerente da CETESB em Araraquara, Senhor Jorge Carízia, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor José Antonio Delle Piagge.

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS “PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA ORLA FERROVIÁRIA”

DATA: Quinta-feira, 13 (treze) de agosto de 2015

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: CETESB Araraquara

Solicito aos Senhores Vereadores que confirmem a presença nesta reunião até às 18 horas de amanhã.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619, 3301-0600 / ramal 0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



EM BRANCO



Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	43
PROC.	182115
C.M.	me

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 12 de agosto de 2015 15:19
Para: 'expedientesdu@araraquara.sp.gov.br'
Assunto: Convite para reunião - CEE "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária"
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Em atendimento à solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara e na condição de secretário da Comissão Especial de Estudos – CEE “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária” instituída por esta Casa Legislativa, **CONVIDO** o Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Edécio Tositto, ou pessoa por ele indicada, para participar da 3ª reunião da Comissão, a ser realizada na próxima quinta-feira, na data de 13 (treze) de agosto de 2015, às 09 horas, na CETESB, em Araraquara.

Participarão de mencionada reunião o Gerente da CETESB em Araraquara, Senhor Jorge Carfízia, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor José Antonio Delle Piagge.

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS “PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA ORLA FERROVIÁRIA”

DATA: Quinta-feira, 13 (treze) de agosto de 2015

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: CETESB Araraquara

Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

EM BRANCO



FLS.	44
PROC.	182/15
C.M.	1

Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 13 de agosto de 2015, na sede da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), situada nesta cidade de Araraquara, na Rua Castro Alves, nº 1.271.

Presidente da Comissão: Vereador Adilson Vital
Membros da Comissão: Vereador Donizete Simioni
Vereador Roberval Fraiz

Início às **09 horas e 15 minutos**. Vereadores presentes: Adilson Vital, Donizete Simioni e Elias Chediek. Vereador ausente: Roberval Fraiz. Convidados presentes: José Antonio Delle Piagge, Secretário Municipal de Meio Ambiente; Marcel Eiras, supervisor técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb); e André Martins, engenheiro civil da Cetesb. O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara deu início aos trabalhos apresentando a Comissão. A seguir, os representantes da Cetesb apresentaram o Projeto Executivo de Recuperação Ambiental para Uso Público do Pátio Ferroviário de Araraquara, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) em cumprimento a um termo de compromisso de recuperação ambiental firmado com a Cetesb em 2012, cuja cópia segue anexa. Trata-se de um projeto executivo de paisagismo, a ser aprovado pela Cetesb, que contempla a arborização da área do Parque dos Trilhos. Debruçados sobre detalhados mapas referentes ao projeto, os Vereadores e o Secretário Municipal de Meio Ambiente ouviram atentamente as explicações dos representantes da Cetesb e pediram esclarecimentos pontuais. Os representantes da Cetesb advertiram que esse projeto se trata de apenas uma etapa da revitalização da orla ferroviária, sem prejuízo de outras etapas a serem desenvolvidas, como, por exemplo, a implantação de quadras poliesportivas. Contemplados com a excelência do projeto, os Vereadores questionaram quanto à possibilidade de ser obtida uma cópia para instruir os trabalhos da Comissão. Isto posto, os representantes da Cetesb se comprometeram a contatar o Dnit, a fim de que o órgão federal encaminhe a versão digital dos mapas e do memorial do projeto para o Poder Legislativo local. Ficou acordado, ainda, que, caso os representantes da Cetesb não

Adilson Vital

Donizete Simioni

Roberval Fraiz



ENI BRANCO



FLS.	45
PROC.	182/15
C.M.	2

Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 13 de agosto de 2015, na sede da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), situada nesta cidade de Araraquara, na Rua Castro Alves, nº 1.271.

obtenham êxito, a própria Câmara Municipal de Araraquara formalizará o pedido junto ao Dnit. Por fim, e agradecendo a presença de todos, o Presidente da Câmara Municipal de Araraquara encerrou os trabalhos às **09 horas e 45 minutos**. Eu, Valdemar Martins Neto Mendonça, assistente técnico legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. =/=

Vereador Adilson Vital
Presidente da Comissão

Vereador Elias Chediek
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Vereador Donizete Simioni
Membro da Comissão

Valdemar Martins Neto Mendonça
Assistente técnico legislativo

11-11-11
11-11-11
11-11-11
11-11-11

EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 46
PROC. 182/15
C.M. [Signature]

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

1. Número: 0000098268 / 2012
2. Sigla/Número/Ano do Processo: 000000017385 / 2008

A(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo identificada(s) compromete(m)-se, por si e por seus herdeiros ou sucessores, perante a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo a executar, dentro do prazo estipulado, as medidas abaixo descritas, visando à recuperação da área indicada na planta anexa com objetivo de mitigar os danos causados pela atividade, empreendimento ou obra licenciada.

3. Nome da pessoa física ou jurídica (compromissária): DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
4. CPF ou CNPJ: 04892707000100
5. Nome do Procurador ou Representante Legal: JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
6. CPF ou CNPJ (RG):
7. Denominação da propriedade: ÁREA DESAPROPRIADA
8. Área total da propriedade (ha): 0,000000
9. Localização da propriedade (endereço, bairro, distrito, loteamento):
10. CEP:
11. Município: ARARAQUARA

12. Coordenadas Geográficas de acordo com a planta
DDD Latitude:
DDD Longitude:

13. Tipo de atividade, obra ou empreendimento: Obras Viárias (Rodovia, Estrada Vicinal, Ponte)
14. Área total a ser recuperada: 59,020000

15. Medidas de recuperação ambiental a serem executadas:
1- DEVERÁ SER REFORESTADA COM 43.316 MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS REGIONAIS EM ÁREA CONTÍNUA E FORA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COM EXTENSÃO NÃO INFERIOR A 25 HA. ESTA ÁREA DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADA PELO DEPRN E ESTAR SITUADA NA MESMA MICROBACIA DA ÁREA ONDE OCORRERÁ A IMPLANTAÇÃO DO FUTURO "PÁTIO FERROVIÁRIO DE MANOBRAS", OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DEVERÁ OCORRER DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. PRAZO MÁXIMO 12 MESES.

2- A ÁREA A SER REFORESTADA NOS TERMOS DO ITEM 1, DEVERÁ SER OBJETO DE PLANTIO E CONDUÇÃO DOS TRATOS CULTURAIS DEVENDO PARA TANTO, APRESENTAR PROJETO DE REFORESTAMENTO A SER APROVADO PELO DEPRN/INTAQ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 47/03 E 08/08. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA ÁREA: 03 MESES. PRAZO PARA INÍCIO DO PLANTIO: 09 MESES. PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PLANTIO: 12 MESES E 36 MESES PARA A MANUTENÇÃO DO PLANTIO, ATÉ QUE O REFORESTAMENTO ESTEJA ESTABELECIDO.

3- DEVERÁ PROMOVER MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL A SER APROVADO PELO DEPRN, QUE CONTENHA MEDIDAS DE REVEGETAÇÃO PARA USO PÚBLICO DA ATUAL ÁREA UTILIZADA COMO PÁTIO DE MANOBRAS, LOCALIZADA NO CENTRO DE ARARAQUARA. O EMPREENDEDOR SE COMPROMETE AINDA A IMPLANTAR O PROJETO NO PRAZO MÁXIMO DE 36 MESES, DANDO INÍCIO: 06 MESES APÓS A CONCLUSÃO DO NOVO PÁTIO. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO: 08 MESES, A PARTIR DA DATA DO PRESENTE TERMO.

4- QUANDO DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS MENCIONADOS NOS ITENS 1 E 3, OS QUAIS DEVERÃO SER ELABORADOS POR TÉCNICOS HABILITADOS E RECOLHIDAS AS RESPECTIVAS ARTS.

5- FICA O DNIT POR MEIO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA RESPONSÁVEL PELO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O REPLANTIO (ITEM 1), BEM COMO A DOAÇÃO DE TODA A ÁREA REMANESCENTE DA RETIRADA DA ATUAL LINHA FÉRREA E PÁTIO DE MANOBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CHAMADO PARQUE DOS TRILHOS COM APROXIMADAMENTE 180 HA (ITEM 3).

16. Cronograma para execução das medidas de recuperação e entrega dos relatórios de acompanhamento a contar da data de assinatura

1 mês(es) para o início das medidas de recuperação (26/10/2012)
36 mês(es) para a execução total das medidas de recuperação (26/09/2015)
12 mês(es) para entrega do 1º relatório de acompanhamento (26/09/2013)
Periodicidade de 12 mês(es) para entrega dos relatórios de acompanhamento

17. Nome do Técnico responsável pela planta e memorial descritivo: Não definido
18. N° CREA: ND
19. N° ART: ND

20. Exigências Técnicas de Recuperação Florestal:
a. Devem ser observadas as Resoluções SMA nº 08/2008, nº 47/2003 e nº 21/2001 que fixam orientações para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dão providências correlatas;
b. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo;
c. Após a realização do plantio deverão ser executados os tratos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pegamento das mudas e à medida que forem ocorrendo as falhas no plantio original as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% de falhas;
d. Os Relatórios Técnicos de Acompanhamento do TCRA deverão ser entregues na unidade da CETESB na qual o termo foi firmado.

21. Valor da recuperação ambiental para efeito de cobrança do Título Extrajudicial: R\$ 944.320,00 - 51.210,41 UFESP's

23. Data da expedição: 25/09/2012
24. Agência Ambiental da CETESB: CETESB/CGA - Agência Ambiental de Araraquara

26. Assinatura da 1ª Testemunha: André Trevizoli Martins, Engenheiro Agrônomo
27. Assinatura da 2ª Testemunha: [Signature]

28. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal: [Signature]
29. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal: Tarciso Gomes de Freitas, Diretor Geral - Substituto

ENG. JORGE LUIS CARIZIA
Gerente da Agência Ambiental de Araraquara
CREA-5050738640/D - Reg. N° 2815555-6

Tarciso Gomes de Freitas
Diretor Geral - Substituto

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 47
PROC. 182/15
C.M. [Signature]

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO
AMBIENTAL

1. Número 0000098268 / 2012
2. Sigla/Número/Ano do Processo 00000017385 / 2008

22. Condições do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

A Autoridade Ambiental CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, celebra o presente Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - T.C.R.A. com a pessoa física ou jurídica e identificada acima, nos seguintes termos:

- I. O valor da recuperação ambiental é neste ato fixado, para todos os efeitos legais, de acordo com o estabelecido no item 21 deste T.C.R.A. e não contempla eventual dano ambiental causado a terceiro;
- II. Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no presente instrumento, o compromissário pagará, a título de multa moratória, o valor de 0,16% da quantia constante do item 21, por dia de atraso no cumprimento da obrigação;
- III. Caso o Estado de São Paulo tenha que ingressar em juízo para a execução de qualquer das obrigações assumidas pelo compromissário neste instrumento, será cobrada a multa moratória prevista no inciso II, ou outra que venha a ser fixada pelo juiz, se mais elevada, a contar da mora no cumprimento do cronograma estabelecido no item 16 até o efetivo cumprimento da obrigação;
- IV. O valor da recuperação fixado no item 21 é definido com base nos custos de mercado para recuperação da área indicada no item 14 e será atualizado monetariamente pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP a partir da data da assinatura deste TCRA;
- V. O presente compromisso tem sua vigência limitada ao prazo final fixado no item 16 admitindo-se prorrogação desde que comprovado a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente aceitos pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- VI. O foro da comarca onde está localizado o imóvel objeto da degradação é o competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso;
- VII. O presente Termo é firmado em 3 (três) vias de igual forma e teor pelo compromissário na presença do gerente ambiental e de duas testemunhas abaixo assinadas, que igualmente rubricam a planta, em 3 (três) vias.

23. Data da expedição

26/09/2012

26. Assinatura da 1ª Testemunha

André Trevisoli Martins
Engenheiro Agrônomo

CREA 500.148.934

28. Assinatura do Gerente da Agência Ambiental e carimbo

Reg-28.70672

24. Agência Ambiental da CETESB

CETESB/CGA - Agência Ambiental de Araraquara

27. Assinatura da 2ª Testemunha

29. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal

ENG. JORGE LUIS CARIZIA
Gerente da Agência Ambiental de Araraquara
CREA 506073964010 - Reg. Nº 28/5555-6

Tarciso Gomes de Freitas
Diretor Geral - Substituto

mandado de Opostos
RG-97927600

EM BRANCO



Câmara Municipal de Araraquara



HOME | A CÂMARA » | VEREADORES » | NOTÍCIAS | ATIVIDADE LEGISLATIVA » | CIDADANIA » | LICITAÇÕES | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA » | CONTATO

Home / Adilson Vital / Chediek e CEE do Parque dos Trilhos se reúnem com técnicos da Cetesb

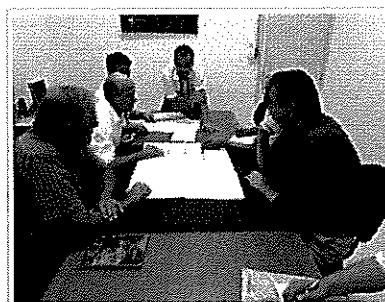
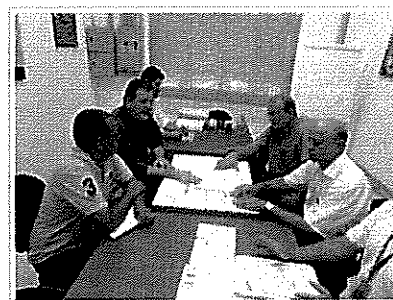
Chediek e CEE do Parque dos Trilhos se reúnem com técnicos da Cetesb

Autor: Imprensa em Adilson Vital, Donizete Simioni, Elias Chediek, Vereadores 13 de agosto de 2015 0 57 Acessos

Objetivo foi conhecer o projeto de recuperação ambiental do pátio ferroviário

Nesta quinta-feira, dia 13 de agosto, o Presidente da Câmara Municipal, Elias Chediek (PMDB), junto com os Vereadores Adilson Vital (PV) e Donizete Simioni (PT), respectivamente presidente e membro da Comissão Especial de Estudos – CEE do Parque dos Trilhos, se reuniram com técnicos da Cetesb.

Os parlamentares foram recebidos pelo supervisor técnico Marcel Eiras e pelo engenheiro ambiental Andre Martins. O encontro foi solicitado pela CEE com o objetivo de conhecer o "Projeto Executivo de Recuperação Ambiental para uso Público do Pátio Ferroviário de Araraquara", apresentado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para a Cetesb, como forma de compensar o desmatamento causado pelas obras do novo contorno ferroviário.

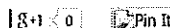


Foi explicado aos Vereadores que o projeto prevê a descontaminação do solo e posterior plantio de mudas de árvores nativas, de forma a efetivamente tornar o espaço uma área reflorestada, bem como a implantação de cicloviás, pista de caminhada e outros equipamentos públicos. Esta é só uma etapa do processo, que visa também a drenagem pluvial. Em outras fases, pode-se pensar em construções de quadras poliesportivas, centro cívico, bem como o aproveitamento do leito ferroviário para implantação de Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.

Chediek ficou interessado no projeto e solicitou uma versão digital à Cetesb, para que ele e a CEE possam estudar com mais detalhes. "O importante é conhecer todas as ideias e sugestões para o uso desta enorme área que será desocupada em breve, de tal forma a consolidarmos numa única proposta", disse.

Assessoria vereador Elias Chediek

tweet



« Anterior:
Mesa Redonda "Histórias do Executivo e do Legislativo Municipal" (vídeo)

Próximo: »
Gerson da Farmácia e farmacêutico Jeferson Yashuda acompanham obra da Randon

NOTÍCIAS RELACIONADAS



para buscar digite ENTER

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Conselho continua com preparativos para a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres
28 de agosto de 2015



Jair Martineli pedirá ajustes em quadras de areia do Clube Estrela
28 de agosto de 2015



Veja ao vivo aqui e no canal 17 da NET
28 de agosto de 2015



Com dança e homenagem, vereadores acompanham inauguração do novo Fundo Social
28 de agosto de 2015



Vereadores participam do 1º aniversário da Feira Noturna Negócio do Campo
28 de agosto de 2015



Escola do Legislativo renova parceria para novo concurso nas escolas do município
28 de agosto de 2015

PUBLICIDADE



Home
Símbolos de Araraquara
Símbolos Nacionais
Hinos
Araraquara
Bandeira
Hino a Independência

Tribuna Popular
Localização de Radars
Feriados

Legislação
Constituição Federal
Constituição Estadual
Código de Trânsito Brasileiro (Download)
Lei Orgânica do Município

Código Penal (Download)
Código de Obras (Download)

Código de Postura (Download)
Regimento Interno Consolidado (Download)

Lei 8666 (Download)
Plano Diretor
Lei Municipal 8.075/13 – PPA 2014/2017
Lei Municipal 8.359/14 – Orçamento 2015

Decreto Municipal nº 9904 – Quadro de Classificação Funcional

Prestação de Contas
Finanças
Compras
Peças de Planejamento
Outros

Consulta de Leis
Plano Diretor
Cipa
Contra Cheque

SIGA



ACESSO ADMINISTRATIVO

Login

EM BRANCO

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	49
PROC.	182/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 18:03
Para: Adilson Vital; Donizete Simioni; Elias Chediek; Roberval Fraiz
Assunto: CEE Parque dos Trilhos - Projeto Executivo de Recuperação Ambiental Para Uso Público do Pátio Ferroviário de Araraquara
Anexos: Plano de Trabalho.xlsx; Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo.docx; Vol. 2 - Projeto de Execução.docx; Vol. 3 - Memória Justificativa.docx; Vol. 4 - Orçamento e Plano de Execução.docx

Boa noite!

Seguem anexos os arquivos referentes à versão final e completa do Projeto Executivo de Recuperação Ambiental Para Uso Público do Pátio Ferroviário de Araraquara, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) em cumprimento a um termo de compromisso de recuperação ambiental firmado com a Cetesb em 2012.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



EM BRANCO

FLS.	50
PROC.	182115
C.M.	<i>[assinatura]</i>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT

8ª Unidade de Infra – Estrutura Terrestre–8ª UNIT

**PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
PARA USO PÚBLICO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DE
ARARAQUARA**

Ferrovia: EF - 364

Trecho: Presidente Vargas – Santos

Segmento: Pátio Ferroviário de Araraquara

Código PNV : 364

RELATÓRIO FINAL

Volume 1- Relatório do Projeto

Março / 2012

EM BRANCO

SUPERVISÃO: Diretoria de Planejamento e Pesquisa

COORDENAÇÃO: Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos /
Coordenação de Projetos

FISCALIZAÇÃO: 8ª UNIT

CONTRATO N° 08.1.0.00.00256/2011

PROCESSO N° 50608.000233/2010-21

ELABORAÇÃO: Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Rua Miragaia, 209 – Butantã – São Paulo – SP – CEP: 05511-020

Fone/Fax: (11) 5082-4562

Responsável Técnico: Engº. Msc. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho

nelson.lopes@ambientebrasileng.com.br

C.N.P.J. 06306458000/50

EDITAL: N° 0362/2010-08 – TOMADA DE PREÇO



EM BRANCO



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
	MAPA DE SITUAÇÃO	6
2.	INFORMAÇÕES GERAIS	7
3.	JUSTIFICATIVAS	11
4.	CÓPIA DO TERMO DE REFERÊNCIA	21
5.	CÓPIA DAS ARTS DOS PROFISSIONAIS	22
6.	TERMO DE ENCERRAMENTO	43

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS POR CADA ITEN COM NOME COMPLETO E CREA

ARTS DOS RESPONSÁVEIS E CÓPIA DO PAGAMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS QUANTITATIVOS DE CADA PROJETO

EM BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

8ª UNIT

RELATÓRIO DA FASE PRELIMINAR

CONTRATO Nº 08.1.0.00.00256/2011

Data de Assinatura: 24/05/2011

Data de Publicação no DOU: 25/05/2011

Número do Processo Administrativo Base: 50608000233201021

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto executivo de Recuperação Ambiental para uso público do atual Pátio Ferroviário de Araraquara, visando atender exigências legais do extinto Departamento Estadual de Recursos Naturais do estado de São Paulo - DEPRN

Ordem de Início dos Serviços: Ofício 823/2011/SR-SP em 25/05/2011

Data da Licitação: 10/09/2010

Data da Publicação do Resultado da Licitação no DOU: 13/10/2010

PROCESSO Nº 50608.000233/2010-21

ELABORAÇÃO: Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Rua Miragaia, 209 – Butantã – São Paulo – SP – CEP: 05511-020

Fone/Fax: (11) 5082-4562

Responsável Técnico: Engº. Msc. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho

nelson.lopes@ambientebrasileng.com.br

C.N.P.J. 06306458000/50

EM BRANCO

Este documento tem por objetivo apresentar o "Projeto de Recuperação Ambiental Para uso Público do Pátio Ferroviário de Araraquara", com localização na Av. Maria Antônia de Oliveira – Araraquara – SP. A área refere-se ao atual Pátio Ferroviário de Araraquara localizado na região central do município.

Atualmente ao município de Araraquara apresenta-se dividido pelos trilhos da ferrovia, o que restringe o acesso entre os bairros da Vila Xavier e Centro a apenas quatro via de acesso. Desta maneira, o projeto ainda busca integrar a área ao atual cenário urbano, conectando estes bairros.

O principal objetivo do projeto foi compreender o parque proposto como parte de um sistema de espaços destinados a diversos interesses públicos e de recuperação ambiental. Com esse intuito, ressalta-se o poder do espaço em criar interações sociais, na capacidade das configurações urbanas em gerar ou possibilitar formas de convívio social.

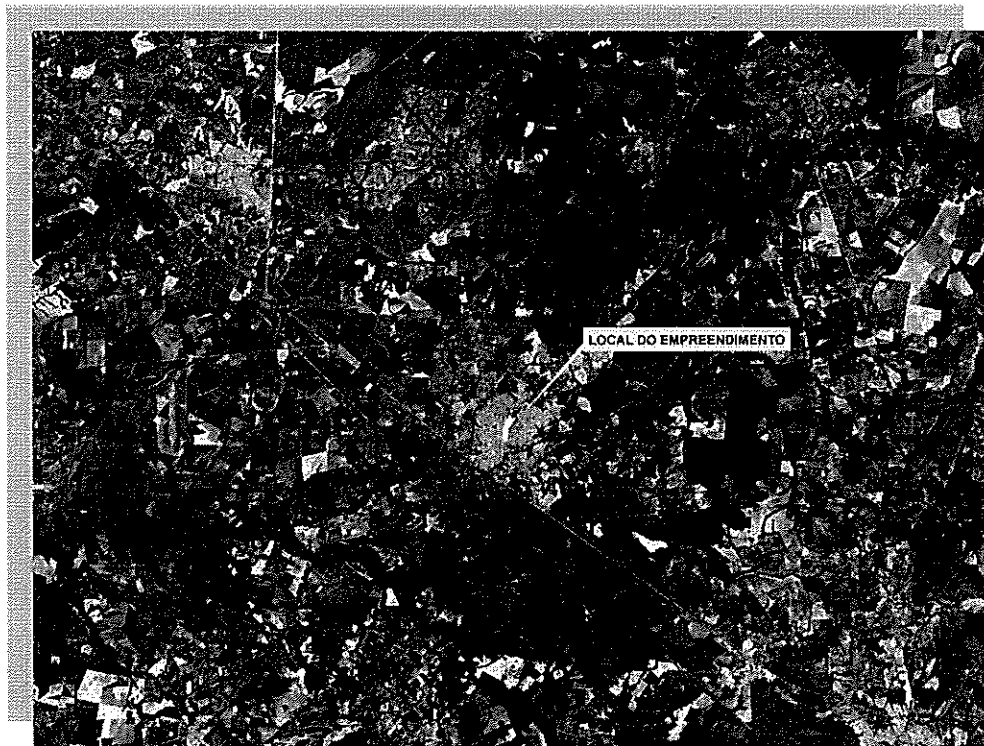
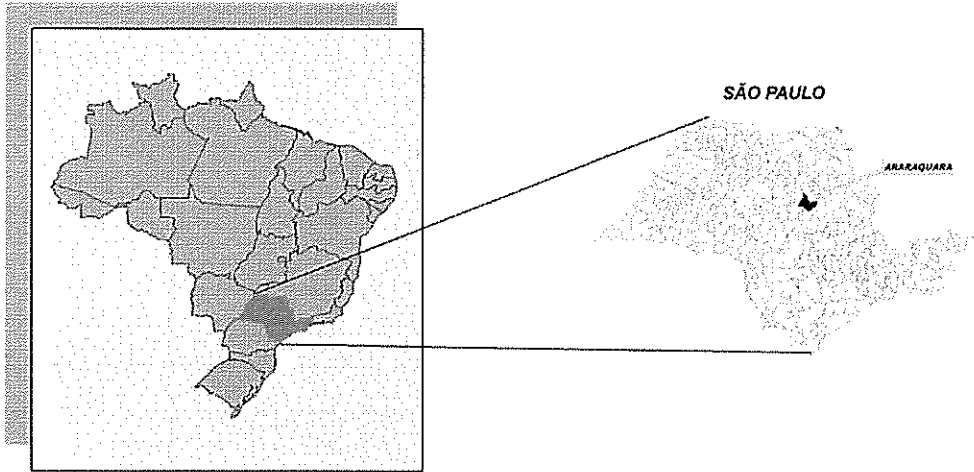
Desta maneira projeto em questão tem por finalidade propiciar uma área de lazer integrada a aspectos paisagísticos que propiciam a recuperação ambiental da área onde encontra-se o atual Pátio Ferroviário de Araraquara, transformando-o em um local de lazer, aberto ao público e de usos múltiplos.

Os equipamentos a serem instalados visam promover atividades para o lazer, descanso, esporte e recreação, em meio a caminhos e alamedas arborizadas, de circulação não motorizada, destinadas as pessoas. O plantio de arvores nativas da região e o incentivo ao uso de bicicletas com instalação de ciclovias e bicicletários busca também proporcionar à população uma linha verde integrada à paisagem urbana.

Por fim, além do lazer e integração das pessoas com a natureza, o parque proposto pode vir a desempenhar a importante função de modelo par a indução de bóias práticas e um modo de vida mais saudável no ambiente urbano.

EM BRANCO

MAPA DE SITUAÇÃO



Ferrovia: EF - 364 Trecho: Presidente Vargas – Santos Segmento: Pátio Ferroviário de Araraquara	Relatório e Projeto Preliminar
	MAPA DE SITUAÇÃO

EM BRANCO

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL PARA USO PÚBLICO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DE ARARAQUARA.

O "Projeto de Recuperação Ambiental Para uso Público do Pátio Ferroviário de Araraquara", localiza-se à Av. Maria Antônia de Oliveira – Arararaquara – SP. A área refere-se ao atual Pátio Ferroviário de Arararaquara localizado na região central do município.

Na **FIGURA 1.1** pode ser observada a localização do empreendimento, seu entorno e suas principais vias de acesso.

A **FIGURA 1.2** apresenta, de forma mais macro, a localização do empreendimento proposto.



EN BRANCO



2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Ambiente Brasil Engenharia LTDA

CNPJ: 06.306.458/0001-50

Rua Miragaia, nº. 209 – Butantã – São Paulo – SP.

Telefone: (11) 5084-7978

e-mail: ambiente.brasil@ambientebrasileng.com.br

Responsável Técnico:

Engº MSc. Nelson Lopes C. Sobrinho – CREA 5061534540

EQUIPE TÉCNICA

○ COORDENAÇÃO GERAL

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
Nelson Lopes Corrêa Sobrinho	- Engenharia Civil (CREA 5061534540) - Administração de Empresas	- Msc. em Engenharia Civil (Geotecnia Ambiental); - Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas; - Auditoria da Qualidade: série ISO 9000. - Auditoria Ambiental: série ISO 14000.

EM BRANCO

o COORDENAÇÃO TÉCNICA

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
Adriano de O. Silva Meio Antrópico	- Engenharia Ambiental e Sanitária CREA: 260389578-8	- Gerenciamento de Projetos. - Gestão em Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho
Guilherme Castanho Meio Biótico	- Engenharia Agrônoma CREA: 506192757	- Msc. em Engenharia Florestal - Gestão Empresarial
Roseli A. de Lima Meio Físico	- Engenharia Civil CREA: 5060426935 - Tecnologia em Edifícios - Tecnologia em Movimento de Terra e Pavimentação - Licenciatura Plena em Desenho Técnico	- Gestão de Projetos. - Saneamento e Ambiente - Educação Ambiental - Resíduos Sólidos - Auditoria da Qualidade: série ISO 9000. - Auditoria Ambiental: série ISO 14000.

EM BRANCO

○ EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
Anderson Pinheiro	- Técnico Ambiental - Engenharia Ambiental (em curso)	
Bruno Mussawer Montenegro	- Engenharia Agrônoma CREA/SP 5061513464	
Claudio Almeida	- Engenharia Agrônoma	
Cintia Martins Igue	- Medicina Veterinária CRMV/SP 18627	- Manejo e Conservação da Fauna Silvestre
Erik Cardoso	- Tecnologia em Gestão Ambiental	- Tecnologias Ambientais - Gestão de Projetos Ambientais
Ivi Cavalcante Leite	- Tecnologia em Gestão Ambiental CRQ: 04261742	- Geoprocessamento
Lívia Goes Lemos	- Arquitetura e Urbanismo CREA: 5062372892	- Engenharia Ambiental
Maíra Fernandes	- Geografia CREA: 5063075692	
Marco Moregola	-Biologia CRBIO: 20279/01-D	
Marcos Paulo Sandrini	- Biologia CRBIO: 61149/01-D	
Mayra de Oliveira	- Tecnologia em Gestão Ambiental	
Percival Ventura	- Geologia	
Tiago Rodrigues Pereira	- Geografia	

EN BRANCO

3. JUSTIFICATIVAS

As cidades são espaços privilegiados de atrações, serviços e produções culturais que cada vez mais atraem visitantes. Cada cidade é singular, oferece um espetáculo diferenciado, e centraliza uma série de possibilidades que criam um grande poder de sedução.

Atualmente, o município de Araraquara ocupa uma área de 2.129 quilômetros quadrados e tem uma população de 208.662 habitantes (IBGE, 2010). Localizada no centro do estado de São Paulo a cidade destaca-se na sua estrutura industrial, onde a agroindústria representa um decisivo fator de desenvolvimento das bases produtivas.

O setor sucro-alcooleiro conta com três usinas de açúcar e álcool no município de Araraquara além de lá estar localizada a maior empresa do país na produção de suco cítrico. Ainda no parque industrial devem-se realçar os setores mecânico, metalúrgico, têxtil, de produtos alimentares e de vestuário, com as presenças da Sachs (rolamentos); lesa (metal-mecânica) e outras de porte intermediário, mas não de menor importância na economia estadual e até nacional.

O município registra um crescente desenvolvimento, o que atrai investidores e conseqüentemente contribui para o crescimento da população da cidade. Este ponto, aliado ao fato de muitas pessoas buscarem no interior as vantagens da vida urbana que acabaram se tornando inacessíveis nas grandes cidades, gera a necessidade de se dotar o município de uma estrutura adequada de lazer que supra as necessidades da população.

Assim, o projeto executivo de recuperação ambiental para uso público do atual Pátio ferroviário de Araraquara surge com a finalidade de suprir a necessidade que o município tem de um espaço de lazer que objetive a democratização e autonomia social do espaço público.

O Pátio Ferroviário de Araraquara está localizado entre os bairros Vila Xavier e Centro, ocupando um posicionamento privilegiado dentro do município de Araraquara, apresentando grande potencial para abrigar um parque urbano, o qual permitiria a reintegração harmoniosa da área à paisagem urbana.

É diante deste cenário, que a concepção proposta para o projeto em questão, tem como premissa proporcionar a recuperação ambiental da área, propiciando um ambiente adequado e atrativo, de forma a oferecer atividades de lazer, esporte e

EM BRANCO

descanso transformando o atual Pátio Ferroviário de Araraquara em uma área de interesse social e cultural voltada para o uso da população.

A diversidade de usos e tipologias propostas no projeto leva riqueza ao espaço com diferentes espécies arbóreas e múltiplos espaços para uso, destinados aos esportes, lazer e descanso.

Desta maneira, o projeto foi elaborado dentro dos conceitos de permeabilidade, e versatilidade, permitindo integração entre as áreas com livre passagem das pessoas por toda extensão do parque, gerando facilidade de transposição entre interiores e exteriores, bem como o não bloqueio físico e visual, além da busca por atender os mais diversos tipos de usuários, além de proporcionar vários tipos de ambientes e situações. Assim, este conceito confere ao objeto uma tipologia apropriada, que pode gerar interesse aos mais diversos espectadores.

Dessa forma, podemos dizer que os conceitos que fundamentam esse projeto são perceptíveis desde a implantação geral da proposta até a concepção do desenho das instalações e do paisagismo.

O projeto apresentado proporciona além de uma opção de inclusão social e convivência com a natureza, entre suas opções de lazer ativo e passivo, um incentivo à prática da sustentabilidade num espaço acolhedor para a cidade.

Dentre as propostas expostas no projeto a área destinada ao público infanto-juvenil tem destaque. Brincar é essencial à saúde física, emocional e intelectual do ser humano. Segundo Vygotsky, as maiores aquisições de uma criança são conseguidas no brinquedo

Nestes locais configurados principalmente como espaços de lazer há brinquedos fixos nos tanques de areia e playgrounds além de espaços para jogos voltados ao público especificamente infantil. Enquanto brinca, a criança experimenta a possibilidade de se reorganizar internamente, vai interiorizando o mundo que a cerca na troca com o outro.

No que se diz respeito à saúde, esportes e passeios o projeto do parque apresenta uma completa infra-estrutura necessária para a prática de diversas atividades físicas.

A democratização do acesso a todos a prática esportiva, amplia a jornada de atividades e possibilita o desenvolvimento integral do público, além dos esportes podem oferecer valores que possibilitam à retirada das crianças, adolescentes e jovens do mundo das drogas, prostituição e outros males que oferecem risco a



EM BRANCO



juventude. Assim um núcleo esportivo oferece lazer, diversão, intercâmbio esportivo e interação sócio-cultural a população.

A parte arquitetônica do projeto das quadras poliesportivas, quadras de tênis e pista de bocha foi pensada de modo a atender as necessidades do público, além de serem propostos em áreas topograficamente mais favorecidas e mais altas do terreno, evitando assim transtornos com a ocorrência de chuvas freqüentes na região, no período do verão.

Percorrendo todo o parque temos a pista de Cooper, e a Ciclovía, localizadas nas áreas melhor caracterizadas topograficamente. Desta maneira as linhas do projeto da pista de Cooper e ciclovía respeitam as linhas de trilhos existentes atualmente dispensando grandes movimentações de terra no terreno apresentado. As larguras das pistas de Cooper e ciclovias são semelhantes as pistas utilizadas na maioria dos parques urbanos.

Os quiosques são os espaços pensados para atender jovens e adultos que preferam passar o dia no parque desfrutando de um lazer mais restrito, proporcionado pelas instalações destinadas a abrigar um pique-nique ou pequena reunião com amigos.

Além das instalações de equipamentos é proposto o projeto de paisagismo que busca o enriquecimento da arborização local, por meio de um projeto que visa melhorias da beleza cênica, preocupando-se ainda com a conservação de antigas edificações ferroviárias, o que permite a preservação histórica e cultural da área.

EM BRANCO

4. SONDAGEM À PERCUSSÃO

As sondagens a percussão foram executadas com tubos de 2 1/2" de diâmetro, e as amostras de solo foram extraídas de metro em metro, ao longo da perfuração. Na extração de amostras do solo foram utilizados o amostrador de 2" de diâmetro interno, do tipo TERZAGHI, tendo observado as resistências oferecidas pelo terreno à cravação do mesmo (Standart Penetracion Test. S.P.T.).

Os índices de resistências à cravação do amostrador permitem avaliar a compacidade e/ou consistência do solo ao longo da perfuração.

As sondagens atingiram profundidades tais, de modo a permitir a solução adequada ao problema de fundações. As profundidades foram limitadas pela ocorrência de matacões, obstruções, rochas não perfuráveis pelo equipamento em questão.

Foram executados 06 furos de sondagem à percussão, totalizando 79 furos de 13 metros.

EM BRANCO

BOLETINS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO



EM BRANCO



FLS. 65

PROC. 182/115


AMB MG

DNIT - Superintendência Regional de São Paulo

AMBIENTE BRASIL
ENGENHARIA

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO							SP-03		
COTA E N.A. (m)	PROF. (m)	PERFIL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	INTERP. GEOL.	CONSISTÊNCIA OU COMPA. CÍCLICA	NUMERO DE GOLPES	SPT últimos 30cm		
							A	M	
							10	20	30
	4.50		ARGILA POUCA ARENOSA, POUCA POROSA, VERMELHA	SE.		1 22 27	1	1	27
	5.25		ARGILA ARENOSA (FINA A MÉDIA), MARROM AMARELADA	S.R.		1 30 17	2	1	17
	5.88		ARGILA ARENOSA, COM PRESENCIA DE FRAGMENTOS DE ARENTO, MARROM AMARELADA	S.R.		1 25 23	3	1	23
			* IMPENETRÁVEL			1 25 23	4	1	23
						1 26 24	5	1	24
						1 23 7 15	6	1	22

Letra	Data/Hora	N.A.(m)	Método	Início(m)	Fim(m)	Lavagem por tempo - (0 min.)	OBS.:
1			SECO	0.00	8.88	Profund. de início (m) : --	LEGENDA:
2			T. Cavadeira	--	--	Estagio 1 (cm) : --	- SE. - SECAMENTO
3			T. Espiral	--	--	Estagio 2 (cm) : --	- S.R. - SOLO RESIDUAL (NUNCA SE AVALIAÇÃO DE ARGENTOS)
			Lavagem	--	--	Estagio 3 (cm) : --	* IMPENETRÁVEL, IMPEDIÇÃO DE PROSSEGUIR COM A PENETRAÇÃO DEVIDO A PRESENCIA DE TEGUA OU MALIÃO
DATA DE INÍCIO	15/02/2012	COORD. N:	6305.7644	COTA 0.00 m			
TERMINO	15/02/2012	E:	6388.9061				

RESPONSÁVEL TÉCNICO		INTERESSADO: Ambiente Brasil	
Eng. * Marcos Monteiro		LOCAL: Pátio de Manutenção e Manobras - ALL	
CREA Nº 0682420194		OBRA: Araraquara	
	Rua Danubéno Serra, 253 Vila Sônia - SP CEP 05515-019	DESENHISTA	ESCALA
	Tel: (0xx11) 3742.3005 e-mail: solofic@solofic.br	Leandro Gomes	1 : 100
		DATA	DESENHO Nº
		27/2/2012	

EM BRANCO

FLS. 66

PROC. 182/115



DNIT - Superintendência Regional de São Paulo

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

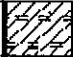

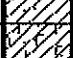
PROJESOFT 21110601 5202

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO						SP-03A							
COTA E N.A. (m)	PROF. (m)	PERFIL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	INTERP. GEOL.	COMB. TENDÊNCIA OU COMPACTAÇÃO	NUMERO DE GOLPES	SPT Últimos 30cm						
							A	M					
							10	20	30				
			ARGILA POUCA ARENOSA, POUCA POROSA, VERMELHA	SE		1	1	1	25				
	4.45					2	1	1	21				
						3	1	1	22				
						4	1	1	21				
	6.30		ARGILA ARENOSA, VERMELHA E CINZA CLARA	S.R.			5	1	1	21			
							6	1	1	21			
	7.45						7	1	1	29			
							8	1	1	15	2	35	
	8.00						9	2	2	15			
							10	1	1	17	2	10	
			ARGILA ARENOSA (FINA A MÉDIA), COM PRESEÇA DE FRAGMENTOS DE ARENTO, MARROM AVERMELHADA	S.R.			11	1	2	15	18	33	
							12	2	2	15	15	15	5
							13	3	3	15	15	15	7
	14.45						14	9	11	15	15	15	25
		FINAL DO FURO											


Letura	Data/Hora	N.A.(m)	Método	Início(m)	Fim(m)	Lavagem por tempo - 10 min.	OBS.: LEGENDA: - SE - SEDIMENTOS - S.R. - SOLO RESIDUAL (REFERE-SE A ALTERAÇÃO DE ARENTO)
1	08:35	8.00	T. Cavadeira	0.00	8.00	Profun. de início (m) : ---	
2	08:45	7.58	T. Espiral	---	---	Estagio 1 (cm) : ---	
3	08:55	7.45	Lavagem	8.55	14.45	Estagio 2 (cm) : --- Estagio 3 (cm) : ---	
DATA DE INICIO		17/02/2012	COORD. N:		COTA 0.00 m		
TERMINO		17/02/2012	E:				
RESPONSÁVEL TÉCNICO			INTERESSADO: Ambiente Brasil				
Eng.º Marcos Monteiro			LOCAL: Pátio de Manutenção e Manobras - ALL				
CREA Nº 0682420194			OBRA: Araraquara				
 Rua Cambelino Sara, 253 Vila Sônia - SP CEP 05515-010 Telefone: (0xx11) 3742-3025 e-mail: solotac@solotac.br			DESENHISTA	ESCALA	DATA	DESENHO Nº	
			Leandro Gomes	1 : 100	27/2/2012		

EM BRANCO

PROJESCT 0110041202

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM À PERCUSSÃO						SP-04			
COTA E N. A. (m)	PROF. (m)	PERFIL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	INTERP. GEOL.	CONSE. TÊNACIA OU COMPA. ORDADE	NUMERO DE GOLPES	SPT últimos 30cm		
							A	M.	
	1.00		ARGILA SILTOSA, POUCO ARENOSA, MARROM AVERMELHADA	AT.		1	1	28	
						1	1	15	
			ARGILA POUCA ARENOSA, POUCA POROSA, VERMELHA	SE.		1	1	25	
	4.60					1	1	18	
						1	1	15	
			ARGILA ARENOSA (FINA A MÉDIA) COM PRESEÇA DE PEDREGULHOS MÉDIOS ARREDONDADOS DE QUARTZO, COM PRESEÇA DE LETOS DE AREIA (MÉDIA), MARROM AVERMELHADA	S.R.		1	2	15	
						4	5	15	10
						5	7	15	15
	9.80					7	10	15	20
						7	10	15	19
						8	9	15	20
						9	10	15	23
						8	11	15	24
	14.45		FINAL DO FURO			10	13	15	27

Lectura	Data/Hora	N.A.(m)	Método	Início(m)	Fim(m)	Lavagem por tempo - 10 min.	OBS.: LEGENDA: - AT - ARGILA - SE - SEDIMENTO - S.R. - SOLO RESIDUAL (ESTRE-SE A ALTERAÇÃO DE ARGILA)
1	13:00	10.10	T. Cavadeira	0.00	10.00	Profun. de início (m) : ---	
2	13:10	8.92	T. Espiral	---	---	Estagio 1 (cm) : ---	
3	13:20	8.60	Lavagem	10.45	14.45	Estagio 2 (cm) : ---	
						Estagio 3 (cm) : ---	

DATA DE INICIO	16/02/2012	COORD. N.	6334.4235	COTA	0.00	m
TERMINO	16/02/2012	E.	5677.1241			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		INTERESSADO: Ambiente Brasil				
Eng.º Marcos Monteiro		LOCAL: Pátio de Manutenção e Manobras - ALL				
CREA Nº 0682420194		OBRA: Araraquara				
		Rua Carabineiro Serra, 253 Via Sônia - BP CEP 05518-010		DESENHISTA	ESCALA	DATA
		Telefone: (0xx11) 3743-3005 e-mail: soi@soi.com.br		Leandro Gomes	1 : 100	27/2/2012
						DESENHO Nº

EM BRANCO

FLS. 68

PROC. 182/05

AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

DNIT - Superintendência Regional de São Paulo


AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA

PROJETO 011/2001/222

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO						SP-05				
COTA E N.A. (m)	PROF. (m)	PERFIL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	INTERP. GEOL.	CONSE. TÊNCIA' OU COMPA. CIDADE'	NUMERO DE GOLPES	SPT Últimos 30cm			
							A	M		
							10	20	30	
1.32			ARGILA SILTOSA, POUCO ARENOSA, MARROM AVERMELHADA	AT.		1 1				
	1.70		ARGILA TURFA ARENOSA, COM PRESENÇA DE PEDREGULHOS GROSSOS, PRETA	AL.		1 2				
	3.50		AREIA (FINA) POUCO ARGILOSA, CINZA CLARA	AL.		2 4 2				
	5.10		AREIA (FINA) ARGILOSA, VERMELHA COM PRESENÇA DE MANCHAS CINZA CLARA	S.R.		2 2 1				
	6.50		AREIA ARENOSA, VARIEGADA (MARROM, AMARELA E CINZA ESCURA)	S.R.		1 3 2				
	7.15	7.00	AREIA (FINA E MÉDIA) POUCO ARGILOSA, MARROM, CINZA ESCURA E VERMELHA	S.R.		4 4 6			10	
							5 6 6			12
							6 6 7			13
							6 9 10			19
							7 15 21			36
							9 18 25			>40
							10 20 27			>40
							11 25 28			>40
							13 26 33			>40
	14.45				FINAL DO FURO					

Lectura	Data/Hora	N.A.(m)	Método	Início(m)	Fim(m)	Lavagem por tempo - 10 min.	DBB.:
1	08:18	1.63	T. Cavadeira	0.00	2.00	Profun. de início (m) : --	LEGENDA:
2	08:28	1.40	T. Espiral	--	--	Estagio 1 (cm) : --	- AT. - ATERRÇO
3	08:38	1.32	Lavagem	2.45	14.45	Estagio 2 (cm) : --	- AL. - ALLUVIÃO
						Estagio 3 (cm) : --	- S.R. - SOLO RESIDUAL (REFERIR-SE A ALTERAÇÃO DE ALÍNEAS)

DATA DE INÍCIO	15/02/2012	COORD. N:	6347.8254	COTA	0.00	m
TERMINO	15/02/2012	E:	4996.5889			

RESPONSÁVEL TÉCNICO	INTERESSADO: Ambiente Brasil
Eng. * Marcos Monteiro	LOCAL: Pátio de Manutenção e Manobras - ALL
CREA Nº 0682420194	OBRA: Araraquara
 Rua Canabeteiro Serra, 253 Vila Sônia - SP CEP 05518-010 Telefone: (0xx11) 3743-3005 e-mail: solobras@solobras.br	DESENHISTA Leandro Gomes
	ESCALA 1 : 100
	DATA 27/2/2012
	DESENHO Nº

EM BRANCO

EM BRANCO

5. CÓPIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

EM BRANCO

Processo Executivo

Projeto Executivo nº 570CB-002392/01-021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência define o escopo dos serviços a serem executados para a elaboração do projeto executivo de recuperação ambiental para uso público do atual Pátio Ferroviário de Araraquara visando atender às exigências legais do extinto Departamento Estadual de Recursos Naturais do Estado de São Paulo - DERNA, referente ao cumprimento de medida de recuperação ambiental n.º 3 prevista no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental n.º 43156/2009 vinculado a autorização de Supressão Vegetal na área de implantação do Pátio de Manobras de T.000.

2. LOCALIZAÇÃO

A área objeto do presente contrato é a local onde está instalada o atual Pátio Ferroviário de Araraquara, localizada na região central da cidade que será desativada quando da inauguração do Pátio Ferroviário de T.000.

3. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo apresentar os requisitos necessários a elaboração do projeto técnico de compensação ambiental por recuperação ambiental para uso público do atual Pátio Ferroviário de Araraquara. Para isso, deverá compor o projeto medidas paisagísticas, arquitetônicas e de lazer.

As atividades previstas no projeto executivo deverão ser aprovadas em reunião com reuniões estabelecidas pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e pelo DNIT.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Elaboração de Projeto Técnico Executivo de Recuperação ambiental para uso público da atual área do Pátio Ferroviário de Araraquara, devidamente aprovado pelo DNIT/SP.

4.1. Detalhamento das Etapas dos Serviços que Deverão Compôr o Projeto


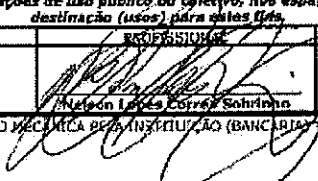
As etapas previstas no projeto executivo deverão contemplar medidas de ocupação ambiental que incluam a criação de uma área de lazer com áreas verdes com objetivos pedagógicos que integre a atual área do Pátio Ferroviário de Araraquara em uma área de lazer pública de uso múltiplo. Bem como elaborar projetos para que as praças de lazer em áreas a serem recuperadas sejam planejadas. Para isso, o projeto deverá conter as seguintes informações para:

PROJETO EXECUTIVO

EM BRANCO

5. CÓPIA DAS ARTs DOS PROFISSIONAIS

EM BRANCO

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 157 - Itaquera - São Paulo - SP CEP: 04592-927 Tel: 650171811				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 92221220110574692		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA DO PROFISSIONAL 5061534540		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 78297400620		
4 - NOME DO PROFISSIONAL Nelson Lopes Correa Febrinho		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil		
ART				
6 - TIPO DE ART 1 - Obra/Serviço		7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não			10 - SUBEMPREGADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificação e Construção		13 - TIPO DE CONTRATADO 1 - Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0693080		15 - A/CPE COMPLETO Ambiente Brasil Engenharia Ltda		
16 - CGC/CNPJ 09206458000150		17 - CLASSIFICAÇÃO 1 - Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO DEPT. NACIONAL INFRAESTR. TRANSPORTES DNIT		19 - TELEFONE P/ CONTATO		20 - CPF/CGC
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Pátio Ferroviário Araraquara			22 - CEP 00000-000	
CLASSIFICAÇÃO				
NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS	
1 - A6004	5	35	4	87 80
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OJ DO CARGO/FUNÇÃO Elaboração de projeto executivo de recuperação ambiental para uso público do atual pátio ferroviário de Araraquara.				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Contrato n. 08.1.D.00.00256/2011 - 17/03/2011 - PROC.59608.00023382010-21 - prazo 4 meses - R\$ 119.368,68				
28 - VALOR DO CONTRATO 119.368,68	29 - DATA DO CONTRATO 17/03/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 25/05/2011	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 489,50
ASSINATURA				
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em evidência de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA São Paulo 25/05/2011		RESPONSÁVEL  Nelson Lopes Correa Febrinho	CONTRATANTE DEPT. NACIONAL INFRAESTR. TRANSPORTES DNIT	
33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA INTERMEDIÇÃO (BANCÁRIA) 1ª Via Interessado				

OBS:
 - Pagamento via fatura bank, o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação do quitação
 - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional



EM BRANCO



Boleto de Cobrança

Página 1 de 1

Processar novo ART		Imprimir boleto		Imprimir boleto	
--------------------	--	-----------------	--	-----------------	--

BANCO DO BRASIL Recibo do Sacado
 CNIA-SP-CCNS, M.G. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Agência: Código do Cedente: 3336-7401783-8
 Número Número: 9222 1220110574692

SACADO: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA	CREASP: 693080
Profissional: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO	CREASP: 6061534540
Data de Emissão: 29/05/2011	Data de Vencimento: 03/06/2011

ART Nº 92221220110574692
 VALOR 499,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
 - Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 - A qualquer momento ocorrerá a cancelação após a intimação do crédito em aberto

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL - 001- **00189.22210.29222.122011.10574.692215.4**
9 **49870000049950**

Tipo de Pagamento PACLE - BRL - BRINCIAL MONTENAS AGUENIAS DO BANCO DO BRASIL		Vencimento 03/06/2011
Cedente CREAS-SP-CCNS, RBO, ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO		Agência/Código do Cedente 3336-7401783-8
Data de Emissão 29/05/2011	Número do Documento 92221220110574692	Capítulo RC
Forma de Pagamento Boleto	Código 1827	Moeda R\$
Número do Documento 92221220110574692		Data de Processamento 25/05/2011
Valor do Documento 499,50		Número Número/Código Documento 92221220110574692


Indicador: Total (ou Indicações de pagamento de bilhetes em anexo)

BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220110574692

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Habilitado Cedente: 3336
 Razão: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA
 Razão: Avaliada Código do Boleto


Ficha de Compensação de Cartão de Crédito



<http://servonline.creasp.org.br/includes/boleto/boleto.php>

25/05/2011

EM BRANCO

	Bradesco	Net Empresa	Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança
Boleto Nº:	00159.22210 29222.122011 10574.692215 4 49876000049950		
Pavilhão Informado:	CT 113 - ART		
Debitado em:	Conta Corrente		
Data:	03/06/2011		
Valor do Pagamento R\$:	499,50		
Data de Pagamento:	03/06/2011		
Data de Vencimento:	03/06/2011		
A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.			
O lançamento consta no extrato do(s) cliente AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA Agência 104 - Conta Corrente 282625, da data de pagamento, com o número do controle 0002038.			
Nº de Controle: 688744734128972689		Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br	

AUTENTICAÇÃO
Y0000285 40000001 Y0000000 00000000

Alo Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Captamento, Recuperação e Informações - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h - exceto feriados

<https://www.net.bradesco.com.br/boleto/ni/reqAgendamentoPagamentoComprovante.do...> 3/6/2011



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Dr. Paulo Lina II 57 - Di. Pedrora - São Paulo - SP CEP 01452-020 Tel: 0800 7 18 11				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal nº. 6.496 de 07/12/77		1 - Nº DA ART 92221220110799282		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA/SP DO PROFISSIONAL 5062007770		3 - Nº DO CRT DO PROFISSIONAL 0130069624		
4 - NOME DO PROFISSIONAL ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Ambiental E Sanitarista		
ART				
6 - TIPO DE ART 2 - Desempenho De Cargo Ou Funcao		7 - VINCULAÇÃO A ART Nº 92221220110574692		8 - HA OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTIPLAÇÃO/COMP./SUBSET. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 2 - Co-Responsabilidade		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 00 - Engenharia Ambiental		13 - TIPO DE CONTRATADO 1 - Pessoa Juridica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0692080		15 - NOME COMPLETO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA		
16 - CGC/CNPJ 06306458000150		17 - CLASSIFICAÇÃO 1 - Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO DNIT/SP		19 - TPI FRONE P/ CONTRATO (11)23542011		20 - CPF/CNPJ
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Pátio Ferroviário Araraquara			22 - CEP 00000-000	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1A6004	24 - UNIDADE 5	25 - QUANTIFICAÇÃO 35	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 1 30 37	
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Prestação de serviços de elaboração do projeto executivo de recuperação ambiental para uso público do atual pátio ferroviário de araraquara, visando atender exigências legais do extinto DEPRAN				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC.. CONTRATO N. 08.1.0.00.00256/2011-17/05/2011 - PROC. 50608.00023382010-21 - PRAZO 4 MESES - R\$ 119.366,68				
28 - VALOR DO CONTRATO 119.366,68	29 - DATA DO CONTRATO 17/05/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 25/05/2011	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR R\$,00
ASSINATURA				
Declara ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades exercidas neste ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade de ART e na Legislação Aplicável, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (uso) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA São Paulo 18/07/2011		PROFISSIONAL [Assinatura] Adriano De Oliveira Silva	CONTRATANTE DNIT/SP	


Obs:
 - O contrato/arte deverá ser anexado a ART para comprovação da quitação
 - A ART deverá ser detidamente assinada pelo profissional
 - Linha digital

EM BRANCO

 BANCO DO BRASIL CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO Agência/Código do Cliente: 3336-7/01783-8 Nome/Número: 22221220110799282		Recibo do Sacado
SACADO: DNIT/SP Profissional: ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA Data de Emissão: 18/07/2011		CNPJ: CREASP:5062047220 Data de Vencimento: 27/07/2011
ART Nº 92221220110799282 VALOR 33,00		
<p>- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação da quitação - Duplicatas ou transferências entre contas não serão aceitas em nossos sistemas - A quitação do débito deverá ser emitida após a impressão no crédito bancário.</p>		
Autenticação Mecânica		
Data de Emissão: 18/07/2011		
BANCO DO BRASIL 001- 00199.22210 29222.122011 10799.282214 1 5041000003300 9		
Instituição de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.		Vencimento: 27/07/2011
Agência: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO		Agência/Código do Cliente: 3336-7/01783-8
Data de Emissão: 18/07/2011	Número do Documento: 92221220110799282	Espécie do Documento: RC
Data do Boleto: 18/07	Agência do Cliente: 3336	Agência do Documento: 01783
Instruções: Leia as instruções do acessibilidade de crédito		Nome do Cliente/Boleto: 92221220110799282
BOLETO REFERENCIAL A ART Nº 92221220110799282		<input type="checkbox"/> Descontar juros
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		<input type="checkbox"/> Outras Dúvidas
In data Ciente: RIBG		<input type="checkbox"/> Mensalidade
Sacado: DNIT/SP		<input type="checkbox"/> Cálculos Anormais
Sacador/Avaliador:		<input type="checkbox"/> Valor Cobrado
CNPJ do Cliente:		CNPJ do Boleto:
Boleto de Cobrança - Autenticação Mecânica		
		

EM BRANCO

FLS. 78
PROC. 182115
CM. llc

	Bradesco Net Empresa	Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança
Boleto Nº:	00199.22210 29222.122011 10799.282214 1 50410000003300	
Favorecido Informado:	CT 113 - ART ABRIANO	
Instituição:	Conta Corrente	
Data:	27/07/2011	
Valor do Pagamento R\$:	33,00	
Data do Pagamento:	27/07/2011	
Data de Vencimento:	27/07/2011	
A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.		
O lançamento consta no extrato do(a) cliente AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA Agência 104 - Conta Corrente 282675, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0002197.		
Nº de Contrato:	408338889488926040	Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO
3Q4T7PQ4 *pk_z0cR pX9a7xoa 3hhEzmbY a7g7o7aV 3hD71eA5 *A15f19E L2a2fX4r J0L7T4e77 k14j.y7ii eKUPC:0j 122L1ND EXX7E7u7y yXZus?oK 01y7v0a4: MqIm-577 u02Lw2P7 P77703q2 6L2z6A1Kc 77y7mbab Qz7T4777 *A.B.H.E.L.E* 06191504 10000303

Atendimento Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Resoluções e Informações - 0800 704 3283
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados


https://www.net.bradesco.com.br/boleto_ni/reqAgendamentoPagamentoComprovante.do?C... 27/07/2011

EM BRANCO

FLS. 79
 PROC. 182MS
llc

->Sistema de ART - Preenchimento de ART<-

Página 1 de 1

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Dr. Flávio Leão, 1959 - Jd. Jd. - São Paulo - SP - CEP: 05991-000 - Fone: (11) 3086-1718				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 5.456 de 07/12/77		1 - Nº DA ART 92221220110799477		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA/SP DO PROFISSIONAL 5060426933		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 08568394850		
4 - NOME DO PROFISSIONAL ROSELL APARECIDA DE LIMA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Civil		
ART				
6 - TIPO DE ART 1 - Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº 92221220110574892	8 - Nº DAS OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/CEMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 2 - Cu-Responsabilidade		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificação e Construção		13 - TIPO DE CONTRATADO 1 - Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0893080		15 - NOME COMPLETO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA		
16 - CEC/CNPJ 08306458000150		17 - CLASSIFICAÇÃO 1 - Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO DNIT/SP		19 - TELEFONE DO CONTRATANTE (11)29942011	20 - CPF/CNPJ	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Ferroviária Araraquara			22 - CEP 08000-000	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1 - OBRA	24 - UNIDADE 5	25 - QUANTIFICAÇÃO 05	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 4 7 30 37	
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE (OU DO CARGO/FUNÇÃO) Prestação de serviços de elaboração do projeto executivo ambiental para uso público do atual patio ferroviário de araraquara, visando atender exigência legal do edital DEPRM				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E SEQUÊNCIA DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... CONTRATO N. 08.1.0.00.00246/2011 - 17/05/2011 - PROC. 50606.00023382010-21 - PRAZO 4 MESES - R\$ 119.358,68				
28 - VALOR DO CONTRATO 119.358,68	29 - DATA DO EDITAL 17/05/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 25/05/2011	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART - A PARAR 59,00
ASSINATURA				
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atribuições assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e as legislações específicas, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em qualquer outra destinação (uso) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA São Paulo 18/07/2011	PROFISSIONAL Rosell Aparecida De Lima	CONTRATANTE DNIT/SP		

Obs:
 - O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
 - A ART deverá ser assinada pelo profissional em mídia digital.

http://servonline.creasp.org.br/prodonline/prodart/prodart5_corpo.p... 18/07/2011

EM BRANCO

FLS. 80
 PROC. 182/15
 C.M. ME



BANCO DO BRASIL Recibo do Sacado
 CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Agência: Caixa Postal 3336 77º U. 183-8
 Nosso Número: 92221220110799477

SACADO: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA	CREASP: 693080
Profissional: ROSELI APARECIDA DE LIMA	CREASP: 5060426935
Data de Emissão: 18/07/2011	Data de Vencimento: 23/07/2011
ART Nº 92221220110799477	
VALOR	33,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de pagamento
 - Depósitos ou transferências entre instituições não serão reconhecidos por nossos sistemas
 - A validade do título dependerá somente após a informação do órgão emissor.


Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001- 00199.22210 29222.122011 10799.477210 6
 9 | 50410000003300

Local do Pagamento PAULISTA PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 23/07/2011	
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência Originadora do Documento 3336-77601183-8	
Data de Emissão 18/07/2011	Número do Documento 92221220110799477	Especie R\$	Moeda R\$	Data de Processamento 18/07/2011	Nosso Número/Unidade 92221220110799477	
Doc de Base	Código 1827	Período 33	Quantidade 1	Valor	(-) Valor do Documento 33,00	
Instruções: Texto (as instruções de responsabilidade do cedente) BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220110799477 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Agência Caixa: 3336 Sacado: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA					(-) Descontos/Retenções	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Outras Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Assinatura/Assinado					Código de Barra	

Ficha de Copossessão/Autenticação Mecânica

EM BRANCO

	Bradesco Net Empresa	Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança
Boleto Nº:	00198.22210 29222.122011 10799.477210 6 50410000003300	
Favorecido Informado:	CT 113 - ART ROSELI	
Debitado da:	Conta Corrente	
Data:	27/07/2011	
Valor do Pagamento: R\$:	33,00	
Data do Pagamento:	27/07/2011	
Data de Vencimento:	27/07/2011	
A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.		
O pagamento consta no extrato do(a) cliente AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA Agência 104 - Conta Corrente 282625, da data de pagamento, sob o número do protocolo 0002200 .		
nº de Controle: 408398689488926040		Banca Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO
gã!b27x z!x2Wqñ w0Z16ur3 927EY4x N34FK1H g!K'0YQ3 CDwJ4bñ ãX'63R14 Fã3b2H0z 20Bwqzñl 0Bx14E00 48QPT3'a 20W1Y0ñ 3'xw 47L 11x00209 0921B010 \$LRq1wq' 1Ant'077 0x941.0uz 2!1u12we q!73R651x 2n+2'nc4 00196504 12020005

Atendimento Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8343
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados

https://www.net.bradesco.com.br/boleto_nireqAgendamentoPagamentoComprovante.do?C... 27/07/2011

EM BRANCO


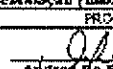
FLS. 82
 PROC. 182/MS
 [Signature]



DHIT - Superintendência Regional de São Paulo

->Sistema de ART - Preenchimento de ART<--

Página 1 de 1

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Júlio de Mesquita Filho, 1659 - Ff. Ferveiros - São Paulo - SP - CEP: 05392-000 - Tel: 0800 17 15 11				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1 - Nº DA ART 92221220110799342		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA/SP DO PROFISSIONAL 5060147914		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 25768749837		
4 - NOME DO PROFISSIONAL ANDREA DE FELICE WORNOWITZKY		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Agrônoma		
ART				
6 - TIPO DE ART 2 - Desempenho De Cargo Ou Função		7 - VINCULADA A ART Nº 92221220110874692		8 - HA OUTRAS ARTS VINCULADAS 2 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 2 - Cu-Responsabilidade		12 - AREA DE ATUAÇÃO 4 - Agronomia		13 - TIPO DE CONTRATADO 1 - Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0693088		15 - NOME COMPLETO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA		
16 - CGC/CNPJ 06306458400150		17 - CLASSIFICAÇÃO 1- Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO DHIT/SP		19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)29842811		20 - CPF/CNPJ
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Pátio Ferroviário Araraquara				22 - CEP 00000-000
CLASSIFICAÇÃO				
23 - MAT. 367A	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
1A6004	5	35	4	00 07
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO <i>Prestação de serviços de elaboração do projeto executivo ambiental para uso público de atual patio ferroviario de araraquara, visando atender exigencias legais do extinto DEPRH</i>				
RESUMO DO CONTRATO				
HA E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC.. CONTRATO N. 08.1.0.05.00256/2011 - 17/05/2011 - PROC. 50606.00023382610-21 - PRAZO 4 MESES - R\$119.368,68				
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
119.368,68	17/05/2011	25/05/2011	0	93,00
ASSINATURA				
<i>Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui pactuados, o atendimento das regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 3.298/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (uso) para estas fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA São Paulo 18/07/2011		PROFISSIONAL  Andrea de Felice Wornowitzky		CONTRATANTE DHIT/SP

Obs:
 - O comprovante deverá ser enviado a ART para comprovação da quitação
 - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
 - Linha digital

http://servonline.creasp.org.br/prodonline/prodart/prodart5_corpo.p... 18/07/2011

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL **Recibo do Sacado**


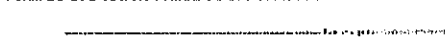
OREA-SP CONS. REG. ENG. AGR. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Agência: Código do Cliente 3336-7401783-8
 Número de Documento 92221220110799342

SACADO: DNIT/SP		CNPJ:
Profissional: ANDREA DE FELICE WORNOWITZKY		CREASP: 5080447914
Data de Emissão: 18/07/2011		Data de Vencimento: 27/07/2011
ART N° 92221220110799342		
VALOR		33,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
 - Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 - A validade do boleto expira somente após a informação da carteira bancária.


Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001- 00100.22210 20222.122011 10799.342216 3
9 50410000003300

Local de Pagamento					Vencimento	
PRACA DE PRIMEIRA PRINCIPAL MIN. T. NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					31/07/2011	
Endereço					Agência/Código do Cliente	
OREA-SP CONS. REG. ENG. AGR. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					3336-7401783-8	
Data de Emissão					Nosso Número/Código Documento	
18/07/2011					92221220110799342	
Data do Boleto		Repetição		Quantidade		Valor
18/07		RS		1		33,00
Observações: Título (ou descrição do título)					Desconto/Abatimento	
OBJETO RIFORRENT'S A ART N° 92221220110799342 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
					(-) Juros/Multa	
					(-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Unidade Cedente: 0336					Código de Barras	
Cedente: DNIT/SP						
Sacador/Avalista					Código de Barras	
						

Ficha de Comprovação de Autenticação Mecânica

EM BRANCO


	Bradesco Net Empresa	Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança
Boleto Nº:	00199.22210 29222.122011 10759.342216 3 50410000003505	
Favorecido Informado:	CT 113 - ART ANDREA	
Debitado de:	Conta Corrente	
Data:	27/07/2011	
Valor do Pagamento R\$:	39,00	
Data do Pagamento:	27/07/2011	
Data de Vencimento:	27/07/2011	
A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.		
O lançamento consta no extrato do(a) cliente AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA Agência 104 - Conta Corrente 282225, da data de pagamento, sob o número do protocolo 0002198.		
Nº de Controle:	408939689489#26040	Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO	
Este documento é uma cópia autêntica do documento original emitido pelo sistema de cobrança do Bradesco. Qualquer alteração ou modificação no conteúdo deste documento invalida a autenticidade das informações aqui apresentadas.	

Alo Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancionamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda à sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados

https://www.net.bradesco.com.br/boleto_ni/reqAgendamentoPagamentoComprovante.do?C... 27/07/2011


EM BRANCO

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. São Paulo Lemos, 1958 - Vila União - São Paulo - SP. CEP 01452-926 Tel.: 0800 12 13 11					
ART Anotação de Respostas Técnicas Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77			1 - Nº DA ART 92221220110799433		
CONTRATADO					
2 - Nº DO CÍVIL DO PROFISSIONAL 5061927567			3 - Nº DO CÍVIL DO PROFISSIONAL 27755488210		
4 - NOME DO PROFISSIONAL GUILHERME GURTAN CASTANHO			5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Agrônomo		
ART					
6 - TIPO DE ART 2 - Desempenho De Cargo De Função		7 - VINCULADA A ART Nº 92221220110574692		8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não			10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO					
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 2 - Co-Responsabilidade		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 4 - Agronomia		13 - TIPO DE CONTRATAÇÃO 1 - Pessoa Jurídica	
EMPRESA CONTRATADA					
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0693040		15 - NOME COMPLETO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA			
16 - CCG/CNPJ 06306458000150		17 - CLASSIFICAÇÃO 1 - Empresa Privada			
CONTRATANTE					
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO DNIT/SP		19 - TELEFONE DO CONTATO (11)29542011		20 - CPF/CNPJ	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO					
21 - LINHA DE OBRA / SERVIÇO Pátio Ferroviário Araraquara				22 - CEP 06000-000	
CLASSIFICAÇÃO					
23 - INTENSIDADE	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS		
1	5	35	4	90	97
2					
3					
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE DO CARGO/FUNÇÃO Prestação de serviços de elaboração do projeto executivo ambiental para um público de atual pátio ferroviário de araraquara, visando atender exigências legais do extinto DEPRN					
RESUMO DO CONTRATO					
Nº FISCADO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... CONTRATO N. 06.1.0.00.00256/2011 - 17/05/2011 - PROC. 50608.00023382010-21 - PRAZO 4 MESES - R\$ 119.385,85					
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR	
119.385,85	17/05/2011	25/05/2011	15	33,00	
ASSINATURA					
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas dentro ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade de da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nas áreas urbanas ou em mudança de destinação (uso) para estes fins.					
33 - LOCAL E DATA São Paulo 18/07/2011		PROFISSIONAL Guilherme Gurtan Castanho		CONTRATANTE DNIT/SP	


Obs:
 - O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de entrega
 - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
 - Linha digital:

http://servonline.creasp.org.br/prodonline/prodart/prodart5_corpo.p... 18/07/2011

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL		Recibo do Sacado	
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO Agência/Código do Cliente: 3336-7401783-8 Nome/Número: 92221220110799433			
SACADO: DNIT/SP		CNPJ:	
Profissional: GUILHERME GURIAN CASTANHO		CREASP: 5061927567	
Data de Emissão: 18/07/2011		Data de Vencimento: 27/07/2011	
ART N° 92221220110799433			
VALOR		33,88	
- O pagamento de pagamento deverá ser associado a ART para comprovação do trabalho. Depósitos ou transferências sobre contas não estão regulamentadas por nossos sistemas. - A quitação do título ocorrerá somente após a liberação do crédito bancário.			
Autenticação Mecânica			
Data: 18/07/2011			
BANCO DO BRASIL 001-		00199.22210.29222.122011.10799.433213.9	
9		5041000003300	
Título de Pagamento		Vencimento	
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.		27/07/2011	
Código		Agência/Código de Crédito	
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO		3336-7401783-8	
Data de Emissão	Número do Documento	Especie	Acerto
18/07/2011	92221220110799433	RC	N
			Data do Processamento
			18/07/2011
			Número/Número/Código Documento
			92221220110799433
Ido do Recibo	Código	Especie	Valor
	18/27	RC	33,88
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)		-) Desconto/Abatimento	
BOLETO REFERENTE A ART N°92221220110799433 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		-) Outros Deduções	
		-) Outras Vultas	
		-) Outros Acréscimos	
		-) Valor Cobrado	
Código Cobrança: 3336			
Número: DNIT/SP			
Assinatura Avaliada		Data de Emissão	
		18/07/2011	
Título de Compensação Autenticação Mecânica			
			

EN BRANCO



 Bradesco Net Empresa	Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança
Boleto Nº: 00199.22210 29222.122011 10799.433215 5 5041000003300	
Favorecido Informado: CT 113 - ART GUILHERME	
Debitado de: Conta Corrente	
Data: 27/07/2011	
Valor do Pagamento R\$: 33,00	
Data do Pagamento: 27/07/2011	
Data de Vencimento: 27/07/2011	
A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.	
O lançamento consta no extrato do(s) cliente AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA Agência 104 Conta Corrente 262625, da data de pagamento, sob o número no protocolo 0002199.	
Nº de Controle: 408338885489926040	Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO
DARFIMNO 9nyv4mP# 0y2K18V4 TLRSp-0t. 20JkKobiz NYVnM6t* vq02W6Lx J10E2ND3 T07V4JZc n3Yr0p0x S7a6i 5KR 13D0E27H v54.182v 82530011 870Y432H EK28Q3nd n127922X 0*7006470 qux2471U 08V8abq8 j0tq2hL0 45L00L3H 00199524 10200202

Atendimento SAC Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0059
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 2933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, exceto feriados

https://www.net.bradesco.com.br/boleto_ni/rcqAgendamentoPagamentoComprovante.do?C... 27/07/2011


EM BRANCO

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Camargo Lima, 1069 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP: 05429-920 Fone: 0800 17 19 11				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal nº. 6.496 de 07/12/77		I - Nº DA ART 92221220110799096		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA DO PROFISSIONAL 5062372892		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 30167114867		
4 - NOME DO PROFISSIONAL LIVIA GOES LEMOS		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Arquiteta e Urbanista		
ART				
6 - TIPO DE ART 2-Desempenho De Cargo Ou Funcao	7 - VINCULADA A ART Nº 92221220110674692	8 - HA OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMP. /SU. BST. DA ART 1 - Não		10 - SUBPRETACA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 2 - Co-Responsabilidade		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 1 - Arquitetura		13 - TIPO DE CONTRATANTE 1 - Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0693080		15 - NOME COMPLETO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA		
16 - CGC/CNPJ 06305498600150		17 - CLASSIFICAÇÃO 1- Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO DNIT/SP		19 - TELEFONE P/ CONTATO (11) 2954-201	20 - CPF/CNPJ	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Pátio Ferroviário de Araraquara			22 - CEP 00000-000	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NR DA OBRA	24 - UNIDADE	25 - CLASSIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES UNIDAS	
1A0004	5	33	4	30 37
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO prestação de serviços de elaboração do projeto executivo de recuperação ambiental para uso público do atual Pátio Ferroviário de Araraquara, visando atender exigências legais do extinto DEPRH				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... CONTRATO N. 08.1.0.00.00258/2011 - 17/05/2011 - Proc 60606.00023382810-21- Prazo 4 meses - R\$119.368,68				
28 - VALOR DO CONTRATO 119.368,68	29 - DATA DO CONTRATO 17/05/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 25/05/2011	31 - 10% FORTIFICAÇÃO DE C.A.SSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00
ASSINATURA				
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anexados, o atendimento às regras de responsabilidade previstas nas Normas Técnicas de Atividade de Engenharia e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nas áreas urbanas ou em mudança de destinação (uso) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA São Paulo 18/07/2011		PROFISSIONAL  Livia Goes Lemos	CONTRATANTE DNIT/SP	

Obs:
 - O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
 - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
 - Linha digital:


http://servonline.creasp.org.br/prodonline/prodart/prodart5_corpo.p... 18/07/2011

EM BRANCO

Processo: 92221220110799096	Banco: BRASIL	Número: 92221220110799096
BANCO DO BRASIL		
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARC. AGRICOL. DO ESTADO DE SÃO PAULO Endereço: C. Sálgade - Cotia - SP - 13566-740/1783-8 Número: 92221220110799096		
Recibo do Sacado		
SACADO: DNIT/SP Profissional: LIMA GOES LEMOS Data de Emissão: 18/07/2011		CNPJ: CREASP: 5062372892 Data de Vencimento: 27/07/2011
ART Nº 92221220110799096		33,00
- O comprovante de pagamento deverá ser anexado à ART para comprovação de quitação. - Após 72h as transferências em nome do cliente não serão realizadas por nossos sistemas. - A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.		
Arquitetura Macielha		
BANCO DO BRASIL 001- 00198.22210 29222.122011 10799.099218 2 9 5041000003300		
Local de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL		Vencimento: 27/07/2011
Agência: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARC. AGRICOL. DO ESTADO DE SÃO PAULO (00198)		Agência/Unidade do Cliente: 3336-740/1783-8
Data de Emissão: 18/07/2011	Número do Documento: 92221220110799096	Nota de Débito/Documento: 92221220110799096
Espécie do Documento: RC	Acab.: N	Data de Processamento: 18/07/2011
Valor do Bônus: 18,27	Espécie do Bônus: GC	Valor do Bônus: 33,00
Indicações: Taxa (em miligramas de resíduo por litro de efluente)		
BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220110799096		<input type="checkbox"/> Histórico/Outra Anotação
		<input type="checkbox"/> Outras Deduções
		<input type="checkbox"/> Outras Anotações
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		<input type="checkbox"/> Valor Cobrado
Indicação Cliente: 3336 Natureza: DNIT/SP		
Receber/Assinar Boleto		Cód. de Barras
Ficha de Compensação/Anteriores/Atualização Eletrônica		
		

EM BRANCO

1/2011

	Bradesco Net Empresa	Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança
Boleto Nº:	00199.22210 29221.122011 10799.000211 2 80410000003300	
Favorecido Informado:	CT 113 - AKT	
Débitado da:	Conta Corrente	
Data:	27/07/2011	
Valor do Pagamento R\$:	33,00	
Data do Pagamento:	27/07/2011	
Data de Vencimento:	27/07/2011	
A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.		
O pagamento consta no extrato do(s) cliente AMATEVIL BRASIL ENGENHARIA LTDA Agência 104 - Conta Corrente 282625, na data de pagamento, sob o número de protocolo 0002196.		
Nº de Controle:	106338669488026040	Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO
4k114382 qE9q001Q 7qT86-JK Inu00800 Dr00000W i0k0000 2000-2000 h0000900 00p00000 q2200000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000

Atô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Recuperação e Informações - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

https://www.net.bradesco.com.br/boleto_ni/reqAgendamentoPagamentoComprovante.do?C... 27/07/2011

EM
BRANCO

EM BRANCO

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Volume 1 do Relatório Final possui 43 folhas ordenadas.

São Paulo, março de 2011

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - I

8ª Unidade de Infra – Estrutura Terrestre-8ª UNIT

PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL PARA USO PÚBLICO DO PÁTIO

Ferrovia: EF - 364

Trecho: Presidente Vargas – Santos

Segmento: Pátio Ferroviário de Araraquara

Código PNV : 364

FLS.	92
PROC.	182115
C.M.	<i>[assinatura]</i>

EM BRANCO

SUPERVISÃO: Diretoria de Planejamento e Pesquisa

COORDENAÇÃO: Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos / Coordenação de Projetos

FISCALIZAÇÃO: 8ª UNIT

CONTRATO N° 08.1.0.00.00256/2011

PROCESSO N° 50608.000233/2010-21

ELABORAÇÃO: Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Rua Miragaia, 209 – Butantã – São Paulo – SP – CEP: 05511-020

Fone/Fax: (11) 5082-4562

Responsável Técnico: Engº. Msc. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho
nelson.lopes@ambientebrasileng.com.br

C.N.P.J. 06306458000/50

EDITAL: N° 0362/2010-08 – TOMADA DE PREÇO

FLS.	93
PROC.	182/15
C.M.	llb

EM BRANCO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. PROJETO DE EXECUÇÃO

FLS.	94
PROC.	182/115
C.M.	MG

EM BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

8ª UNIT

RELATÓRIO DA FASE PRELIMINAR

CONTRATO Nº 08.1.0.00.002566/2011

Data de Assinatura: 24/05/2011

Data de Publicação no DOU: 25/05/2011

Número do Processo Administrativo Base: 50608000233201021

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto executivo de Recuperação Ambiental para uso público do atual Pátio Ferroviário de Araraquara, de Recursos Naturais do estado de São Paulo - DEPRN

Ordem de Início dos Serviços: Ofício 823/2011/SR-SP em 25/05/2011

Data da Licitação: 10/09/2010

Data da Publicação do Resultado da Licitação no DOU: 13/10/2010

PROCESSO Nº 50608.000233/2010-21

ELABORAÇÃO: Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Rua Miragaia, 209 – Butantã – São Paulo – SP – CEP: 05511-020

Fone/Fax: (11) 5082-4562

Responsável Técnico: Engº. Msc. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho

nelson.lopes@ambientebrasileng.com.br

C.N.P.J. 06306458000/50

FLS.	95
PROC.	182/115
C.M.	llc

EM BRANCO

DNIT - Superintendência Regional de São Paulo

2. PROJETO DE EXECUÇÃO

FLS.	96
PROC.	182/15
C.M.	<i>llc</i>

EM BRANCO

FLS.	97
PROC.	182/15
C.M.	llc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT

8ª Unidade de Infra – Estrutura Terrestre–8ª UNIT

**PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
PARA USO PÚBLICO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DE
ARARAQUARA**

Ferrovía: EF - 364

Trecho: Presidente Vargas – Santos

Segmento: Pátio Ferroviário de Araraquara

Código PNV : 364

RELATÓRIO FINAL

Volume 3- Memória Justificativa

MARÇO / 2012

EM BRANCO

SUPERVISÃO: Diretoria de Planejamento e Pesquisa

COORDENAÇÃO: Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos /
Coordenação de Projetos

FISCALIZAÇÃO: 8ª UNIT

CONTRATO N° 08.1.0.00.00256/2011

PROCESSO N° 50608.000233/2010-21

ELABORAÇÃO: Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Rua Miragaia, 209 – Butantã – São Paulo – SP – CEP: 05511-020

Fone/Fax: (11) 5082-4562

Responsável Técnico: Engº. Msc. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho

nelson.lopes@ambientebrasileng.com.br

C.N.P.J. 06306458000/50

EDITAL: N° 0362/2010-08 – TOMADA DE PREÇO

EM BRANCO

SUMÁRIO

- 1 – APRESENTAÇÃO
- 2 – MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO
- 3 – MEMÓRIA JUSTIFICATIVA – PROJETO PAISAGISMO
- 4 - PARTIDO DO PROJETO PAISAGÍSTICO
- 5 - MEMORIAL DE CÁLCULOS – PROJETO HIDRAULICO
6. TERMO DE ENCERRAMENTO

MEMORIAL DE CÁLCULOS - PROJETO

CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DOS CANTEIROS (MEMORIA DE CALCULO)

CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (MEMORIA DE CALCULO)

NOTAS DOS SERVIÇOS

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or stamp.

EM BRANCO



1. APRESENTAÇÃO

8ª UNIT

RELATÓRIO DA FASE PRELIMINAR

CONTRATO Nº 08.1.0.00.00256/2011

Data de Assinatura: 24/05/2011

Data de Publicação no DOU: 25/05/2011

Número do Processo Administrativo Base: 50608000233201021

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto executivo de Recuperação Ambiental para uso público do atual Pátio Ferroviário de Araraquara, visando atender exigências legais do extinto Departamento Estadual de Recursos Naturais do estado de São Paulo - DEPRN

Ordem de Início dos Serviços: Ofício 823/2011/SR-SP em 25/05/2011

Data da Licitação: 10/09/2010

Data da Publicação do Resultado da Licitação no DOU: 13/10/2010

PROCESSO Nº 50608.000233/2010-21

ELABORAÇÃO: Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Rua Miragaia, 209 – Butantã – São Paulo – SP – CEP: 05511-020
Fone/Fax: (11) 5082-4562
Responsável Técnico: Engº. Msc. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho
nelson.lopes@ambientebrasileng.com.br
C.N.P.J. 06306458000/50



EM BRANCO



Este documento tem por objetivo apresentar o "Projeto de Recuperação Ambiental Para uso Público do Pátio Ferroviário de Araraquara", com localização na Av. Maria Antônia de Oliveira – Araraquara – SP. A área refere-se ao atual Pátio Ferroviário de Araraquara localizado na região central do município.

Atualmente ao município de Araraquara apresenta-se dividido pelos trilhos da ferrovia, o que restringe o acesso entre os bairros da Vila Xavier e Centro a apenas quatro via de acesso. Desta maneira, o projeto ainda busca integrar a área ao atual cenário urbano, conectando estes bairros.

O principal objetivo do projeto foi compreender o parque proposto como parte de um sistema de espaços destinados a diversos interesses públicos e de recuperação ambiental. Com esse intuito, ressalta-se o poder do espaço em criar interações sociais, na capacidade das configurações urbanas em gerar ou possibilitar formas de convívio social.

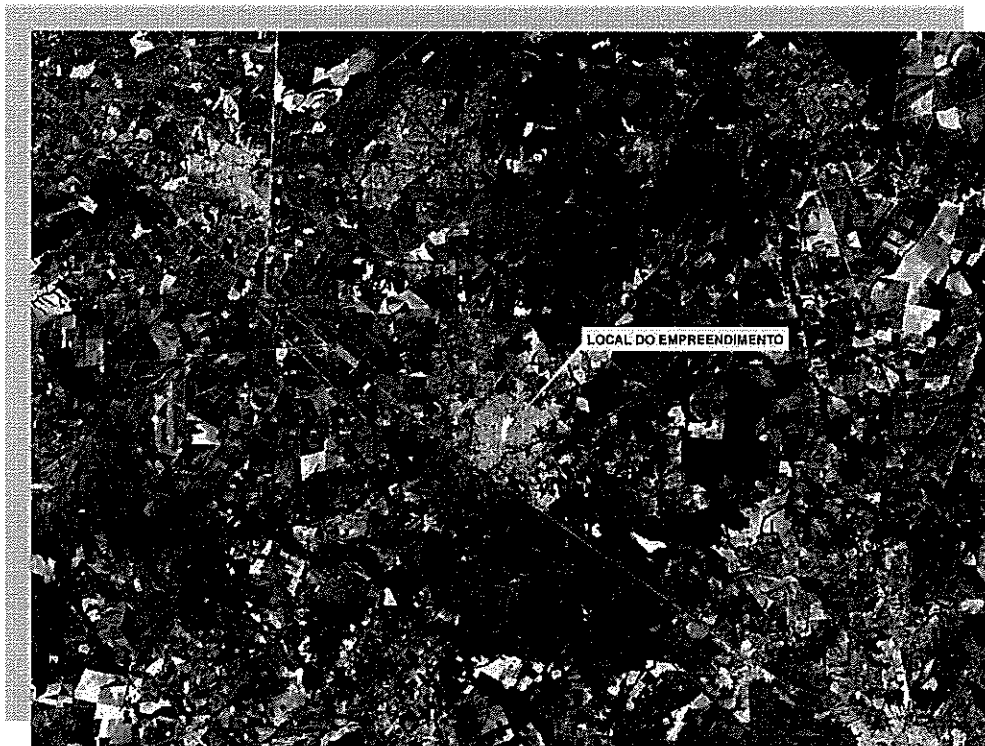
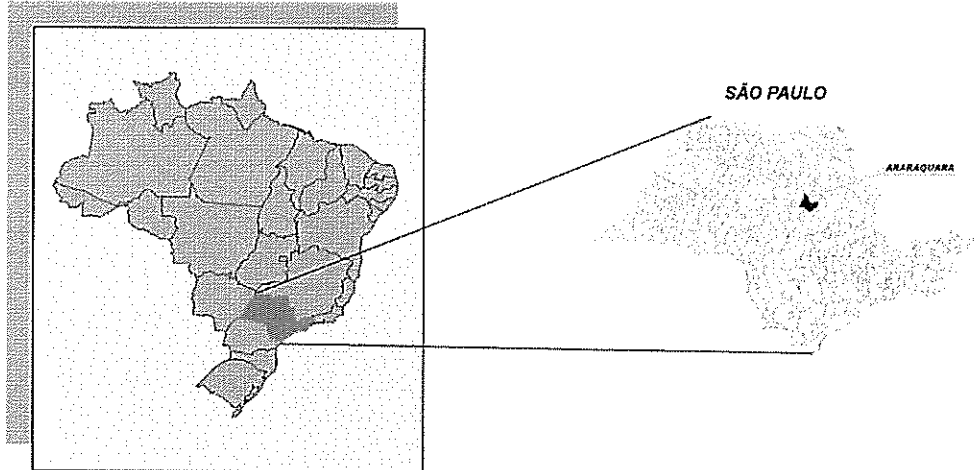
Desta maneira projeto em questão tem por finalidade propiciar uma área de lazer integrada a aspectos paisagísticos que propiciam a recuperação ambiental da área onde encontra-se o atual Pátio Ferroviário de Araraquara, transformando-o em um local de lazer, aberto ao público e de usos múltiplos.

Os equipamentos a serem instalados visam promover atividades para o lazer, descanso, esporte e recreação, em meio a caminhos e alamedas arborizadas, de circulação não motorizada, destinadas as pessoas. O plantio de arvores nativas da região e o incentivo ao uso de bicicletas com instalação de ciclovias e bicicletários busca também proporcionar à população uma linha verde integrada à paisagem urbana.

Por fim, além do lazer e integração das pessoas com a natureza, o parque proposto pode vir a desempenhar a importante função de modelo par a indução de bóias práticas e um modo de vida mais saudável no ambiente urbano.

EM BRANCO

MAPA DE SITUAÇÃO



Ferrovia: EF - 364	Relatório e Projeto Preliminar
Trecho: Presidente Vargas – Santos	
Segmento: Pátio Ferroviário de Araraquara	MAPA DE SITUAÇÃO

EM BRANCO

2. MEMORIAL DESCRITIVO

O Projeto apresentado foi dividido em duas fases distintas.

A Primeira Fase, denominada de Fase de Implantação apresenta o Projeto de Paisagismo proposto com o objetivo de atender o TCRA 43159/2009 realizando a recuperação ambiental para uso público do atual Pátio Ferroviário de Araraquara. Este projeto, além de todo o paisagismo da área, também apresenta alguns equipamentos para uso público como bicicletários, bebedouros e bancos.

A Segunda Fase do projeto apresenta uma proposta para expansão do parque abrangendo a instalação de elementos arquitetônicos e equipamentos de uso público. Esta segunda etapa do projeto propõe a implantação de equipamentos para uso público voltados à integração da população com o espaço como quadras poliesportivas, quadras de futebol, equipamentos para ginástica individual, brinquedos infantis, além de sanitários e vestiários.

EM BRANCO

3. MEMÓRIA JUSTIFICATIVA – PROJETO PAISAGÍSTICO

Para a elaboração do projeto paisagístico foram utilizados como base todos os levantamentos florísticos e topográficos.

O projeto teve como premissa básica o aproveitamento do meio pelo usuário, idealizando em sua concepção espaços de convivência, tornando as relações entre os usuários, tanto para lazer ou prática de esportes, mais agradáveis, e, ao mesmo tempo integradas.

Foram previstas espécies vegetais com copas largas e medias, bem como árvores nativas e árvores de pequeno porte, que ajudem na preservação da biodiversidade regional, e conseqüentemente que proporcionem sombra e conforto térmico aos usuários nos diversos espaços criados.

Foram criadas massas arbóreas criando espaços lúdicos e de convivência, onde o usuário é convidado a interagir com as mesmas.

As áreas propostas respeitaram as árvores existentes em combinação com as novas massas criadas. Todas as massas interagem nas edificações existentes e também com as novas propostas, como o grande espelho d'água, blocos de sanitários e o bloco do pórtico principal.

Todas as áreas de estacionamento receberam um projeto de arborização onde as espécies selecionadas para esse fim são de pequeno/médio porte e possuem raízes ideais para não afetar os pisos, no caso intertravados, favorecendo a drenagem do terreno.

Tanto nas áreas de lazer e para prática de esportes, foram implantados grande quantidade de equipamentos como bancos, estações de brinquedos infantis, quadras, mesas, etc. Como pode ser visto nas páginas de detalhes do projeto apresentado.

EM BRANCO

4. PARTIDO DO PROJETO PAISAGÍSTICO

4.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ESPÉCIES

A escolha das espécies vegetais selecionadas atende os critérios citados abaixo:

- Espécies que garantam o máximo aproveitamento funcional e estético;
- A seleção das mudas foi planejada de maneira consciente, evitando um número muito excessivo de espécies vegetais;
- Espécies as quais possuem características botânicas adequadas às condições e exigências de uma área múltipla de lazer e prática de esportes, como por exemplo, crescimento rápido;
- Espécies que, nativas, fossem adequadas às condições climáticas e geológicas do Estado de São Paulo;
- Espécies que estão disponíveis nos principais viveiros e fornecedores de mudas, ou seja, fácil produção e aquisição;
- Outro aspecto importante é o potencial ornamental associado à rusticidade e simplicidade na sua manutenção.

EM BRANCO

4.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO

4.2.1. FASE DE IMPLANTAÇÃO

Controle de formigas

Caso haja problemas com formigas iniciar o controle antes do plantio das mudas e continuar após a implantação como prática de rotina.

Preparo do solo

- Remover todo o entulho existente nas áreas de plantio
- Retirar o mato e as ervas daninhas, eliminando as raízes.
- Revolver a terra, eliminando os torrões em toda a área do plantio.
- Cobrir o terreno com uma camada de 0,10 m de terra específica para o plantio (terra vegetal).
- Antes do plantio deve-se regularizar o solo.

Locação das espécies vegetais

Os locais de plantio das espécies vegetais devem ser demarcados conforme especificação do projeto.

Abertura das covas

ÁRVORES: as covas deverão ter dimensões de 0,80 x 0,80 x 0,80 m, adicionando-se os adubos nas seguintes proporções:

- 5 litros de esterco de curral curtido ou composto orgânico de lixo

EM BRANCO

- 200g de calcário dolomítico;
- 200g de NPK 4:14:8;
- 20g de FTE (BR10);
- 2g de Gel (Polímero hidroretentor).

Plantio

Deve ser realizado com mudas do porte solicitado em projeto, com boa formação e em condições fitossanitárias adequadas, as mudas devem ser preparadas para o plantio providenciando-se para tanto:

- Limpeza das folhas e outras partes secas;
- Poda de excesso de raízes quando necessário;
- Retirada de embalagem (sacos plásticos, tomando-se o cuidado de não danificar o torrão);
- Envolver a muda com a terra preparada, mantendo o colo da muda no nível do terreno;
- Preparar a base da coroa;
- Regar abundantemente;

Plantio

Deve ser realizado com mudas do porte solicitado em projeto, com boa formação e em condições fitossanitárias adequadas, as mudas devem ser preparadas para o plantio providenciando-se para tanto:

Limpeza das folhas e outras partes secas;

Poda de excesso de raízes quando necessário;

Retirada de embalagem (sacos plásticos, tomando-se o cuidado de não danificar o torrão);

Envolver a muda com a terra preparada, mantendo o colo da muda no nível do terreno;

Preparar a base da coroa;

Regar abundantemente;

EM BRANCO

Perfurar com ferro, ou outro material consistente, até o fundo da cova para sair o ar, e deixando assim espaço para a penetração de água. Repetir a operação várias vezes;

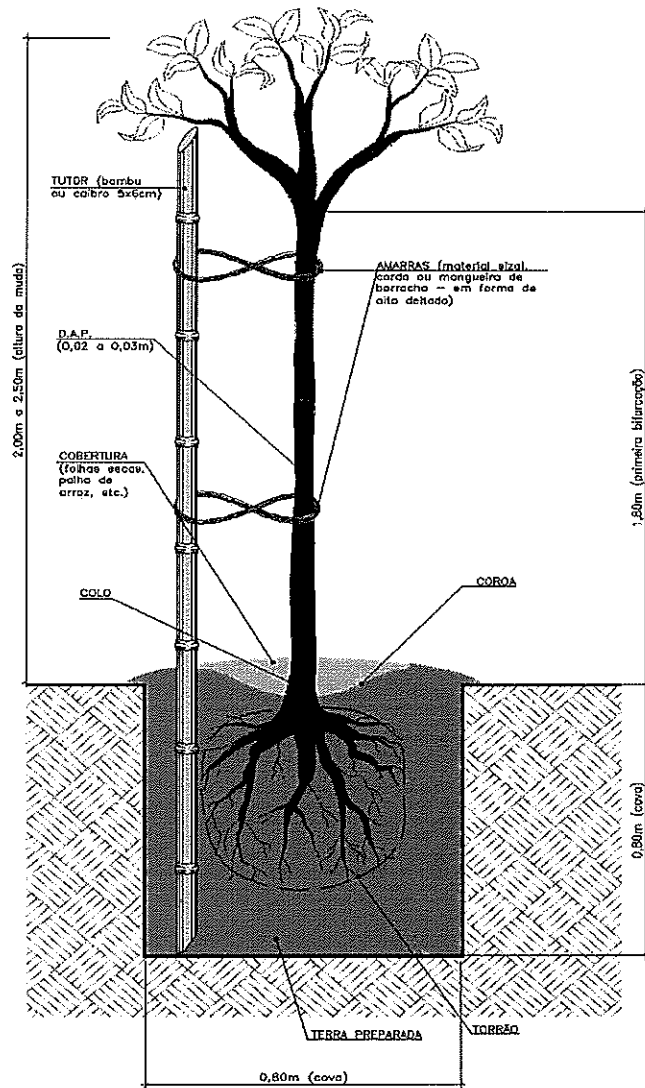
Colocar cobertura vegetal morta.

TABELA DE PLANTIO

TIPO DE VEGETAÇÃO	ALTURA DA MUDA
Árvores Ornamentais	1,50 a 2,00 m
Arbustos	0,50 a 0,70 m

EM BRANCO

Detalhe de Plantio



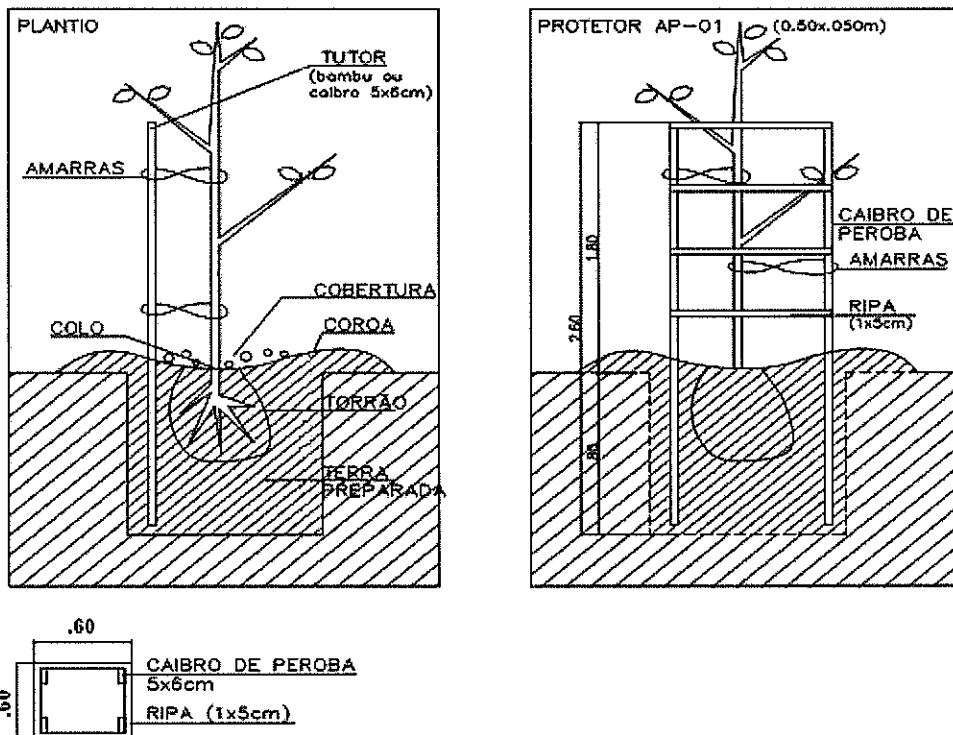
Nota:As covas serão de 80x80x80 cm, com exceção do Sistema Viário que possuirá covas de 60x60x60 cm, assim como os protetores deverão ser menores (40x40x40cm) para que possam encaixar nas covas.

EM BRANCO

Tutoreamento e Proteção

Tutor é o material que dará apoio a muda sustentando-a contra a ação dos ventos, chuvas fortes, etc. Todas as espécies deverão receber tutor. Recomenda-se uma ripa de madeira ou bambu de tamanho tal que enterrada ao lado da muda, penetre 0,60 m no solo. Colocar o tutor durante ou imediatamente após o plantio e amarrá-lo a muda utilizando: mangueira de borracha, tira de câmara de ar, corda, sisal ou formio, no formato de um oito deitado.

O protetor tem a função de auxiliar na proteção da muda e, portanto, deve permanecer no mínimo dois anos no local. O protetor é confeccionado com caibro de peroba e ripas de madeira. As amarras devem ser de mangueira de borracha, tira de câmara de ar, corda, sisal ou formio, no formato de um oito deitado.



Nota: As covas serão de 80x80x80 cm, com exceção do Sistema Viário que possuirá covas de 60x60x60 cm, assim como os protetores deverão ser menores (40x40x40cm) para que possam encaixar nas covas.

EM BRANCO

Cronograma

DESCRIÇÃO	1º mês				2º mês				3º mês				4º mês				5º mês			
SEMANAS																				
Preparo do terreno, desagrupamento e acerto de PH	■	■																		
Adubação química			■	■																
Adubação natural			■	■																
Plantio					■	■	■	■												
Irrigação					■	■	■	■	■	■	■	■								
Manutenção e consolidação									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Adubação de arranque																	■	■	■	■

Gramados

A recomendação deve ser utilizada para toda a área do gramado. Composição:

- 1/m² de adubo orgânico curtido
- 150g/m² de calcário dolomítico
- 100g/m² adubo químico NPK 10-10-10;
- 100g/m² de fosfato de rochas ou semelhante.

O terreno deve ser preparado com o calcário e adubos com uma certa antecedência para possibilitar boa assimilação dos elementos fertilizantes e impedir

EM BRANCO

possíveis queimaduras nas raízes das mudas implantadas. O ideal é que se realize a calagem 20 dias antes do plantio e a adubação 10 dias.

Os adubos e o calcário especificados deverão ser incorporados a uma profundidade de 0,20 m.

4.2.2. COLOCAÇÃO DOS GRAMADOS

Revolvimento do solo

O leito de plantio deve ser revolvido até a profundidade de 0,25 m, destorroando-se os agregados de maior volume. Esta operação é necessária para quebrar a crosta superficial e descompactar o solo, melhorando deste modo, as condições de permeabilidade, de troca de gases e propiciando maior facilidade para o desenvolvimento das raízes.

Plantio

Deverá ser feito em placas (0.40x0.40m) justapostas, recobrimdo totalmente o solo. Após a distribuição, as placas devem receber compactação moderada para terem melhor contato com o solo.

Tratos especiais

Após o plantio deve-se distribuir uma camada fina de terra sobre a superfície que preencherá os espaços entre as placas.

Irrigação

Para que o gramado pegue, este deve ser irrigado após o plantio abundantemente, tomando-se o cuidado de não afetar o mesmo com excesso de pressão de água.

EM BRANCO

4.2.3. FASE DE CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO

Irrigação

Na ausência de chuvas irrigar diariamente as mudas nos três primeiros meses após o plantio, alternando os dias, para não encharcar as mudas. Irrigar nas horas de insolação menos intensa (ou bem cedo, ou ao entardecer), utilizando-se mangueira de bico de jato fino, de modo que a água saia pulverizada. É importante observar que a irrigação é uma prática constante e rotineira, devendo ser mais freqüente nos dias e épocas mais quentes e/ou secas do ano.

Replântio

Consiste na reposição das mudas nos locais de em que possa haver mudas mortas ou inadaptadas. Tão logo essas falhas sejam observadas iniciar o replântio. Plantar uma nova muda da mesma espécie, porte e implantá-la no mesmo local da anterior (dispensar as adubações).

Adubação Orgânica

Para árvores aplicar uma vez por ano: 3 kg/muda de composto orgânico curtido. Remover cuidadosamente, uma camada superficial de solo de cerca de 0,10 m de profundidade na área que corresponde à projeção terminal da copa no solo. Adicionar adubo orgânico espalhando-o homogeneamente neste local. Recolher então, a terra retirada misturando-a levemente com o adubo. Descartar a terra que sobrar.

Época de adubação: setembro a fevereiro.

Para gramados fazer a cada 4 anos uma adubação com farinha de osso na quantidade de 25 g/m². Feitas as adubações irrigar bastante.

Adubação Química

Recomenda-se apenas o uso de adubo orgânico, entretanto a adubação química poderá ser feita apenas em casos extremos.

Para árvores fazer uma aplicação por ano de 100 g/aplicação/muda de NPK 10-10-10. Fazer, por ocasião da adubação, um coroamento (limpeza) na área que corresponde à projeção terminal da copa no solo. Espalhar o adubo químico homogeneamente nesta área. Revolver a terra do local em cerca de 0,10 m de modo a misturar e incorporar o adubo ao solo. Época de aplicação:

EM BRANCO

FLS.	114
PROC.	182115
C.M.	<i>elle</i>

- 1ª: de setembro a outubro;
- 2ª: de março a abril.

Para gramados, fazer uma aplicação anual de setembro a fevereiro, com o mesmo adubo especificado acima, na seguinte recomendação: 50 l/m².

Para forrações, fazer uma aplicação anual no inverno, com o mesmo adubo químico especificado acima, na seguinte recomendação: 10l/m².

Controle Fitossanitário

Verificar constantemente o estado das mudas para controlar e eliminar o ataque de doenças, formigas e outras pragas.

Poda do gramado

Manter o gramado podado a uma altura de 0,05 m e remover o resto de grama do local.

Controle de ervas daninhas

Verificar constantemente a presença de ervas invasoras e providenciar sua remoção (com raiz) do gramado.

Poda de árvores

Técnicas: A poda deve ser executada com instrumentos bem afiados, para que a seção do corte fique uniforme, lisa e sem lascas. Os galhos devem ser cortados rente ao tronco ou ramo principal, em bisel, voltado para baixo, formando um ângulo de 45° com a direção do ramo.

Cada vez que se executa uma poda, a planta fica exposta à ação de fungos e bactérias, que podem se instalar e penetrar na planta infectando-a. Para que isso não ocorra, é recomendável que se aplique algumas substâncias protetoras (curativos) sobre a superfície cortada.

Poda de desbrota: A poda de desbrota é feita em plantas novas e consiste na retirada dos brotos basais (abaixo de 1,80 m) para que estes não atrapalhem no desenvolvimento da copa.

EM BRANCO

Época: sempre que necessário

Poda de limpeza: Consiste na remoção de ramos doentes, quebrados ou secos.
Época: em qualquer época do ano, assim que se diagnosticar o problema.

4.3. Pisos

REVESTIMENTO DOS PISOS

Todo o conjunto procurou uma integração entre o terreno e o usuário, criando alameda principal de circulação e pequenas alamedas que ligam o usuário as áreas de descanso, lazer, playground, quadras e ciclovia e pista de cooper.

Basicamente seguimos os itens abaixo:

- Pisos externos
- Área descanso e Área quadras
- Piso Intertravado Art Piso Glasser (12,5x21x6) - Cores Camurça (Buff) e Terracota (Adobe)
- Pisos intermediários / Alameda das internas
- Brita / Pedriscos

Piso Cooper

Piso em concreto com aplicação de Pintura Acrílica para pisos – cor Azul.

Piso da Ciclovia

Piso em concreto com aplicação de Pintura Acrílica para pisos – cor Vermelho.

Piso Passeio Principal – Intertravado Glasser Esquadro (retangular continuo) 10x20x6cm cor Grafite (Futura Grey)

Piso área estacionamento - mescla de Intertravado alto tráfego Glasser Esquadro (retangular continuo) 10x20x8cm cor Grafite (Futura Grey) - área circulação e Cinza Natural (silver) – vagas

EN BRANCO

4.4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Nesta fase do projeto não foram especificados iluminação pública e restante de equipamentos e suas locações como bebedouros e lixeiras.

Vale lembrar que diversos edifícios foram mantidos em função de análise final que será feita pelos órgãos específicos para definição de possíveis novos usos.

Foram criados espaços de lazer, circulação e recreação, além de massas arbóreas ou de arbustos e forrações, respeitando a existência desses edifícios.

O interessante é que, todo o conjunto pode ou não ser mantido. As áreas podem ser recompostas com massas de plantas sem afetar o conjunto do projeto agora entregue.

EM BRANCO

5. MEMORIAL DE CÁLCULOS - PROJETO HIDRÁULICO

EM BRANCO

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Volume 3 do Relatório Final possui 21 folhas ordenadas.

São Paulo, março de 2011

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
8ª Unidade de Infra – Estrutura Terrestre-8ª UNIT

PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
PARA USO PÚBLICO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DE
ARARAQUARA

Ferrovia: EF - 364

Trecho: Presidente Vargas – Santos

Segmento: Pátio Ferroviário de Araraquara

Código PNV : 364

RELATÓRIO FINAL

Volume 4- Orçamento e Plano de Execução

MARÇO / 2012

EM BRANCO

SUPERVISÃO: Diretoria de Planejamento e Pesquisa

COORDENAÇÃO: Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos /
Coordenação de Projetos

FISCALIZAÇÃO: 8ª UNIT

CONTRATO N° 08.1.0.00.00256/2011

PROCESSO N° 50608.000233/2010-21

ELABORAÇÃO: Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Rua Miragaia, 209 – Butantã – São Paulo – SP – CEP: 05511-020

Fone/Fax: (11) 5082-4562

Responsável Técnico: Engº. Msc. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho

nelson.lopes@ambientebrasileng.com.br

C.N.P.J. 06306458000/50

EDITAL: N° 0362/2010-08 – TOMADA DE PREÇO

EM BRANCO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2. ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃOERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

EM BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

8ª UNIT

RELATÓRIO DA FASE PRELIMINAR

CONTRATO Nº 08.1.0.00.00256/2011

Data de Assinatura: 24/05/2011

Data de Publicação no DOU: 25/05/2011

Número do Processo Administrativo Base: 50608000233201021

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto executivo de Recuperação Ambiental para uso público do atual Pátio Ferroviário de Araraquara, visando atender exigências legais do extinto Departamento Estadual de Recursos Naturais do estado de São Paulo - DEPRN

Ordem de Início dos Serviços: Ofício 823/2011/SR-SP em 25/05/2011

Data da Licitação: 10/09/2010

Data da Publicação do Resultado da Licitação no DOU: 13/10/2010

PROCESSO Nº 50608.000233/2010-21

ELABORAÇÃO: Ambiente Brasil Engenharia Ltda.

Rua Miragaia, 209 – Butantã – São Paulo – SP – CEP: 05511-020

Fone/Fax: (11) 5082-4562

Responsável Técnico: Engº. Msc. Nelson Lopes Corrêa Sobrinho

nelson.lopes@ambientebrasileng.com.br

C.N.P.J. 06306458000/50



EM BRANCO



FLS.	123
PROC.	182/15

[Handwritten signature]

DNIT - Superintendência Regional de São Paulo

AMBIENTE BRASIL
ENGENHARIA

EM BRANCO

3. CRONOGRAMA

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Semanas								
Serviços preliminares	■							
Instalações preliminares	■	■						
Movimentação de terra		■	■					
Fundação / estrutura								
Redes de água e esgoto								
Alvenarias								
Revestimentos								
Pavimentação								
Coberturas								
Esquadrias / Pintura								
Instalações elétricas e hidro-sanitárias								
Louças e metais								
Limpeza e entrega								

FLS. 124
 PROC. 182015
 C.M. [assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

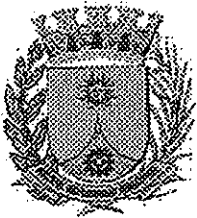
FLS. 126
 PROC. 182/15
 C.M. llc

SIGA		PÁTIO FERROVIÁRIO ARARAQUARA			AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES						
ITENS	TÓPICOS / TÍTULOS	FORMATO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	Nº VIAS	
1ª FASE - PRELIMINAR						
1.1	Relatório Fase Preliminar	Texto - Estudos elaborados - Apresentação A4	Levantamento Topográfico	Entrega 1 - OK	2	
			Levantamento de todas as edificações existentes - condições e possíveis usos.	Entrega 1 e 2 - De acordo com o Relatório Técnico foi "somente um relato superficial"		
			Levantamento florístico	Entrega 1 - OK		
			Diagnóstico quanto aos problemas encontrados - erosões e assoreamento	Não executado - Não há		
			Diagnóstico quanto aos problemas encontrados - possíveis áreas contaminadas	Entrega 1 e 2 - De acordo com o Relatório Técnico foi um "elemento essencial não apresentado"		
			Recomendações e diagnósticos	Elaborar recomendações para área		
1.2	Projeto Preliminar	Projeto - Estudos - Apresentação A3/A1	Desenhos / Mapas / Gráficos Planos para elaboração do Projeto	Apresentar estudos e andamento do projeto	2	
2ª FASE - PROJETO BÁSICO						
2.1	Relatório do Projeto Básico	Texto - referente ao projeto - Apresentação A4	Metodologias adotadas	Apresentado na Entrega 2 - "não foi considerado"	2	
			Serviços executados			
			Resultados obtidos			
			Terraplanagem - implantação / equipamentos / técnicas			
			Plantio paisagístico - preparo de solo / lista de espécies			
2.2	Projeto Básico	Projeto - Estudos - Apresentação A3/A1	Projeto Arquitetônico	2		
			Projeto de Hidráulica e Drenagem			
			Informações / Desenhos / Gráficos			
			Especificações / Quadros			
2.3	Memorial Descritivo / Justificativo	Texto - Arquitetura e Paisagismo - Apresentação A4	Descrição da área	2		
			Movimentação de terra			
			Descrição dos procedimentos relativos à execução das obras			
			Especificações técnicas dos elementos			
2.4	Orçamento	Tabela - Apresentação A4	Tabela do Sistema de Custos referenciais de Obras do DNIT - SICRO - ou - Tabelas DER	2		
			CPU com 3 cotações para cada insumo			
3ª FASE - RELATÓRIO FINAL DO PROJETO EXECUTIVO						
3.1	Volume 1	Relatório do Projeto			5	
		Documentos para Licitação			5	
3.2	Volume 2	Projeto de Execução			5	
3.3	Volume 3	Memória Justificativa	Memorial descritivo e justificativo		5	
			Custo de Implantação dos Cantais / Custos de Mobilização e Desmobilização		5	
		Estudos			5	
		Memória de Cálculos			5	
		Notas de Serviços			5	
3.4	Volume 4	Orçamento	Plano de Execução		5	
			Metodologia adotada			
			Encargos sociais / Orçamento resumo e de serviços			
			Cronograma		5	

EM BRANCO

PATO FERROVIARIO DE ARAQUARA		PROJETO executivo - Termo de referência		Situação Atual		O que falta		Solicitações	
1	VOLUME 1 - Relatório do Projeto	Relatório e Documentos	Justificativas do projeto						Justificativa do projeto de paisagismo baseadas no TCRA
			Soluções e propostas						<p>Listagem das espécies / fontes de aquisição / técnicas de plantio / quadro de quantidades contendo código e discriminação das espécies e dos serviços de transporte / especificações técnicas dos materiais</p> <p>Técnicas de plantio</p> <p>- Apresentar critério adotado para indicação de dosagem irrigação e/ou de gel.</p> <p>- Indicação de metodologia de plantio de gramíneas, preparo do solo e Custos com Manutenção</p> <p>- adubação química</p> <p>- indicar métodos de poda</p>
			Termo de Referência	ok			verificar		
			Identificação dos profissionais responsáveis por cada item com nome completo e CREA				verificar		
			ARTs dos responsáveis e cópia do pagamento				verificar		
			Declaração de responsabilidade dos quantitativos de cada projeto				verificar		
			Todas as pranchas devem conter nº do CREA e assinatura						
2	VOLUME 2 - Projeto de Execução	Projeto executivo para obra	Projeto Executivo - Paisagístico e Arquitetônico	Arquit. - ok	memorial descritivo, memorial de calculos e quantitativos				Projeto de Drenagem?
			Projeto Hidráulica	Paisagístico - ok	memorial descritivo, memorial de calculos e quantitativos				aumento do número de espécies
			Projeto Elétrica	ok	memorial descritivo, memorial de calculos e quantitativos				diminuição das forrações
			Detalhamentos construtivos - fundações	ok	memorial descritivo, memorial de calculos e quantitativos				projetos de paisagismo e arquitetônico separados
			Detalhamentos construtivos - estruturas metálicas	ok	memorial descritivo, memorial de calculos e quantitativos				
			Detalhamentos de terraplanagem	ok	memorial descritivo, memorial de calculos e quantitativos				
			Tabelas / Quantitativos / Materiais						
3	VOLUME 3 - Memória Justificativa	Memória - Projeto executivo para obra	Memória Descritivo e Justificativa	feita justificativa para projeto arquitetônico (não aceita)	Falta justificativa para projeto paisagístico				Justificativa para: utilização dos revestimentos / número e localização de lixeiras / bebedouros / bicicletários / bancos / vagas de estacionamento / detalhamento dos critérios adotados na elaboração do projeto e procedimentos metodológicos
			Memória de calculo	(Indicada nos projetos)					
			Custo de implantação dos Cantaros (memória de calculo)						
			Custos de Mobilização e Desmobilização (memória de calculo)						
			encargos Sociais						

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Franço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	128
PARC.	182/05
C.M.	<i>[Signature]</i>

Of. 001/15 - CEEPUOF.

Araraquara, 21 de agosto de 2015.

Ao Senhor
Professor Doutor Luiz Antonio Nigro Falcoski
Universidade Federal de São Carlos
Departamento de Engenharia Civil
Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13565-905, São Carlos-SP

Assunto: **Convite para encontro sobre a orla ferroviária de Araraquara**

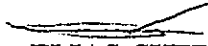
Senhor Professor,

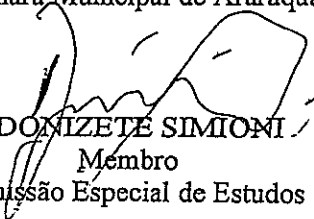
A Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária' da Câmara Municipal de Araraquara, em conjunto com o Presidente desta Casa Legislativa, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e a Senhora Professora Doutora Luciana Márcia Gonçalves a apresentarem e debaterem estudos e projetos sobre o aproveitamento, a utilização e a revitalização da orla ferroviária deste Município.


O referido convite tem por objetivo ouvi-los, levando-se em conta o notório saber de ambos nesta área do conhecimento e, especialmente, o fato de terem ocupado o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Araraquara, para auxiliar a Comissão a discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária.

Será efetuado contato telefônico para agendamento deste encontro.

Atenciosamente,


ELIAS CHEDIEK
Presidente
Câmara Municipal de Araraquara


DONIZETE SIMIONI
Membro
Comissão Especial de Estudos


ADILSON VITAL
Presidente
Comissão Especial de Estudos


ROBERVAL FRAIZ
Membro
Comissão Especial de Estudos

EM BRANCO

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	229
PROG.	182/15
C.M.	<i>VM</i>

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 16:13
Para: 'deciv@ufscar.br'
Assunto: Câmara Municipal de Araraquara - Convite para reunião
Anexos: Ofício.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde!

Na condição de secretário da Comissão Especial de Estudos – CEE “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária” instituída pela Câmara Municipal de Araraquara, encaminho o anexo **CONVITE** ao Senhor Professor Doutor Luiz Antonio Nigro Falcoski e à Senhora Professora Doutora Luciana Márcia Gonçalves.

O referido convite tem por objetivo debater estudos e projetos sobre o aproveitamento, a utilização e a revitalização da orla ferroviária deste Município.

será efetuado contato telefônico para agendamento deste encontro.

Sem prejuízo desta comunicação por via eletrônica, foi enviada por Correio a versão original do ofício anexo.

Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento deste *e-mail*.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

EM BRANCO

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	130
PROC.	182/15
C.M.	<i>llg</i>

De: DECIV [deciv@ufscar.br]
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 10:06
Para: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Fw: Câmara Municipal de Araraquara - Convite para reunião

Prioridade: Alta

-----Mensagem Original-----

From: Luciana Marcia Goncalves
Sent: Wednesday, August 26, 2015 8:59 AM
To: DECIV
Subject: Re: Fw: Câmara Municipal de Araraquara - Convite para reunião

Caro Valdemar,
confirmando o recebimento e informo que já estamos entrando em contato via telefone para o agendamento dessa reunião.

tt

--

Prof^a. Dr^a. Luciana Marcia Gonçalves
Depto. de Engenharia Civil - DECIV
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
fone: 16 3351-9696

Em 2015-08-26 08:14, DECIV escreveu:

> FROM: Valdemar M. Neto Mendonça
> SENT: Tuesday, August 25, 2015 4:13 PM
> TO: deciv@ufscar.br
> SUBJECT: Câmara Municipal de Araraquara - Convite para reunião
>
> Boa tarde!
>
> Na condição de secretário da Comissão Especial de Estudos - CEE
> "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária" instituída pela Câmara
> Municipal de Araraquara, encaminho o anexo CONVITE ao Senhor Professor
> Doutor Luiz Antonio Nigro Falcowski e à Senhora Professora Doutora
> Luciana Márcia Gonçalves.
>
> O referido convite tem por objetivo debater estudos e projetos sobre o
> aproveitamento, a utilização e a revitalização da orla ferroviária
> deste Município.
>
> Será efetuado contato telefônico para agendamento deste encontro.
>
> Sem prejuízo desta comunicação por via eletrônica, foi enviada por
> Correio a versão original do ofício anexo.
>
> Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail.
>
> Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais
> dúvidas.

EM BRANCO

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	130
PROC.	182/15
C.M.	MC

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 13:24
Para: Adilson Vital; Donizete Simioni; Elias Chediek; Roberval Fraiz
Assunto: CEE Parque dos Trilhos - Convite para reunião

Boa tarde!

Na condição de secretário das Comissões Permanentes e outras instituídas por esta Casa Legislativa, **CONVIDO** o Vereador para a 4ª reunião da Comissão Especial de Estudos "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária", que contará com a presença dos ex-Secretários de Desenvolvimento Urbano do Município de Araraquara Senhor Professor Doutor Luiz Antonio Nigro Falcoski e Senhora Professora Doutora Luciana Márcia Gonçalves, a ser realizada na próxima quinta-feira, 27 de agosto de 2015, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara.

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS "PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA ORLA FERROVIÁRIA"

DATA: Quinta-feira, 27 de agosto de 2015 (amanhã)

HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Araraquara

Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E RECURSOS:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos a cessão de uso da Dependência e dos Recursos abaixo descritos, responsabilizando-nos por possíveis danos que venham a ser causados ao patrimônio do Legislativo, exceto quando servidores estiverem operando tais recursos, para a seguinte realização:

Data(s) do evento: 27/08/2015	Início do Evento: 14:30	Término do Evento: 18:00	Evento: Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária'
Dependência: Plenário		Se Uso Externo ou Outros especificar Local :	
Quantidade Estimada de Pessoas : 07		Obs.:	

(utilize o verso da folha para outros esclarecimentos ou anexe documentos que julgar necessários.)

Recursos Envolvidos No Evento	
Computador (Notebook)	Sim
Projeter (Data Show)	Sim
Tela de Projeção	Sim
Funcionário para Operar Datashow	Não
Funcionário Operar Cronômetro	Não
Filmagem	Não
Transmissão TV Câmara	Não
Imprensa Interna (Setor Imprensa da Câmara)	Não
Imprensa Externa (Jornais da Cidade)	Não
Sistema de Som	Não
Café	Sim
Água	Sim
Copeira	Não

Informações		
Setor Envolvido	Disponível na data Solicitada	Assinatura (Cópia Recebida)
Patrimônio / Serviços		
Informática		
Som Imagem		
Imprensa		
Copa		
Secretaria		

Ciente:	
Administrador Geral	

Araraquara, aos 26 de agosto de 2015.

Valdemar Martins Neto Mendonça
 Assistente técnico legislativo

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
 ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
 RG: 41.395.495-X

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom center of the page.



FLS.	133
PROC.	182/15
C.M.	elle

Ata da 4ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 27 de agosto de 2015, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente da Comissão: Vereador Adilson Vital
Membros da Comissão: Vereador Donizete Simioni
Vereador Roberval Fraiz

Início às **14 horas e 55 minutos**. Vereadores presentes: Adilson Vital, Donizete Simioni, Elias Chediek e Roberval Fraiz. Convidados presentes: Professor Doutor Luiz Antonio Nigro Falcoski e Professora Doutora Luciana Márcia Gonçalves, ex-Secretários de Desenvolvimento Urbano do Município de Araraquara. O Vereador Donizete Simioni deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos convidados e apresentando a Comissão. O Professor Doutor Luiz Antonio explicou a todos que o Plano Diretor vigente, tal qual o anterior, prevê a implantação de um corredor estrutural de urbanidade na orla ferroviária. Debruçados sobre os mapas da região, os presentes relembrou e debateram propostas e projetos para o melhor aproveitamento do Parque dos Trilhos. Após os Vereadores lembrarem que a área possui bens públicos das esferas federal, estadual e municipal, o Professor Doutor Luiz Antonio mencionou sua participação em um projeto realizado em conjunto com o Governo Federal e Estadual para levantamento dos imóveis pertencentes à União localizados em Araraquara. A seguir, o Professor Doutor Luiz Antonio apresentou grandes imagens, projetadas em três dimensões, de suas interpretações das diretrizes do Plano Diretor naquele espaço e respondeu aos questionamentos pontuais dos Vereadores. Os presentes também discutiram a questão da drenagem do local. Isto posto, os presentes trocaram contatos e, logo após, ficou definido que (1) o Professor Doutor Luiz Antonio oficiará ao Poder Legislativo Municipal, encaminhando as imagens apresentadas nesta reunião, que (2) os Vereadores avaliarão a conveniência de participar do encontro a ser realizado com a Prefeitura do Município de Araraquara para apresentação e treinamento de servidores do Sistema de Gestão de Patrimônio da União, referente àquele projeto mencionado pelo Professor Doutor Luiz Antonio e que (3) será

ENI BRANCO



FLS.	134
PROC.	182/15
C.M.	llc

Ata da 4ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 27 de agosto de 2015, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

oportunamente agendada uma palestra com a Professora Doutora Luciana e sua equipe do projeto de pesquisa para discorrer sobre a questão da drenagem. Por fim, e agradecendo a presença de todos, o Presidente da Câmara Municipal de Araraquara encerrou os trabalhos às **16 horas e 48 minutos**. Eu, Valdemar Martins Neto Mendonça, assistente técnico legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. =/=

Vereador Adilson Vital
Presidente da Comissão

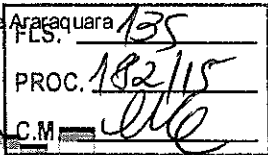
Vereador Elias Chediek
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Vereador Donizete Simioni
Membro da Comissão
Vereador Roberval Fraiz
Membro da Comissão
Valdemar Martins Neto Mendonça
Assistente técnico legislativo

EM BRANCO



**Câmara Municipal
de Araraquara**

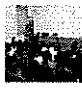







HOME | A CÂMARA » | VEREADORES » | NOTÍCIAS | ATIVIDADE LEGISLATIVA » | CIDADANIA » | LICITAÇÕES | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA » | CONTATO



para buscar digite ENTER

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

-  Conselho continua com preparativos para a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres
28 de agosto de 2015
-  Jair Martineli pedirá ajustes em quadras de areia do Clube Estrela
28 de agosto de 2015
-  Veja ao vivo aqui e no canal 17 da NET
28 de agosto de 2015
-  Com dança e homenagem, vereadores acompanham inauguração do novo Fundo Social
28 de agosto de 2015
-  Vereadores participam do 1º aniversário da Feira Noturna Negócio do Campo
28 de agosto de 2015
-  Escola do Legislativo renova parceria para novo concurso nas escolas do município
28 de agosto de 2015

PUBLICIDADE



Home
Símbolos de Araraquara
Símbolos Nacionais
Hinos
Araraquara
Bandeira
Hino a Independência
Tribuna Popular
Localização de Radares
Feriados
Legislação
Constituição Federal
Constituição Estadual
Código de Trânsito Brasileiro (Download)
Lei Orgânica do Município
Código Penal (Download)
Código de Obras (Download)
Código de Postura (Download)
Regimento Interno Consolidado (Download)
Lei 8666 (Download)
Plano Diretor
Lei Municipal 8.075/13 – PPA 2014/2017
Lei Municipal 8.359/14 – Orçamento 2015
Decreto Municipal nº 9904 – Quadro de Classificação Funcional
Prestação de Contas
Finanças
Compras
Peças de Planejamento
Outros
Consulta de Leis
Plano Diretor
Cipa
Contra Cheque

SIGA



ACESSO ADMINISTRATIVO

Login

Home / Adilson Vital / CEE do Parque dos Trilhos e Chediek conhecem projetos de urbanistas da UFSCar

CEE do Parque dos Trilhos e Chediek conhecem projetos de urbanistas da UFSCar

Autor: imprensa em Adilson Vital, Cidade, Donizete Simioni, Elias Chediek, Roberval Fraiz 27 de agosto de 2015 0 66 Acessos

Docentes foram Secretários de Desenvolvimento Urbano em Araraquara e participaram da elaboração do Plano Diretor

A Comissão Especial de Estudos – CEE do Parque dos Trilhos, composta pelos Vereadores Adilson Vital (PV), Roberval Fraiz (PMDB) e Donizete Simioni (PT), junto com o presidente da Câmara Municipal, Elias Chediek (PMDB), recebeu os arquitetos e urbanistas docentes da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar Luiz Carlos Nigro Falcowski e Luciana Marcia Gonçalves.

Os professores chefiaram a pasta de Desenvolvimento Urbano em administrações anteriores e participaram da elaboração do Plano Diretor, inclusive no tocante à orla ferroviária e implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT.

Falcowski e Luciana disseram que eles gostariam de participar da CEE como cidadãos, além de urbanistas, pois entendem que se trata de uma proposta interessante e a única alternativa viável para o problema do trânsito em Araraquara.

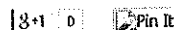



Eles mostraram imagens de propostas de urbanização do Parque dos Trilhos, inclusive com a criação de área verde e um Centro Cívico, com novas sedes para Prefeitura, Secretarias e Câmara Municipal. "A ideia de se usar esse espaço para construir o Centro Cívico é mais antiga do que se imagina. Ela partiu do então Vereador Bento de Abreu Sampaio Vidal, no início do século passado", relatou Falcowski.


Chediek disse que é muito importante que a CEE compile o máximo de informações e dados possíveis sobre planos existentes para o Parque dos Trilhos, para em seguida promover debates e consolidar um projeto final. "O importante é conhecer o que já foi pensado e consolidar tudo em um único estudo viável para a cidade", disse.

Assessoria vereador Elias Chediek

tweet



Anterior:  Juliana Damus cobra destino e cronograma de investimentos do Orçamento Participativo

Próximo:  Escola do Legislativo renova parceria para novo concurso nas escolas do município

NOTÍCIAS RELACIONADAS



EM BRANCO

FLS. 136
 PROC. 182/15
 C.M. OK

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*OF. 001/15 - CCE Prof. (Univ) - REF. CONVITE PARA ENCON-
 TRO SOBRE A ORLA FLORESTA DE ARARAQUARA.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

[Handwritten Signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Carlos Roberto Bedendo
 Chefe do DeEAUFScar
 RG 12.356.002 - SSP - SP

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

28/06/15

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Rocha
 889886-3
 CDD SÃO CARLOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0


FC0463 / 16

114 x 186 mm



EM BRANCO

Valdemar M. Neto Mendonça

ELS	137
PROC.	182/15
C.M.	

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:22
Para: Adilson Vital; Donizete Simioni; Elias Chediek; Roberval Fraiz
Assunto: CEE Parque dos Trilhos - convite para reunião

Boa tarde!

Na condição de secretário das Comissões Permanentes e outras instituídas por esta Casa Legislativa, **CONVIDO** o Vereador para a 5ª reunião da Comissão Especial de Estudos "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária", que contará com a presença do senhor Robson Rodrigues, o qual apresentará o projeto "Reforma e Adequação do Barracão da Antiga Estação Ferroviária de Araraquara e Modernização e Difusão das Informações do Acervo Arqueológico do Centro de Conservação e Restauro de Acervos Diversos – Ceccrad", a ser realizada na próxima quinta-feira, 17 de setembro de 2015, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara.

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS "PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA ORLA FERROVIÁRIA"

DATA: Quinta-feira, 17 de setembro de 2015

ORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Araraquara

Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E RECURSOS:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos a cessão de uso da Dependência e dos Recursos abaixo descritos, responsabilizando-nos por possíveis danos que venham a ser causados ao patrimônio do Legislativo, exceto quando servidores estiverem operando tais recursos, para a seguinte realização:

Data(s) do evento: <i>17/09/2015</i>	Início do Evento: <i>10:00</i>	Término do Evento: <i>13:00</i>	Evento: Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária'
Dependência: Plenário		Se Uso Externo ou Outros especificar Local :	
Quantidade Estimada de Pessoas : 06		Obs.:	

(utilize o verso da folha para outros esclarecimentos ou anexe documentos que julgar necessários.)

Recursos Envolvidos No Evento	
Computador (Notebook)	Sim
Projektor (Data Show)	Sim
Tela de Projeção	Sim
Funcionário para Operar Datashow	Não
Funcionário Operar Cronômetro	Não
Filmagem	Não
Transmissão TV Câmara	Não
Imprensa Interna (Setor Imprensa da Câmara)	Não
Imprensa Externa (Jornais da Cidade)	Não
Sistema de Som	Não
Café	Não
Água	Sim
Copeira	Não

Informações		
Setor Envolvido	Disponível na data Solicitada	Assinatura (Cópia Recebida)
Patrimônio		
Serviços		
Informática		
Som Imagem		
Imprensa		
Copa		
Secretaria		

Ciente:	
Administrador Geral	

Araraquara, aos 9 de setembro de 2015.

Valdemar Martins Neto Mendonça
 Assistente técnico legislativo

EM BRANCO



FLS.	139
PROC.	182/15
C.M.	1 <i>etc</i>

Ata da 5ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de setembro de 2015, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente da Comissão: Vereador Adilson Vital
Membros da Comissão: Vereador Donizete Simioni
Vereador Roberval Fraiz

Início às **10 horas e 18 minutos**. Vereadores presentes: Adilson Vital, Donizete Simioni, Elias Chediek e Roberval Fraiz. Convidado presente: Robson Rodrigues, arqueólogo. O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara deu início aos trabalhos, agradecendo a presença do convidado e apresentando a Comissão. O convidado teceu suas considerações iniciais aos Vereadores. A seguir, o Vereador Donizete Simioni explicou que, ao ser procurado por Robson, convidou-o a apresentar seu projeto para a Comissão. Logo após, o convidado passou a expor, mediante o auxílio do recurso de *slides*, o projeto "Reforma e Adequação do Barracão da Antiga Estação Ferroviária de Araraquara e Modernização e Difusão das Informações do Acervo Arqueológico do Centro de Conservação e Restauração de Acervos Diversos – Cecrad", cuja cópia da apresentação visual segue anexa a esta ata. Robson alertou sobre a necessidade de um estudo técnico para elaboração do orçamento atualizado do projeto. Isto posto, os presentes trocaram contatos e, logo após, agradecendo a presença de todos, o Presidente da Câmara Municipal de Araraquara encerrou os trabalhos às **11 horas e 15 minutos**. Eu, Valdemar Martins Neto Mendonça, assistente técnico legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. =/=

Vereador Adilson Vital
Presidente da Comissão

EM BRANCO




FLS.	140
PROC.	2 182/15
C.M.	elc

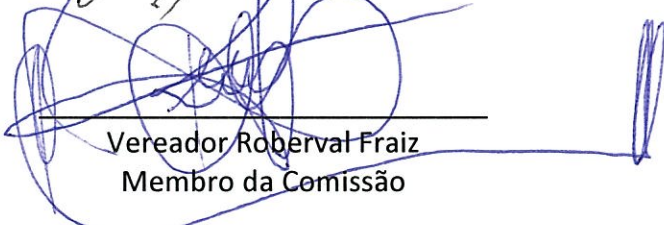
Ata da 5ª Reunião da Comissão Especial de Estudos 'Proposta de Utilização da Orla Ferroviária', da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de setembro de 2015, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.



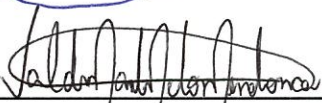
Vereador Elias Chediek
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara



Vereador Donizete Simioni
Membro da Comissão



Vereador Roberval Fraiz
Membro da Comissão



Valdemar Martins Neto Mendonça
Assistente técnico legislativo

vmnm

EM BRANCO

**Reforma e adequação de Barracão da antiga Estação
Ferrovia de Araraquara**

***Instalação do Centro de Conservação e Restauração de
Acervos Diversos (CECRAD)***

***Implantação da Reserva Técnica de Acervos
Museológicos do Parque de Museus de Araraquara***

**MAPA, MIS, MUSEU FERROVIÁRIO, MUSEU HISTÓRICO E MUSEU DO
FUTEBOL**

**Dr. Robson Rodrigues
Arqueólogo**

EM BRANCO

OBJETIVO

Adequar um antigo barracão da estação ferroviária para acomodar o Centro de Conservação e Restauração de Acervos Diversos (CECRAD), com a instalação de laboratórios, auditório, salas para atividades educativas, setor administrativo e Reserva Técnica para acervos musealizados.

EM BRANCO



FINALIDADE

Criação de um espaço adequado para a salvaguarda, curadoria e preservação dos acervos patrimoniais encontrados em Araraquara, promovendo o acesso e a participação pública, fomentando a pesquisa e a difusão de informações e conhecimentos a respeito do patrimônio material e imaterial.

Realizar tratamentos técnicos adequados, ações de conservação e preservação, disponibilizar o acervo cultural musealizado por meio virtual e físico para pesquisadores e estudantes, bem como, restaurar e adequar o espaço para acomodar a reserva técnica.

1. O que é um contrato de trabalho?
2. Quais são as partes envolvidas em um contrato de trabalho?
3. Quais são os elementos essenciais de um contrato de trabalho?
4. Quais são os direitos e deveres do empregado e do empregador?

EM BRANCO

OUTRAS POSSIBILIDADES

Salvaguardar o patrimônio cultural atualmente armazenado nos museus de Araraquara de modo adequado. Proteger e preservar os objetos da história e pré-história local, valorizando e defendendo o patrimônio cultural, impedindo a evasão, destruição e descaracterização dos bens de valor histórico e cultural, de acordo com a legislação vigente.

Ocupação de um novo espaço, representado por um dos antigos galpões da Estação Ferroviária, que será adaptado conforme atuais especificações técnicas

Criar um sistema informatizado para documentação e gestão (armazenamento, organização, busca e disponibilização) dos dados dos acervos inventariados e salvaguardados no CECRAD.

EN BRANCO



Tornar público coleções culturais, documentos científicos, informações sobre pesquisas e materiais diversos reunidos por pesquisadores, colecionadores e população local, permitindo o desenvolvimento de estudos e atividades interativas.

Garantir um espaço totalmente adequado para instalação de uma Reserva Técnica moderna, com a instalação de mobiliário apropriado para organizar o acervo musealizados, facilitando seu acesso e garantindo sua segurança.

Desenvolver um novo modelo de salvaguarda de acervos (CECRAD) a partir da criação de um polo de estudos e pesquisas a respeito do patrimônio musealizado no interior paulista.

EN BRANCO

Realizar adequado tratamento e organização de informações para os objetos a serem utilizados em exposições e eventos.

Garantir ampla difusão dos acervos musealizados, dos resultados de pesquisas e informações culturais a partir de um plano de educação patrimonial continuado, envolvendo instituições de pesquisa, ensino e o público em geral, bem como fazer uso da internet no desenvolvimento educacional.

Desenvolver um Programa de Recuperação e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural existente nos espaços museais do município de Araraquara, visando a manutenção dos seus acervos.

Formar e capacitar agentes envolvidos com a preservação do patrimônio material de Araraquara e região.

EM BRANCO

IMPLANTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 11.904 DE 14/01/2009 - ESTATUTO DE MUSEUS

PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO: janeiro de 2014

O ESTATUTO:

Legislação específica com normas reguladoras para orientar e auxiliar as instituições museais em suas tarefas de rotina.

APRESENTA:

Normas de preservação, conservação, restauração e segurança dos bens artísticos;

Obrigatoriedade de um plano museológico e de um programa de segurança.

EM BRANCO

TAMBÉM:

Busca contribuir para uma definição mais ampla do conceito de museus;

Estabelece os procedimentos de criação de instituições Museológicas;

Identifica suas funções e atribuições e regula atividades específicas;

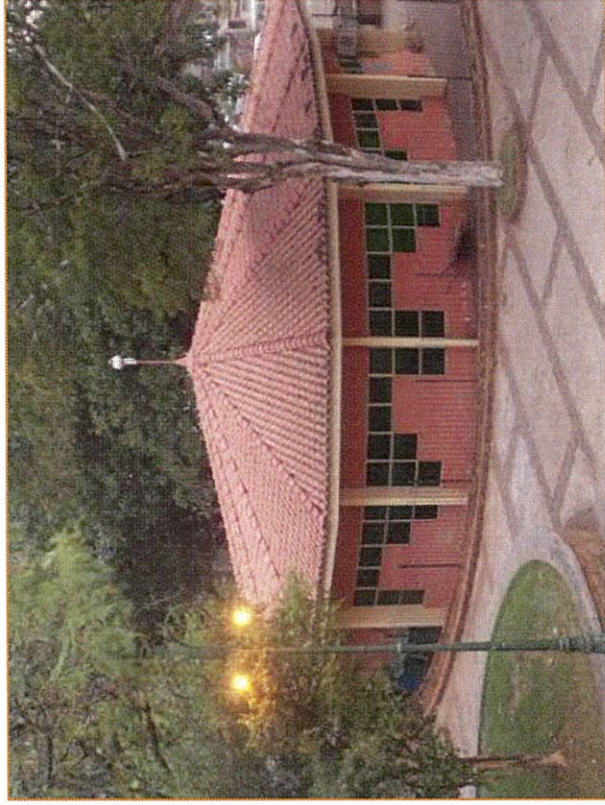
Valida e fortalece o Sistema Brasileiro de Museus (SBM) e seus desdobramentos estaduais.

EM BRANCO

**O CENTRO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
ACERVOS DIVERSOS
(CECRAD)**

Inaugurado em 2008 e instituído pela Lei nº. 7.732 de 24/05/2012.

Atualmente ocupa o edifício conhecido como Espaço Paulo Mascia, na Praça Pedro de Toledo.

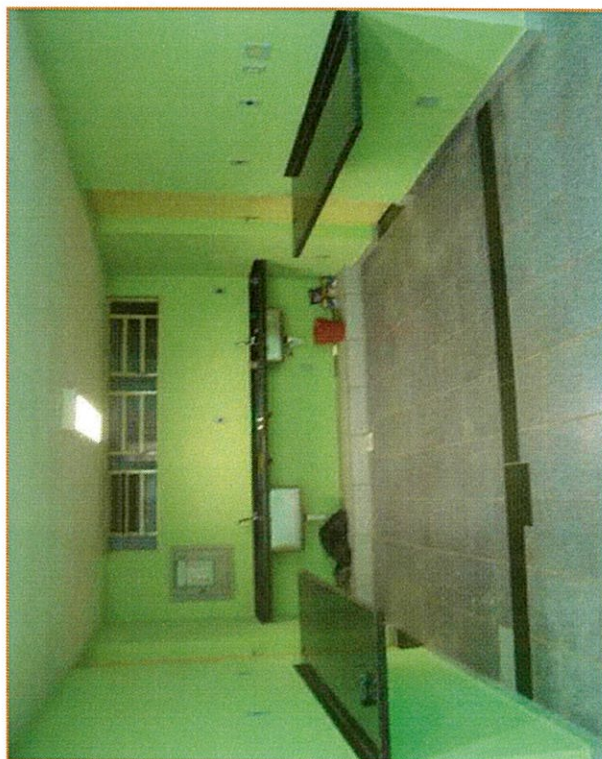


10/10/10

EN BRANCO



Este espaço foi idealizado para o desenvolvimento de ações de conservação, restauro e preservação de acervos patrimoniais. Em suas dependências conta com ambientes para reserva técnica, laboratório para análise de coleções, sala de processamento de dados, depósito de materiais e ferramentas.



EM BRANCO

FLS. 159
PROC. 182/15
C.M. [signature]

Fundação



ORÁ



EM BRANCO



PARECER TÉCNICO 4ª. CÂMARA DO MPF E IPHAN

A análise realizada pela Analista de Arqueologia e Perita da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Parecer Técnico 052/2012-4ª.CCR, definiu que: *“Não foi observada, durante a vistoria, desvio de finalidade ou danos ao patrimônio arqueológico e paleontológico no CECRAD. [...] não foi observada atividade estranha ao que se espera de um Centro de Documentação e Restauro de Acervos Diversos, incluindo acervos de arqueologia, uma vez que a estrutura geral está razoavelmente habilitada para tal, e existe, efetivamente grande quantidade de material arqueológico acondicionado na reserva técnica, ainda que de forma precária e provisória [...] A reserva técnica não atende, no momento, às normas técnicas de conservação e guarda de acervo, sendo necessária a urgente adequação, através de projeto específico que contemple não de obra especializada, equipamentos, materiais e mobiliário específico para tal. O projeto deverá prever ainda sistema de controle de temperatura, umidade e a segurança geral do acervo”*.

EM BRANCO

**Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural para
o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Ações
Culturais de Arqueologia, Museologia e Patrimônio
Cultural de Araraquara firmado entre a Prefeitura
Municipal e a Fundação Araporã**

AÇÕES:

A partir do convênio iniciamos a execução de:

- **AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**
- **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA**
- **PESQUISAS**
- **CURADORIA E CONSERVAÇÃO DE ACERVOS**
- **ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES**
- **OFICINAS CULTURAIS .**

EM BRANCO

Monitorias e exposições a respeito do patrimônio pré-colonial regional



OS MAIS ANTIGOS HABITANTES DA MORADA DO SOL

Associação de Moradores do Arapourá

PROGRAMA ARQUEOLÓGICO GASODUTO ARARAQUARA NORTE

Programa desenvolvido em parceria com o Instituto de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos Augusto de Oliveira, do Departamento de Arqueologia e Etnologia da UFMG.

DE 20 DE AGOSTO A 20 DE SETEMBRO DE 2003

ZANETTINI ARQUEOLOGIA

CONHEÇA O NOSSO PROJETO

GAS BRASILEIRO GRD

CONHEÇA O NOSSO PROJETO

FINANCIAMENTO DA PESQUISA
da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

INICIATIVA CULTURAL
Projeto de Arqueologia

EMPRESA CONTRATADA
Zanettini Arqueologia

INÍCIO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA
Ministerio Federal de Planejamento, Orçamento e Gestão



EM BRANCO

Oficinas culturais com alunos da rede de ensino pública e privada.



Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.

EM BRANCO

FLS. 156
PROC. 182/15
C.M. ME

Reuniões de estudo e análise de material musealizado com pesquisadores de pós-graduação



EM BRANCO

FLS. 157
PROC. 182/15
C.M. [Signature]

Fundação

ARAPORÃ

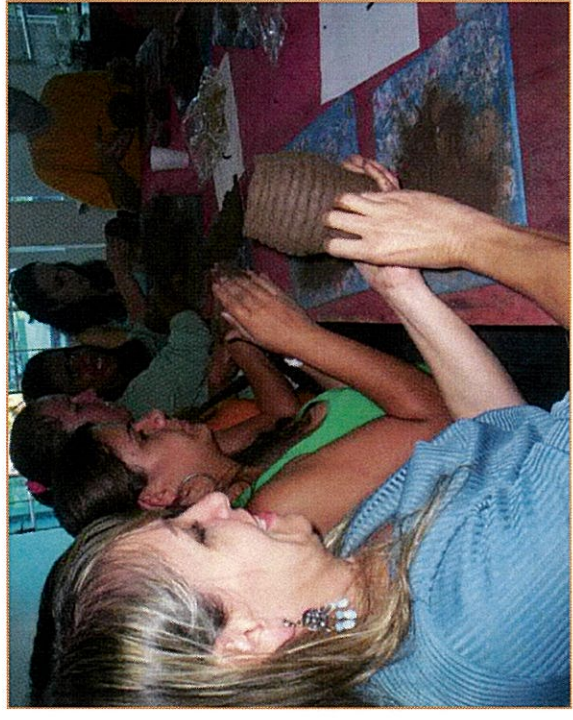
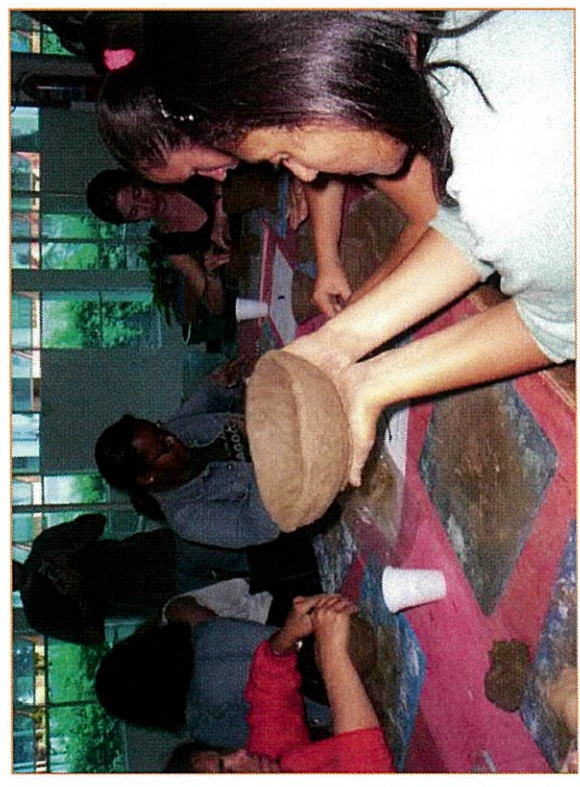


EM BRANCO



EM BRANCO

Oficina de produção cerâmica com professores da rede de ensino pública e privada.



E com alunos de cursos de Pedagogia dos municípios de Jaú(SP) e Poços de Caldas(MG).



EM BRANCO

Curadoria de Acervos



Treinamento em restauro e conservação com profissionais da conservação e restauro do MAE/USP



EM BRANCO

Fundação



ARAPORÃ

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ARARAQUARA

Convênio firmado entre a Fundação Araporã e o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura a partir de Emenda Parlamentar
Convênio: 2014 CV 00017 / UGE: 120101 / Processo: SC/109778/2013

As ações desenvolvidas pelos profissionais envolvidos neste trabalho foram direcionadas para a realização de um diagnóstico do estado de conservação dos acervos musealizados; estudos e tratamentos técnicos adequados ao manuseio e acondicionamento de acervos; conservação de acervos históricos e arqueológicos; recuperação e restauro de acervos arqueológicos, inventários das coleções e, por fim, a educação patrimonial.

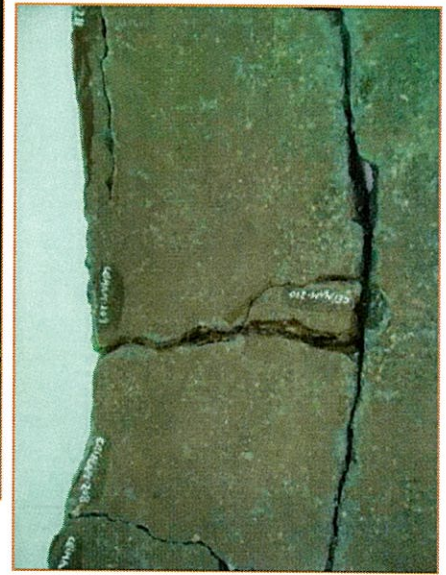
FLS.	161
PROC.	182/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

EM BRANCO



Organização do espaço do CECRAD para realização das atividades de conservação e restauro

EM BRANCO



Trabalho de restauro de Urna Cerâmica Indígena com detalhe do excesso de adesivo em colagens antigas e o processo de remoção mecânica do mesmo e dos fragmentos após a limpeza e montagem.

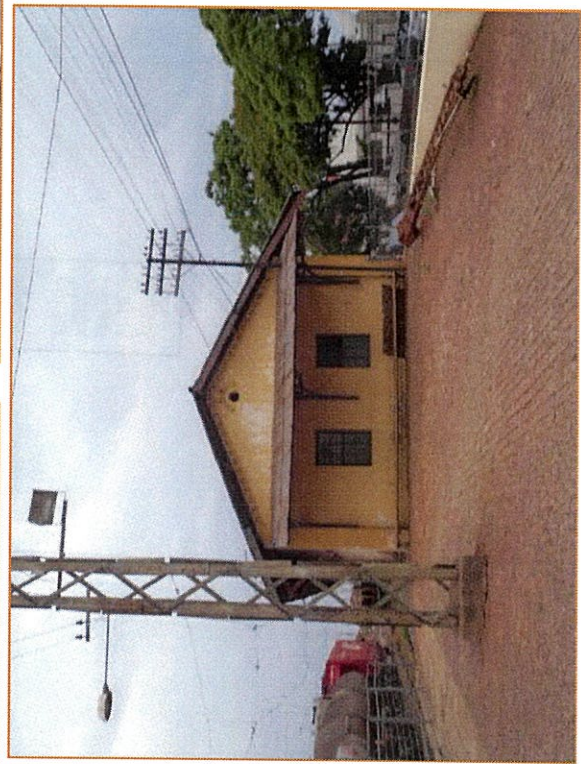
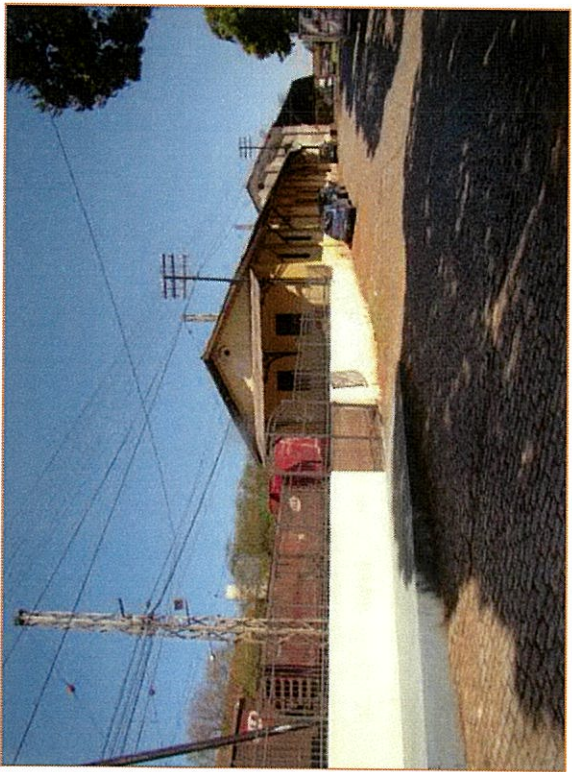


EN BRANCO

Fundação

ARAPORÁ

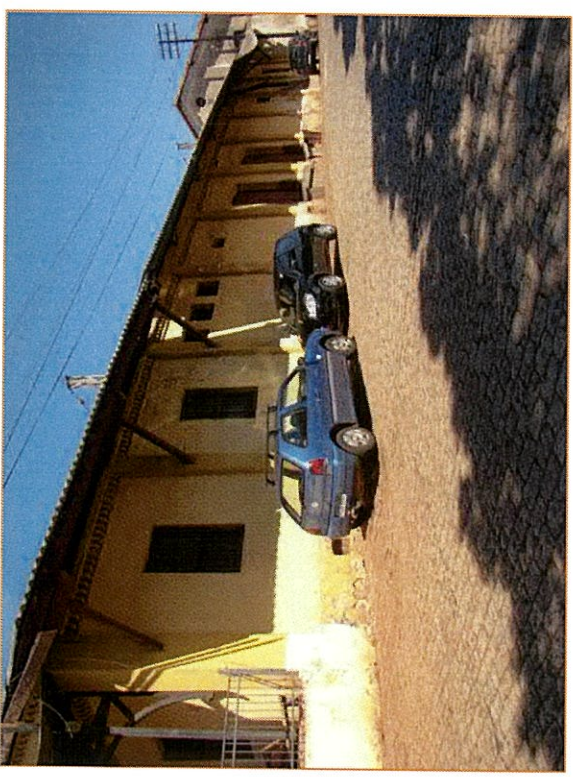
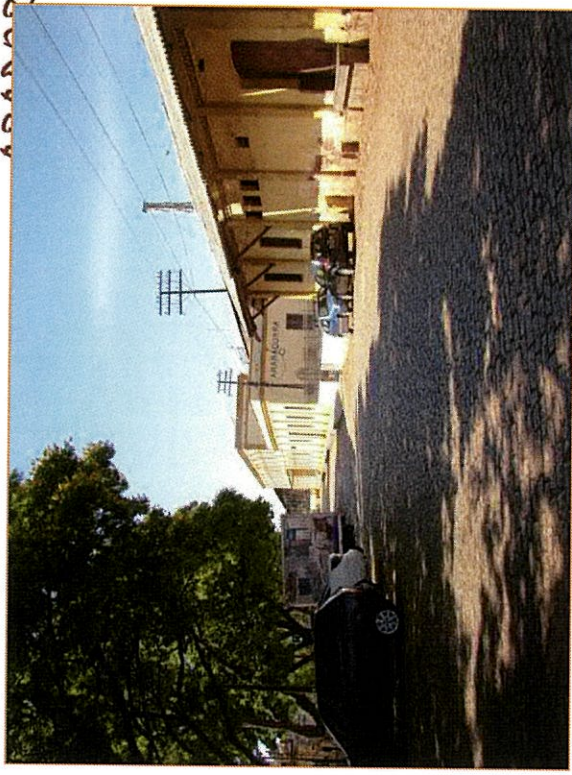
**POSSÍVEL LOCAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO -
SUGESTÃO**



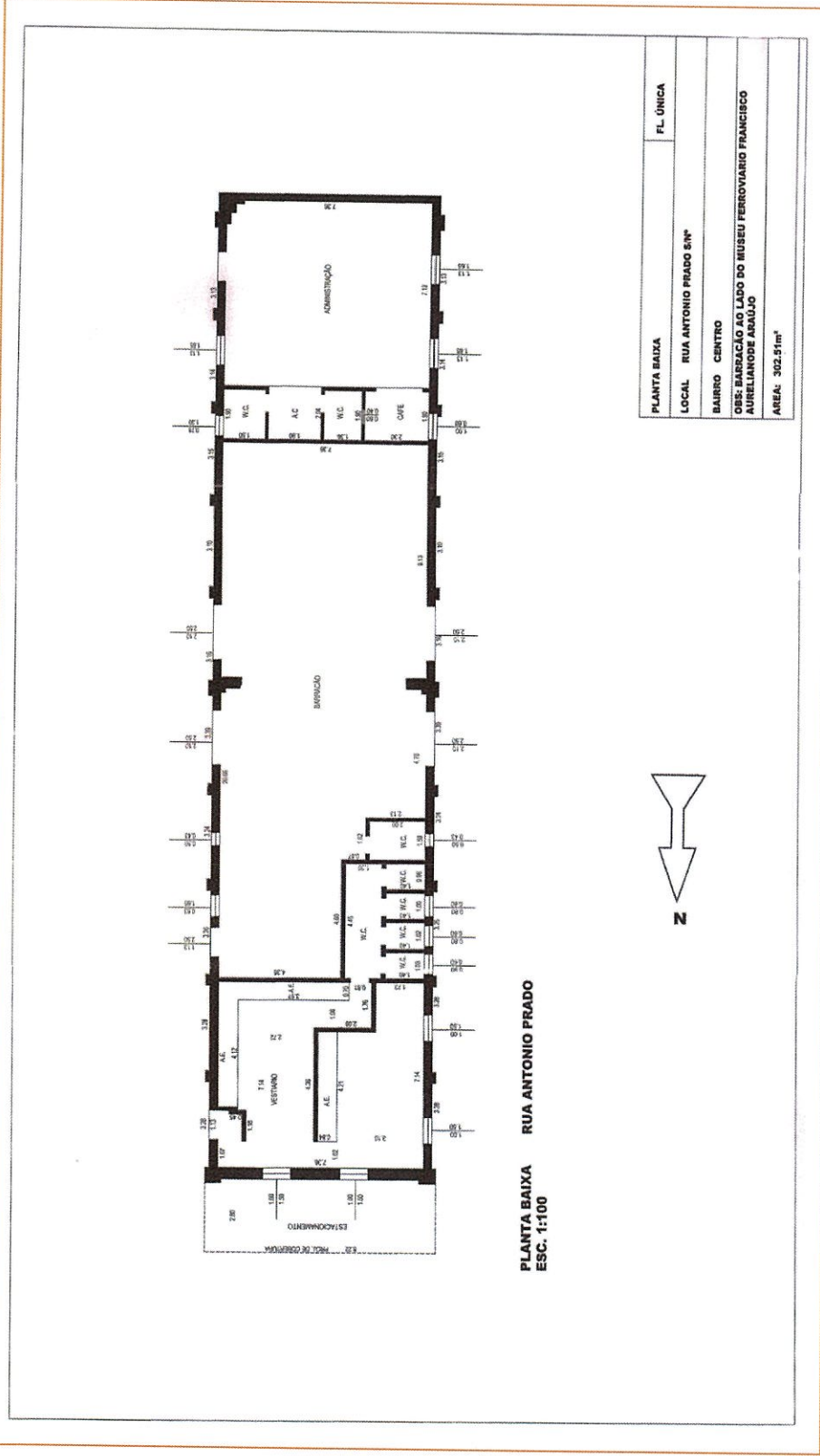
EM BRANCO

FLS. 165
PROC. 182 195
C.M. MC

Fundação
LARANJEIRA



EM BRANCO

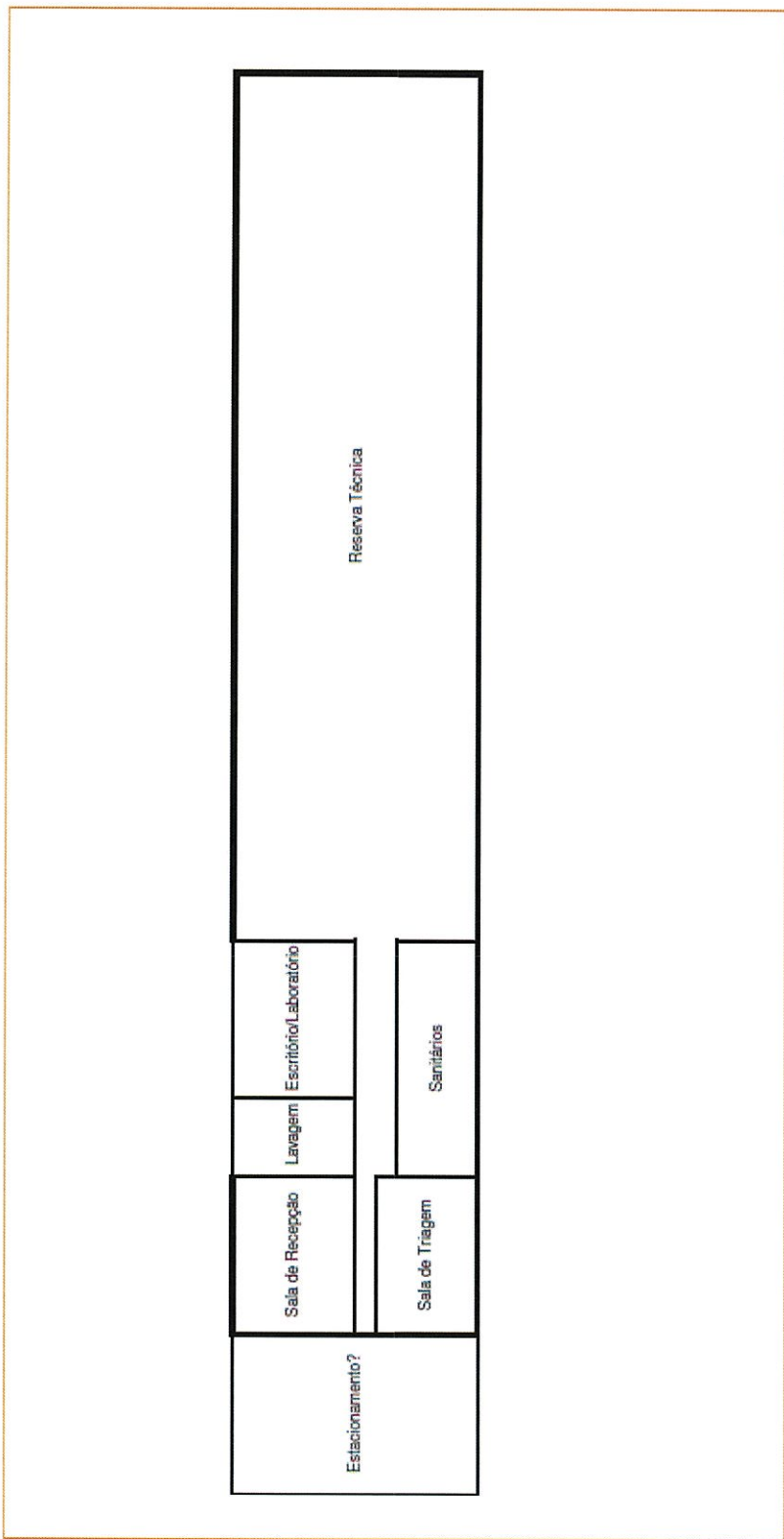


PLANTA BAIXA RUA ANTONIO PRADO
ESC. 1:100

PLANTA BAIXA	FL ÚNICA
LOCAL	RUA ANTONIO PRADO S/Nº
BAIRRO	CENTRO
OBS: BARRACAO AO LADO DO MUSEU FERROVIARIO FRANCISCO AURELIANO DE ARAUJO	
AREA: 302,51m²	



EM BRANCO



EM BRANCO

UM EXEMPLO - RESERVA TÉCNICA DO MUSEU HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE LINS

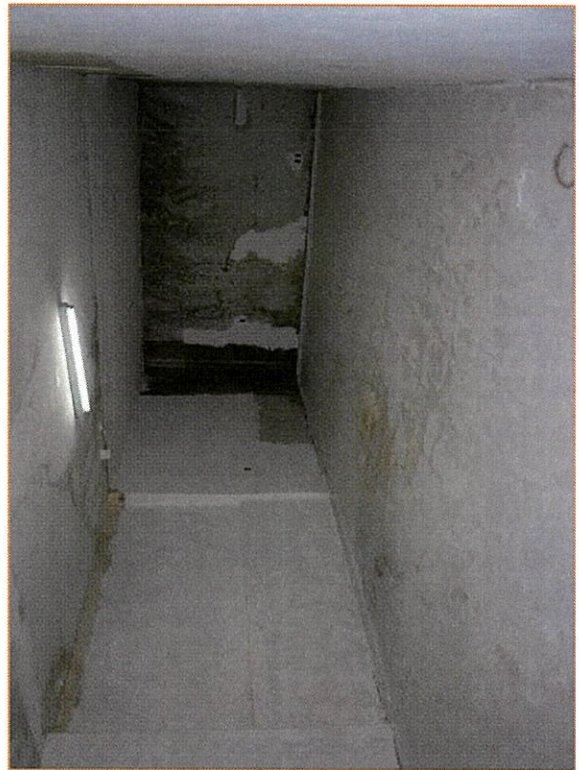
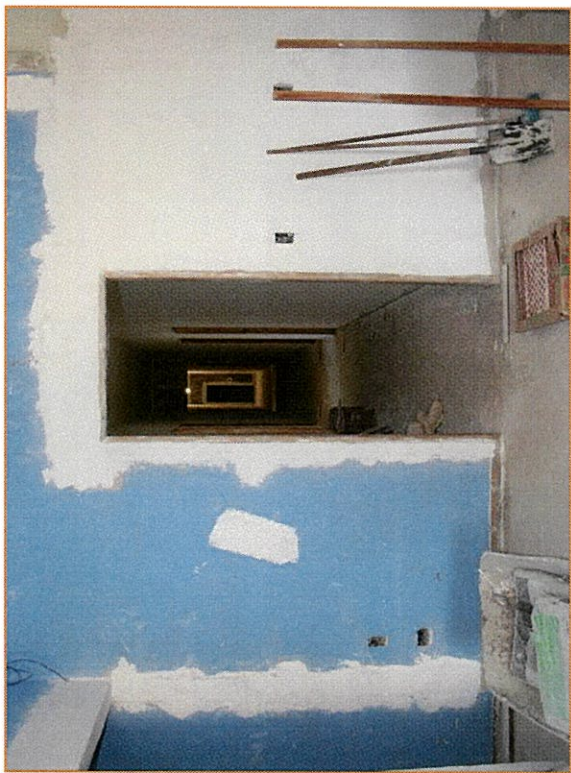
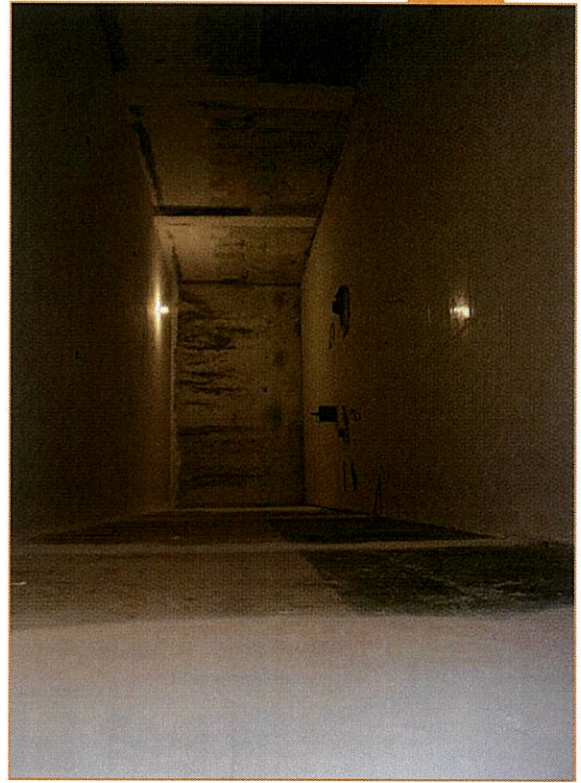
Convênio firmado entre a Fundação Araporã e a Prefeitura Municipal de Lins

Execução: entre os anos de 2011 e 2012



EM BRANCO

Fundação
RA



EM BRANCO

FLS. 170
PROC. 182115
C.M. *OK*

Fundação
ARAPORÁ



EM BRANCO

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO



Mediante elaboração de Projetos

Recursos Prefeitura Municipal a partir de compensações empresariais com instalação no município

Governo Federal e Estadual

Fundos Difusos do MPF e TACs IPHAN/MPF

Passivo Ambiental e Cultural de Empresas como Furnas/Subestação Arararaqua I e II

FLS.	171
PROC.	182/15
C.M.	<i>etc</i>

EM BRANCO

Fundação

ARAPORÃ

WWW.FUNDACAOARAPORA.ORG.BR

CONTATOS:

ROBSON_ARQUEO@YAHOO.COM.BR

FUNDACAOARAPORA@YAHOO.COM.BR



FLS.	1721
PROC.	182/15
C.M.	lll

EM BRANCO

Araraquara (SP), 20 de junho de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
A/C SR. RENATO HADDAD
M. D. SECRETÁRIO DE CULTURA

Ref.: **Processo de Consolidação do Centro de Conservação e Recuperação de Acervos Diversos - CECRAD**

Prezado Senhor Secretário de Cultura, tendo em vista o interesse dessa gestão em realizar mudanças na estrutura de salvaguarda e apoio aos projetos em desenvolvimento no município de Araraquara a partir do Centro de Conservação e Recuperação de Acervos Diversos (CECRAD), unidade utilizada para laboratório de recuperação, triagem, curadoria e de conservação de acervos do Patrimônio Cultural brasileiro, além de ações de Educação Patrimonial, criado pela Lei Municipal nº. 7.732 de 24 de maio de 2012 e, de acordo com a referida Lei, no seu Artigo 3º, com sua sede instalada em edifício denominado Espaço Cultural "Paulo Mascia", sito à Praça Pedro de Toledo, s/nº, ação essa que, sem planejamento, pode causar sérios prejuízos ao bom andamento dos trabalhos em curso e danos ao patrimônio cultural.

Eu, ROBSON RODRIGUES, pesquisador, professor e, perante o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), constituído como Curador do Acervo Arqueológico salvaguardado no Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara (MAPA) e no referido CECRAD, doutor em Arqueologia pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP) e pós-doutor em Antropologia pelo Centro de Estudos Indígenas "Miguel Angel Menendez" (CEIMAM), da Faculdade de Ciências e Letras, campus de Araraquara, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), portador da Cédula de Identidade/RG nº 18.618.063, CPF nº 115.238.638-70, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense nº 1060, Vila Ferroviária, na cidade de Araraquara, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Araporã, ao final assinado, após vistoria técnica realizada nas dependências da Casa da Cultura, tenho a considerar que:

EM BRANCO

I - Araraquara no cenário nacional da preservação do patrimônio histórico cultural

A institucionalização do patrimônio arqueológico no município de Araraquara iniciou-se no ano de 1999 e se efetivou no ano de 2001, com a introdução de ideias e ações a respeito da Musealização da Arqueologia e da Educação Patrimonial a partir de uma proposta de apoio institucional para projetos de pesquisas acadêmicas em Arqueologia, desenvolvidas na região, em conjunto com estudos arqueológicos realizados no âmbito dos licenciamentos ambientais de empreendimentos empresariais, numa parceria entre os pesquisadores, a instituição museal municipal, as empresas de consultorias e o Ministério da Cultura a partir do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Em síntese, todo material documental de pesquisa seja ele gráfico, cartográfico, textual ou de objetos, que é resultado das pesquisas de arqueólogos, deve ficar sob a salvaguarda do Museu que atesta os endossos para pesquisa junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Mas quais são as ideias que fundamentam todos os movimentos descritos acima? Em nossa concepção, o Patrimônio Cultural Arqueológico, aqui entendido como expressão material da cultura e, portanto, herança da humanidade, *"engloba todos os vestígios da existência humana. Enquanto abrangência interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados"* (Carta de Lausanne, 1990: In: BASTOS et al, 2005:31)¹

De acordo com a legislação vigente, os bens arqueológicos no Brasil são considerados bens da União, sendo regidos pela Constituição Federal do Brasil de 1988, pelo Artigo 20, inciso X e pelo Artigo 216, inciso V.

Ainda são protegidos por lei específica, a Lei Federal nº 3.924/61, que define os monumentos arqueológicos ou pré-históricos, bem como as diretrizes para a sua exploração, cuja competência de gestar políticas de proteção, se dá pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em 1998, foi sancionada a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605), que impõe sanções penais e administrativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, sendo que no Capítulo 5, Seção 4, trata especificamente dos crimes contra o patrimônio cultural, nos seguintes termos:

Art. 62 - Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial. Pena - reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

¹ BASTOS, R., SOUZA, M. e GALLO, H. (Org.) Normas e gerenciamento do patrimônio arqueológico. 9ªSR/IPHAN. São Paulo. 2005.

EM BRANCO

Parágrafo único - Se o crime for culposo, a pena é de 6 meses a 1 ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63 - Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Pena - reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

Art. 64 - promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Pena - detenção, de 6 meses a 1 ano, e multa.

Pela Portaria nº. 07 de 01/12/1988, publicado pelo IPHAN, foi estabelecido os procedimentos necessários à comunicação prévia, às permissões, a competência da salvaguarda do patrimônio arqueológico e às autorizações para pesquisas em sítios arqueológicos.

Em dezembro de 2002, o IPHAN editou e publicou a Portaria nº. 230, que estabelece os procedimentos arqueológicos necessários à obtenção de licenças ambientais, urgentes ou não, de empreendimentos potencialmente capazes de afetar o patrimônio arqueológico em todo o território nacional.

O Parágrafo 7º, da Portaria 230/2002, estabelece que: "O desenvolvimento dos estudos arqueológicos acima descritos, em todas as suas fases, implica trabalhos de laboratório gabinete (limpeza, triagem, registro, análise, interpretação, acondicionamento adequado de material coletado em campo, bem como programa de Educação Patrimonial), os quais deverão estar previstos nos contratos entre os empreendedores e os arqueólogos responsáveis pelos estudos, tanto em termos de orçamento quanto de cronograma."

E no Parágrafo 8º da referida Portaria, se define que: "No caso de destinação da guarda do material arqueológico retirado nas áreas, regiões ou municípios onde foram realizadas pesquisas arqueológicas, a guarda destes vestígios arqueológicos deverá ser garantida pelo empreendedor, seja na modernização, na ampliação, no fortalecimento de unidade existentes, ou mesmo na construção de unidades museológicas específicas para o caso."

Em parceria com o gestor federal, instituições voltadas à preservação do patrimônio arqueológico e estruturadas no âmbito municipal estão sendo constituídas, pois esta situação permite maior controle da comunidade local, na preservação de seu patrimônio já que possibilita um envolvimento direto dos interesses individuais com os temas abordados coletivamente, facilitando assim, a mobilização de diferentes segmentos organizados no município.

Nesse sentido, o patrimônio arqueológico tem como perspectiva ajudar a estabelecer a ligação entre as gerações passadas e futuras, por meio da análise das relações sociais que nossos antepassados construíram a partir da cultura material deixada ao longo do tempo. Trata-se, portanto, da materialização do pensamento simbólico no patrimônio cultural dos diversos povos e nações, isto é, do conjunto de expressões materiais da cultura. Compõe parte da herança

EM BRANCO

cultural legada pelas gerações do passado às gerações futuras, a partir de registros e incorporações a memória local, regional e nacional (MORAIS, 2006)².

Neste sentido, é importante ressaltar que a sensibilização dos munícipes por meio de instrumentos educacionais que estimulem a valorização de seus bens patrimoniais, tanto materiais como imateriais e ambientais, podem contribuir para aprimorar a gestão do patrimônio local, fortalecer a memória de seu povo e consolidar as ideias presentes no âmbito das políticas públicas em desenvolvimento no país.

II - Da Criação do MAPA/CECRAD

A partir da formação das primeiras coleções arqueológicas no município de Araraquara, iniciamos a execução de ações de educação patrimonial, que envolveram desde exposições temporárias, oficinas de produção de instrumentos líticos e cerâmicos, contação de histórias e a confecção de cartilhas e livros destinados às crianças e adolescentes para estimular o envolvimento com a temática arqueológica.

Ao longo deste período (15 anos), avançamos em discussões junto ao poder público local, apresentando propostas de projetos estruturais e nos envolvemos com a comunidade local participando de seminários e semanas de discussão sobre o patrimônio cultural no município, participamos das discussões na estruturação do Plano Diretor do município definindo áreas de interesse arqueológico e paleontológico, participamos da introdução do tema na criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), realizamos assessoria técnica à Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura para a elaboração de projeto para a musealização da Arqueologia e, que, no final de 2008, culminou com a inauguração de dois espaços destinados às atividades ligadas ao desenvolvimento da arqueologia brasileira, após aprovação pelo Ministério do Turismo de um projeto para o investimento na infraestrutura de preservação do patrimônio cultural no município.

A partir desta sensibilização da municipalidade e, com a aprovação do projeto estrutural pelo governo federal e efetivação do repasse de recursos para a prefeitura municipal, foram estruturados os dois espaços físicos para a salvaguarda, preservação, conservação, restauro e pesquisa dos acervos patrimoniais. A elaboração do projeto arquitetônico desses novos espaços contou com uma assessoria técnica na área de Arqueologia que permitiu a constituição de ambientes devidamente pensados para o bom desenvolvimento de seus objetivos.

² MORAIS, José L. Reflexões acerca da arqueologia preventiva. In: **Patrimônio: atualizando o debate.** (Org.) Mori, Victor H. et all. 9^oSR/IPHAN. São Paulo. 2006.

EM BRANCO

O primeiro espaço é o Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara (MAPA) e que se localiza na Rua Voluntários da Pátria, esquina com a Rua Portugal, no centro da cidade. Este museu foi criado pela Lei Municipal nº. 7.575 de 28 de novembro de 2011. No Parágrafo 1º. do Artigo 1º., se define que essa unidade museológica tem *"como objetivo a salvaguarda dos acervos arqueológicos e paleontológicos de Araraquara e região, facultando e disponibilizando esses acervos para o público em geral e para pesquisadores afins"*. E no Artigo 2º. da referida Lei, o MAPA deve ser regido *"de acordo com as determinações legais em vigor, em especial o dispositivo na Lei Federal nº. 11.904, de 14 de janeiro de 2009"*.

Este espaço está diretamente ligado à história de Araraquara. Após um projeto de revitalização e modernização arquitetônica do antigo conservatório musical do maestro José Tescari, construção da década de 1880, integra o complexo de museus do município. Em suas dependências conta com ambientes para reserva técnica, laboratório para análise de coleções, área de exposição permanente e temporária, sala para apresentações diversas com recurso multimídia. Abriga o acervo arqueológico, composto por peças cerâmicas, material lítico, material ósseo, pontas de projétil, adornos corporais, entre outros e o acervo paleontológico, composto por lajes areníticas e fósseis com vestígios de diversos animais e insetos.

No setor de Arqueologia, atualmente conta com uma exposição de Longa Duração intitulada: MAPA: MÚLTIPLOS OLHARES e exposições de curta duração que são refeitas a cada seis meses. Porém, seus ambientes e, principalmente, o laboratório, não se encontram climatizados conforme definido no projeto original. Para o setor de Paleontologia, se encontra em fase de organização uma exposição de longa duração que abordará o cenário paleontológico regional a partir dos Icnofósseis presentes no Arenito Botucatu.

O MAPA já possui um Plano Museológico elaborado por uma equipe multidisciplinar, e já entregue à essa secretaria, que segue as orientações do Estatuto de Museus, Lei nº. 11.904 de 14 de janeiro de 2009, porém ainda é necessário realizar algumas adequações no prédio e mobiliário para permitir seu pleno funcionamento, conforme definido no seu Plano.

O segundo espaço destinado à Arqueologia e ao patrimônio histórico e cultural é o Centro de Conservação e Recuperação de Acervos Diversos (CECRAD). Este espaço foi idealizado para o desenvolvimento de ações de conservação e preservação de acervos patrimoniais. Em suas dependências conta com ambientes para reserva técnica, laboratório com bancadas físicas e móveis para análise de coleções, sala de processamento de dados, depósito de materiais e ferramentas, espaço para apresentações diversas com recurso multimídia, área de limpeza e triagem de acervos patrimoniais. Este espaço foi idealizado de acordo com procedimentos técnicos específicos para o desenvolvimento de ações de conservação, preservação, análise e extroversão de acervos patrimoniais.

EM BRANCO

Como já exposto, sua criação se deu pela Lei Municipal nº. 7.732 de 24 de maio de 2012, como uma unidade subordinada à Gerência de Museus da Secretaria Municipal de Cultura.

No Parágrafo Único do Artigo 1º. Da referida Lei, "O CECRAD terá como objetivo a salvaguarda dos acervos que representem o patrimônio material em geral, com destaque para o acervo arqueológico, que será reservado em um espaço destinado à montagem de uma Reserva Técnica para abrigar os acervos provenientes de pesquisas arqueológicas a partir dos endossos de apoio institucional fornecidos pelo MAPA - Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara e pelo Museu Histórico e Pedagógico "Voluntários da Pátria." Em seu Artigo 2º. se define que o "CECRAD é um espaço destinado à restauração e conservação de acervos museais e será regido de acordo com as determinações legais em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº. 11.904, de 14 de janeiro de 2009".

Vale registrar também que no Artigo 4º. da referida Lei, que define as competências do CECRAD, no seu item III, está definido que se deve: "Organizar as coleções de acervos arqueológicos em Reservas Técnicas de acordo com as normas estabelecidas pelos profissionais da área para o seu devido armazenamento, acondicionamento e respeito à perenidade e integridade dos objetos e coleções".

Portanto, para qualquer mudança do CECRAD deve-se levar em consideração a finalidade de sua criação e a estrutura constituída a partir de concepção técnica de modo a garantir, adequadamente, a plena execução de suas finalidades.

III - Projetos em desenvolvimento no CECRAD

Ao longo destes 15 anos de atuação como colaborador voluntário junto ao poder municipal para construção de instrumentos que avancem na elaboração de políticas públicas efetivas de salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, e em sintonia com os interesses estruturais a partir da concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão, que pautam a ação acadêmica na produção de conhecimento científico, o trabalho em parceria com o MAPA/CECRAD vem oferecendo também às escolas e centros educacionais, exposições temáticas itinerantes e oficinas temáticas educativas, monitorias junto as exposições de longa e curta duração no museu, além de atividades que contribuem no aprimoramento e aprofundamento do saber.

Para orientar e normatizar o desenvolvimento dessas ações em 2011 foi assinado um Convênio de cooperação técnica, científica e cultural, celebrado entre a Fundação Araporã e a Prefeitura Municipal de Araraquara, tendo em vista o desenvolvimento de projetos de pesquisa e ações culturais de Arqueologia, Museologia e Patrimônio Cultural.

Como bem define a Lei Federal nº. 11.904, de 14 de janeiro de 2009, no seu Artigo 9º "Os museus poderão estimular a constituição de associações de amigos dos museus, grupos de interesse especializado, voluntariado ou outras formas de colaboração e participação sistemática da comunidade e do público". E no parágrafo 1º desse artigo, "os museus, à medida das suas possibilidades, facultarão espaços para a

EM BRANCO

instalação de estruturas associativas ou de voluntariado que tenham por fim a contribuição para o desempenho das funções e finalidades dos museus." Já no que compete a atuação dos museus públicos, no Artigo 15º, parágrafo Único da referida Lei, "Sem prejuízo do disposto neste artigo, o museu público poderá estabelecer convênios para a sua gestão".

Os projetos realizados mediante os endossos arqueológicos para licenciamento ambiental, com a salvaguarda de acervos na instituição municipal, iniciaram-se em 2001 e contou, nesse primeiro momento, com o apoio do Museu Histórico e Pedagógico "Voluntários da Pátria" que assumiu o compromisso de ser responsável pela preservação do material de pesquisa de projetos arqueológicos, estando cadastrado no IPHAN como Instituição de Guarda de Acervos. Para isso contou com um arqueólogo como curador e responsável pelo acervo, que, no caso, é este escriba que abaixo assina o presente documento. A partir do ano de 2009, com a consolidação de um museu específico e adequado, o Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara (MAPA), este assumiu a função de oferecer o apoio institucional aos projetos de pesquisa, também sendo cadastrado no IPHAN como Instituição de Guarda de Acervos.

Esses projetos, cujo endosso institucional, é assinado pela gerência responsável pelo Museu, consistem em pesquisas arqueológicas realizadas no Estado de São Paulo, tanto na região de Araraquara como em outras. Todo material coletado em campo é destinado ao Museu onde é processado a partir de uma ação em laboratório, no CECRAD, que consiste na limpeza, triagem, curadoria, análise e classificação, para posterior armazenamento na Reserva Técnica. Quando é realizada uma pesquisa de campo e não há material para ser coletado, ficam somente sob a guarda do Museu, os relatórios de tudo que foi pesquisado.

Como contrapartida, pelo fato do Museu ser responsável pelo material que foi coletado e pesquisado, recebe uma porcentagem do valor total dos projetos, a título de responsabilidade pela salvaguarda do acervo.

Os recursos captados mediante apoios institucionais para pesquisa são destinados para aquisição de bens e serviços que venham melhorar as condições dos acervos, bem como promover cursos, oficinas, exposições e palestras que tratem da temática conservação, educação patrimonial e pesquisas arqueológica. Atualmente estes valores são gerenciados por duas entidades sem fins lucrativos sendo uma Associação de Amigos dos Museus e a Fundação Araporã, o que permite maior atuação e autonomia nas atividades que são desenvolvidas.

Para fins de conservação do acervo de Arqueologia, são investidos em acondicionamento, curadoria, registro e a disponibilidade facilitada de acesso aos pesquisadores e à comunidade. Além do acervo de peças, todo material alusivo aos projetos como relatórios, fotografias, textos para exposições, folders e similares, estão também guardados nesses espaços.

Com a formalização do convênio de cooperação técnica, científica e cultural com a Prefeitura Municipal de Araraquara, deu-se início o

EM BRANCO

desenvolvimento das ações apresentadas no Plano de Trabalho junto ao MAPA/CECRAD, a partir de parcerias com outras instituições, em especial as universidades, destacando-se os grupos de estudos como o CEIMAM/UNESP - Centro de Estudos Indígenas Miguel Angel Menendez, o MAE/USP - Museu de Arqueologia e Etnologia e o LAP/UNICAMP - Laboratório de Arqueologia Pública.

O MAPA/CECRAD recebe apoio técnico e científico da Fundação Araporã nos temas associados e abre espaço para que os alunos de graduação, mestrado e doutorado das universidades, bem como de outras instituições interessadas, realizem suas pesquisas oferecendo espaço físico e apoio institucional para tanto.

A partir do Grupo de Estudos Arqueológicos (GEA/Fundação Araporã), os alunos contribuem de modo colaborativo com o CECRAD e o MAPA na realização das pesquisas, na montagem das exposições, na conservação do acervo e demais atividades que requeiram técnicos especializados na área de Arqueologia, Museologia e Educação.

Por meio desta parceria foi organizada a primeira exposição de longa duração de Arqueologia intitulada "MAPA: Múltiplos Olhares", inaugurada em novembro de 2011 e que, desde então, conta com a contribuição de uma equipe de monitoria da exposição ao longo de todos os anos subsequentes.

A curadoria da exposição foi da museóloga Dra. Camila Moraes, que teve o MAPA como objeto de sua tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. O projeto se desenvolveu sob a coordenação do Professor Dr. Robson Rodrigues, por meio da Fundação Araporã, com o apoio da empresa Zanettini Arqueologia. O apoio da empresa Zanettini consistiu em disponibilizar os materiais, tanto utilizados na montagem quanto informativos e profissionais de apoio para a organização da referida exposição.

Os recursos investidos foram de endossos captados de apoios a projetos de Arqueologia Preventiva e gerenciados pela Fundação Araporã. Por meio da iniciativa da Fundação Araporã se produziu, também, um vídeo institucional que compõe a exposição.

O CECRAD, enquanto espaço laboratorial, também recebe apoio técnico e científico da Fundação Araporã que consiste no desenvolvimento de ações de conservação, restauro e preservação de acervos patrimoniais.

Os termos de utilização deste espaço foram definidos no convênio firmado entre a Fundação Araporã e a Prefeitura Municipal que é a responsável pela administração, manutenção e preservação destes espaços, inclusive com a vinculação dos recursos humanos de seus quadros, bem como com a infraestrutura necessária a seu bom desenvolvimento.

A cooperação técnica, científica e cultural define-se como um convênio cujo objetivo permite, de uma forma geral, o estabelecimento de programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento de atividades em áreas de mútuo interesse dos participantes.



EN BRANCO

Tem como finalidade o desenvolvimento de ações, atividades e projetos comuns ao Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara (MAPA) e ao Centro de Conservação e Recuperação de Acervos Diversos (CECRAD) no domínio das especialidades de todas as partes envolvidas, sempre preservado o interesse mútuo.

Enquanto atividades de extensão, várias Mostras Arqueológicas foram realizadas. Entre elas, destacamos duas: "Os mais antigos habitantes da morada do sol", de 20 de agosto a 20 de setembro de 2003 e "Heranças do Passado", de 15 de agosto a 15 de setembro de 2005. Durante a Mostra Arqueológica "Heranças do Passado", foram realizadas 5 oficinas com a temática "Técnicas de Cerâmica Indígena". Além destas exposições, anualmente é realizado no mês de maio a Semana de Museus e em setembro a Primavera dos Museus que contam com uma série de atividades ligadas aos temas em questão nas dependências do CECRAD.

Também se destacam as palestras e oficinas realizadas no MAPA/CECRAD:

Palestra: "**Introdução à Bioarqueologia**". Palestrante: Prof^a. Ms. Patrícia Fischer. Data: 10 de maio de 2012. Carga horária: 4 horas. Palestra: "**Tudo igual? Morfologia de pontas bifaciais no sudeste e sul do Brasil**". Palestrante: Prof^a. Dra. Maria Mercedes Martinez Okumura. Data: 22 de junho de 2012. Carga horária: 4 horas. Palestra: "**Educação no Museu: oficinas de musealização do MAPA**". Palestrante: Prof^a. Dra. Camila Moraes. Período: agosto de 2012. Carga horária: 8 horas. Oficina: "**Educação Popular**". Palestrante: mestrando Diógenes Saldanha Neto. Data: 09 de outubro de 2012. Carga horária: 4 horas. Palestra: "**A importância do lúdico na atuação do MAPA**". Palestrante: Prof^a. Dra. Suselaine Zaniolo Mascioli. Data: 03 de dezembro de 2012. Carga horária: 4 horas

Destacam-se como ações desenvolvidas no espaço do MAPA/CECRAD, a Exposição de curta duração: "**A Arqueologia vai à Escola**", no período: 20 de agosto a 30 de setembro de 2013.

Um de seus objetivos foi o de mostrar que a Arqueologia é uma ciência com teoria, métodos e técnicas próprias e que permite relacionar diversos conhecimentos, proporcionando realizar um trabalho multidisciplinar dentro e fora da sala de aula - e não apenas entender a Arqueologia como um apêndice da História e da Antropologia.

Essa exposição temática "Arqueologia vai a Escola" foi resultado do desenvolvimento de um trabalho realizado em três escolas de Araraquara: EMEF Hermínio Pagotto (Assentamento Bela Vista), EE Antônio Joaquim de Carvalho e Pueri Domus. O projeto teve como objetivo despertar o interesse dos alunos do Ensino Fundamental pela Arqueologia e pela experiência do fazer científico.

Essas oficinas educativas nas escolas do município, desenvolvidas ao longo do primeiro semestre do ano de 2013, contou com atividades lúdicas para conseguir atingir o objetivo de tornar o Patrimônio histórico e cultural de Araraquara conhecido pelas crianças em idade escolar, público alvo deste

EM BRANCO

projeto. Para tanto, utilizamos um conhecimento prévio acerca do patrimônio material que compõe o histórico da ocupação e expansão urbana do município.

Entendemos também que é de grande importância discutir alguns conceitos arqueológicos com os educandos, sendo esses: o que é patrimônio material e imaterial; como podemos entendê-lo e conhecê-lo; como as diferentes sociedades entendem e conhecem seu patrimônio histórico cultural; como trabalha o arqueólogo e quais são suas ferramentas.

Durante a 11ª Semana dos Museus nas dependências do CECRAD foi realizada a Oficina de "*Cerâmica Indígena - Técnica Acordelado*". Data: 14 de maio de 2013. Professoras: Maria Laura Scarpa e Adriana Saraiva. Esta oficina teve por objetivo orientar sobre a importância da cultura material indígena e conhecer a técnica de manufatura do acordelado, que é utilizada por praticamente todas as populações ceramistas para a confecção de potes, vasos e utensílios. Com esta oficina, pretendeu-se, tornar compreensíveis os aspectos materiais do patrimônio cultural indígena. Agindo como facilitadores desse processo de aprendizagem, o que se espera é que se ampliem as informações, gerando outros significados e significantes da cultura material e imaterial.

Também foi realizada a Oficina de Isogravura - "*Diversidade étnica e representação gráfica*". Data: 16 de maio de 2013. Professora: Talita Mara Catini. Esta oficina teve como objetivo criar uma forma de acesso à diversidade dos povos indígenas, através da arte gráfica de alguns grupos específicos. Em uma tentativa de aproximação do universo das comunidades indígenas, a arte mostra-se como uma via interessante para entrar em contato com essa realidade diversa. A Arte indígena marca sua identidade, sua forma de organização e também revela a relação entre o tradicional e as inovações da dinâmica cultural. Tanto o grafismo em objetos como a pintura nos corpos não obedecem a padrões únicos, são expressões distintas de povos também distintos.

Para acompanhar o trabalho em desenvolvimento nas dependências do MAPA/CECRAD, ocorreu a visita técnica da Museóloga Prof^{fa}. Dr^a. Marta Lourenço, da Universidade de Lisboa - Portugal, no dia 12 de Dezembro de 2013. A pesquisadora Marta C. Lourenço, investigadora do Museu de Ciência da Universidade de Lisboa e Coordenadora do Departamento de História e Cultura Material na mesma Instituição. Membro do International Council of Museums - ICOM e da Society for the Preservation of Natural History Collections. Suas pesquisas concentram-se principalmente nas áreas de museologia, história das coleções, patrimônio científico e patrimônio universitário.

Além das ações já apresentadas desenvolve-se, atualmente, projetos sistemáticos nas temáticas afins.

Um dos principais projetos atualmente em desenvolvimento no MAPA/CECRAD é o "*A Arqueologia vai à Escola*". Trata-se de uma Ação Educacional promovida pelo Grupo de Estudos Arqueológicos (GEA) da Fundação Araporá e as escolas interessadas e tem como um de seus objetivos demonstrar que a Arqueologia é uma ciência com teoria, métodos e técnicas próprias e que nos permite relacionar diversos conhecimentos.

EM BRANCO

Para tanto proporciona a realização de um trabalho multidisciplinar dentro e fora da sala de aula, permitindo que o aluno se inicie no fazer científico, ou seja, mostrar de forma prática como o conteúdo que lhes é apresentado na escola, é produzido por meio da experimentação.

O trabalho está estruturado em várias etapas e uma das principais etapas é o desenvolvimento da "Escavação Simulada" que consiste em levar alunos em idade escolar, principalmente do ensino fundamental, para realizar uma escavação em um sítio arqueológico montado pelos integrantes do GEA sob a orientação do arqueólogo Prof. Dr. Robson Rodrigues.

A escavação tem como objetivo mostrar, de forma prática, conteúdos vistos previamente em sala de aula envolvendo diversos saberes, dentre eles os alunos terão a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos sobre Geografia, Biologia, História, Matemática e Artes.

Essa ação tem um importante papel educacional, despertando o interesse dos alunos pela Arqueologia e pelo próprio fazer científico, ao mesmo tempo as ações educacionais auxiliam na compreensão dos conteúdos escolares, pois coloca em prática o conhecimento apreendido em sala de aula.

Outra importante ação desenvolvida integralmente nas dependências do CECRAD é o projeto "**Recuperação e conservação de acervos do patrimônio histórico e cultural de Araraquara**". Que foi aprovado no início deste ano de 2014 e está sendo financiando com recursos públicos da Secretaria de Estado da Cultura e se encontra em execução.

O Objetivo Geral deste projeto é o de Desenvolver um Programa de Recuperação e Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural existente nos espaços museais do município de Araraquara, visando a manutenção dos seus acervos e focando na educação e na qualificação profissional com conhecimentos apropriados, contribuindo, assim, para a manutenção deste material no município e de maneira incisiva no processo de difundir informações a respeito da importância de tais acervos junto a população regional, contribuindo para a sua preservação e valorização cultural.

As principais atividades desse projeto são a Conservação Preventiva de Acervos Musealizados; a restauração de peças do acervo que requeiram intervenção técnica; orientações a respeito da Guarda Permanente dos Acervos em reservas técnicas adequadas; a Formação Técnica dos funcionários públicos municipais; a recuperação e restauro de Acervos Arqueológicos e o desenvolvimento da inclusão social a partir da Educação Patrimonial. A principal referência desse projeto é a participação da conservadora e restauradora Professora Dra. Sílvia Cunha Lima.

Outro importante projeto que atualmente se encontra em desenvolvimento nas dependências do CECRAD é o **Programa de capacitação técnica, curadoria de acervos arqueológicos e educação museal**, que se iniciou em Setembro de 2013. Promovido pela Fundação Araporã tem por objetivo principal proporcionar um envolvimento com a implantação do plano museal a partir dos estudos de curadoria do acervo arqueológico salvaguardados pelo MAPA/CECRAD, por meio da colaboração e a dedicação em tempo parcial,

EM BRANCO

além de realizar ações de educação museal com monitoria da exposição de longa duração "Mapa: Múltiplo Olhares" e a curadoria de todo o acervo salvaguardado por estas unidades institucionais. Nas dependências do CECRAD o grupo de trabalho vem desenvolvendo suas atividades com a curadoria de todas as coleções do acervo arqueológico, contando com a análise de coleções líticas e cerâmicas. Pelo inventário já realizado, atualmente o MAPA/CECRAD é responsável pela salvaguarda de 50.993 peças arqueológicas divididas em 159 coleções.

Outros projetos de cursos, exposições, atividades práticas e de pesquisa estão sendo elaborados, pensando agora, como público alvo, estudantes e a comunidade em geral, tendo como temática central a Educação Patrimonial, o processo de musealização da Arqueologia e da Paleontologia, a consolidação de Políticas Públicas para acervos do Patrimônio Cultural e a pesquisa em Arqueologia e Paleontologia.

IV - Avaliação Técnica do CECRAD no contexto do Inquérito Civil do MPF e possibilidades de mudanças das instalações

Como constam nas Leis Municipais de criação do MAPA, Lei nº. 7.575 de 28 de novembro de 2011, e do CECRAD, Lei nº. 7.732 de 24 de maio de 2012, essas unidades devem ser regidas de acordo com as determinações da Lei Federal nº. 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Seguindo o que define a referida Lei Federal, na Seção II: Do Regimento e das Áreas Básicas dos Museus, no seu Artigo 19 define que: "Todo museu deverá dispor de instalações adequadas ao cumprimento das funções necessárias, bem como ao bem-estar dos usuários e funcionários". E no Artigo 20 "Compete à direção dos museus assegurar o seu bom funcionamento, o cumprimento do plano museológico por meio de funções especializadas, bem como planejar e coordenar a execução do plano anual de atividades". Já na Subseção I: Da Preservação, da Conservação, da Restauração e da Segurança, em seu Artigo 21 diz que "Os museus garantirão a conservação e a segurança de seus acervos", sendo que no Parágrafo único deste artigo está definido que "Os programas, as normas e os procedimentos de preservação, conservação e restauração serão elaborados por cada museu em conformidade com a legislação vigente". Também define no Artigo 22 que: "Aplicar-se-á o regime de responsabilidade solidária às ações de preservação, conservação ou restauração que impliquem dano irreparável ou destruição de bens culturais dos museus, sendo punível a negligência". E no Artigo 23 que: "Os museus devem dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais sob sua guarda, bem como dos usuários, dos respectivos funcionários e das instalações". Já na Subseção IV da referida Lei: Dos Acervos dos Museus, em seu Artigo 39, Parágrafo 2º define que: "Os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas em evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência" e no Artigo 40 define que: "Os inventários museológicos e outros registros que identifiquem bens culturais, elaborados por museus públicos e privados, são considerados patrimônio arquivístico de interesse

EM BRANCO

nacional e devem ser conservados nas respectivas instalações dos museus, de modo a evitar destruição, perda ou deterioração”.

Foi pensando na integridade dos acervos salvaguardados pelas instituições museais do município de Araraquara que em 2009, a partir de uma Petição protocolada na Procuradoria da República em Araraquara, o Ministério Público Federal instaurou um Inquérito Civil para acompanhar e vistoriar a atual situação das instalações de guarda de acervos e apurar eventual ocorrência de dano ao patrimônio cultural nacional (arqueológico e paleontológico) que se encontra nas dependências do Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara (MAPA) e no Centro de Conservação e Recuperação de Acervos Diversos (CECRAD).

A partir de ofício expedido pela Procuradoria da República ao IPHAN, no ano de 2012 foi realizado vistoria técnica nas dependências dessas unidades institucionais o que gerou o Parecer Técnico 367/12 IPHAN/SP.

Como recomendação da vistoria dos técnicos do IPHAN no CECRAD concluiu-se que atualmente este espaço *“não é local apropriado para a guarda de acervo, entretanto possui ótimas condições como área para desenvolver atividades de extroversão, de inclusão social, educação patrimonial, de exposições temporárias, de capacitação profissional, entre outras. Para o uso pretendido seria necessário um consistente projeto de adequação considerando à climatização, o controle de umidade, o mobiliário e a segurança”.*

A análise realizada pela Analista de Arqueologia e Perita da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Parecer Técnico 052/2012-4ª.CCR, definiu que no CECRAD *“Não foi observada, durante a vistoria, desvio de finalidade ou danos ao patrimônio arqueológico e paleontológico no CECRAD. [...] não foi observada atividade estranha ao que se espera de um Centro de Documentação e Restauro de Acervos Diversos, incluindo acervos de arqueologia, uma vez que a estrutura geral está razoavelmente habilitada para tal, e existe, efetivamente grande quantidade de material arqueológico acondicionado na reserva técnica, ainda que de forma precária e provisória [...] A reserva técnica não atende, no momento, às normas técnicas de conservação e guarda de acervo, sendo necessária a urgente adequação, através de projeto específico que contemple mão de obra especializada, equipamentos, materiais e mobiliário específico para tal. O projeto deverá prever ainda sistema de controle de temperatura, umidade e a segurança geral do acervo”.*

Nesses dois pareceres técnicos se identifica a inadequação atual do CECRAD para a salvaguarda de acervos arqueológicos e a adequada utilização para os fins pelos quais esta unidade foi criada e que está definida na Lei nº. 7.732 de 24 de maio de 2012, cabendo, portanto a elaboração de um Projeto Técnico para a realização das adequações necessárias para a salvaguarda de acervos arqueológicos.

Levando-se em consideração o que está definido na Lei Federal 11.904/2009 sobre o que é necessário para a instalação de um museu, bem como as diversas exigências previstas nesta Lei, e a intenção da Secretaria de Cultura de Araraquara que tem a pretensão de instalar o Museu de Imagem e Som (MIS), cujo acervo patrimonial que se encontra acondicionado nas dependências

EM BRANCO

da Casa de Cultura do município, constituído de raras e frágeis coleções discográficas e de fitas magnéticas, que necessitam de um cuidadoso trabalho de conservação, e as atuais necessidades de adequação do "Espaço Paulo Mascia" para abrigar acervos em suas dependências, antes de qualquer movimento nesse sentido, deve-se providenciar um PROJETO TÉCNICO para a instalação desse Museu nesse edifício, bem como providenciar UM PROJETO TÉCNICO para a instalação em outro edifício do CECRAD, no caso as atuais dependências do MIS, na Casa de Cultura, pois em vistoria técnica realizada nas dependências dessa unidade, o mesmo se constatou a completa inadequação para receber o CECRAD em suas dependências, necessitando, portanto de uma ampla reforma para realização das adequações necessárias.

Para os projetos técnicos a serem elaborados tendo em vista as adequações necessárias para instalação do MIS e CECRAD, os mesmos devem levar em consideração os Pareceres Técnicos dos Peritos do IPHAN e da 4ª. CCE que já realizaram análises do local desejado e expediram seus pareceres, como descrito minimamente acima.

Os Projetos Técnicos a serem elaborados para a instalação do MIS e do CECRAD devem conter as plantas arquitetônicas das futuras reformas e adequações a serem realizadas, onde devem constar os diferentes ambientes necessários ao bom e adequado funcionamento dessas unidades, além de serem avaliadas por profissionais de nível superior especializados nas temáticas das quais constituem essas unidades institucionais, a saber: Museólogo, Conservador e Arqueólogo, como indicado no Parecer Técnico 367/12, do IPHAN.

A efetivação de espaços adequados ao desenvolvimento de projetos arqueológicos, de curadoria e conservação de acervos e de educação patrimonial desenvolvidos no CECRAD, além de permitir a efetivação da perspectiva de uma Ação Educativa, de Extensão a comunidade e de Pesquisa, que busca a criação de propostas e projetos continuados e sistemáticos no campo mais vasto, o que permite uma produção e difusão dos conhecimentos nela produzidos com as pesquisas científicas, é a finalidade deste Parecer Técnico.

Passados seis anos desde a inauguração desses espaços de salvaguarda de bens patrimoniais, a administração municipal ainda não finalizou a estruturação das condições necessárias para o pleno funcionamento do MAPA e do CECRAD, necessitando, ainda, a aquisição de mobiliário e equipamentos a serem instalados em suas dependências, bem como da manutenção necessária dos edifícios que abrigam os acervos. Bem como ainda se faz necessários realizar as adequações técnicas dos outros museus que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura Municipal, principalmente para a instalação adequada do MIS nas dependências do edifício onde, atualmente, sedia o CECRAD.

A situação da preservação dos acervos arqueológicos e patrimoniais ainda está precária, o que vem se agravando com as intervenções naturais como as chuvas e os insetos diversos, como cupins, por falta da manutenção e obras

EN BRANCO

de ajustes estruturais nos edifícios. Para se erradicar essa situação será necessário à elaboração dos Projetos Técnicos que já definam como se dará todas as adequações necessárias para abrigar adequadamente todos os acervos patrimoniais salvaguardados por estas unidades institucionais.

Mesmo com pequenas intervenções realizadas, no ano corrente, principalmente no edifício do CECRAD para tentar minimizar os efeitos da chuva, após solicitação da Procuradoria da República, a situação ainda não foi resolvida de acordo com as normas técnicas necessárias, o que pode agravar o quadro de impacto e destruição dos acervos arqueológicos depositados neste espaço, bem como do acervo do Museu da Imagem e Som que deverá ser transferido para uma nova instalação que ainda não possui as condições adequadas para receber um acervo mais frágil.

15

V - Parecer Final e Ações

POR TODO O EXPOSTO, este é meu PARECER a respeito das intenções de mudanças de edifícios e instalação de novas dependências para o CECRAD e MIS. Para abrigar acervos em suas dependências e antes de qualquer movimento nesse sentido, deve-se providenciar um PROJETO TÉCNICO para a instalação desse Museu no edifício do Espaço "Paulo Mascia", bem como providenciar UM PROJETO TÉCNICO para a instalação em outro edifício do CECRAD, no caso as atuais dependências do MIS, na Casa de Cultura, pois se constatou a completa inadequação para receber o CECRAD em suas dependências, necessitando, portanto, de uma ampla reforma para realização das adequações necessárias, antes de sua instalação, além de serem avaliados por profissionais de nível superior especializados nas temáticas das quais constituem essas unidades institucionais, a saber: Museólogo, Conservador e Arqueólogo.

Também deverá atender o Parecer Técnico 367/12 IPHAN/SP e o Parecer Técnico 052/2012 4ª. CCR, bem como as especificações que constam na Lei Municipal de criação do CECRAD, Lei nº. 7.732 de 24 de maio de 2012 e as determinações da Lei Federal nº. 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

A fim de ver assegurado e garantido o direito de manter o projeto de salvaguarda dos acervos patrimoniais, bem como a finalização do projeto estrutural com a disposição dos recursos instrumentais previstos de acordo com a Lei Federal 11.904/2009 e propostos para a adequação final do Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara e do Centro de Conservação e Recuperação de Acervos Diversos, já que, estas mudanças podem gerar situações que desvirtuem os objetivos iniciais pelos quais foram criados o MAPA e o CECRAD, tendo suas atuais instalações correndo o risco de serem destinados a outros fins que não os de preservação do patrimônio cultural, principalmente o arqueológico, o paleontológico e de demais acervos patrimoniais.

E tendo em vista o bom andamento do processo de consolidação do Centro de Conservação e Recuperação de Acervos Diversos (CECRAD) uma

ENI BRANCO

nova PETIÇÃO, contendo o mesmo teor desse texto, será encaminhada ao Ministério Público Federal e protocolado na Procuradoria Federal de Araraquara para ser anexado ao Inquérito Civil em andamento e para o acompanhamento dos devidos Procuradores da República.

O mesmo procedimento será feito para o Ministério Público do Estado de São Paulo, em Araraquara, pois um dos projetos em desenvolvimento nas dependências do CECRAD conta com recursos públicos do Governo do Estado de São Paulo, bem como se deve fazer valer o cumprimento das leis municipais, pois uma mudança na atual estrutura dessa unidade institucional pode acarretar prejuízos ao desenvolvimento das ações em curso e o não cumprimento dos objetivos propostos em projetos já em andamento.

16

Sem mais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. ROBSON RODRIGUES

Fundação Araporã

Presidente do Conselho Administrativo

Curador do Acervo Arqueológico do MAPA/CECRAD junto ao IPHAN

EM BRANCO



FLS.	189
PROC.	182/15
C.M.	llc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.732

De 24 de maio de 2012

Autógrafo nº 115/12 – Projeto de Lei nº 117/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o CECRAD – Centro de Conservação e Restauração de Acervos Diversos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o CECRAD – Centro de Conservação e Restauração de Acervos Diversos como uma unidade utilizada para laboratório de recuperação, triagem, curadoria e de conservação, subordinada à Gerência de Museus da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O CECRAD terá como objetivo a salvaguarda dos acervos que representem o patrimônio material em geral, com destaque para o acervo arqueológico, que será reservado em um espaço destinado à montagem de uma Reserva Técnica para abrigar os acervos provenientes de pesquisas arqueológicas a partir dos endossos de apoio institucional fornecidos pelo MAPA – Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara e pelo Museu Histórico e Pedagógico “Voluntários da Pátria”.

Art. 2º O CECRAD é um espaço destinado à restauração e conservação de acervos museais e será regido de acordo com as determinações legais em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

Art. 3º A sede do CECRAD será no Espaço Cultural “Paulo Mascia”, sito à Praça Pedro de Toledo, s/nº.

Art. 4º Compete ao CECRAD:

- I. Preservar, conservar e restaurar acervos diversos, bem como as coleções específicas de acervos arqueológicos que compõem o patrimônio material dos espaços museais de Araraquara;
- II. Realizar procedimentos técnicos de laboratório a partir de atividades de registro, identificação, classificação, higienização, restauro e manutenção de objetos e coleções arqueológicas, históricas, etnográficas e

17:37 11/05/2012 09:31:27 PONTICA-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

EM BRANCO



FLS.	190
PROC.	182/15
C.M.	210

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

paleontológicas, além de acervos oriundos de registros documentais e imagens de pesquisa e documentação para conservação, preservação, restauração e acondicionamento de acervos;

- III. Organizar as coleções de acervos arqueológicos em Reservas Técnicas de acordo com as normas estabelecidas pelos profissionais da área para o seu devido armazenamento, acondicionamento e respeito à perenidade e integridade dos objetos e coleções.

Art. 5º O CECRAD funcionará através de parcerias com colaboradores afins, que viabilizarão a captação de profissionais e estagiários capacitados para a realização das atividades propostas conforme especificadas no art. 4º.

Art. 6º O CECRAD terá um quadro de funcionários composto de:

- I. Servidores municipais de provimento efetivo;
- II. Servidores de provimento em comissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada, se necessário, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 026.049/2012 - {"PC"}.

EM BRANCO



FLS.	197
PROC.	182/15
C.M.	<i>llc</i>

LEI Nº 11.904 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

Parágrafo único. Enquadrar-se-ão nesta Lei as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades.

Art. 2º São princípios fundamentais dos museus:

- I – a valorização da dignidade humana;
- II – a promoção da cidadania;
- III – o cumprimento da função social;
- IV – a valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;
- V – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;
- VI – o intercâmbio institucional.

Parágrafo único. A aplicação deste artigo está vinculada aos princípios basilares do Plano Nacional de Cultura e do regime de proteção e valorização do patrimônio cultural.

Art. 3º Conforme as características e o desenvolvimento de cada museu, poderão existir filiais, seccionais e núcleos ou anexos das instituições.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, são definidos:

I – como filial os museus dependentes de outros quanto à sua direção e gestão, inclusive financeira, mas que possuem plano museológico autônomo;

II – como seccional a parte diferenciada de um museu que, com a finalidade de executar seu plano museológico, ocupa um imóvel independente da sede principal;

III – como núcleo ou anexo os espaços móveis ou imóveis que, por orientações museológicas específicas, fazem parte de um projeto de museu.

Art. 4º O poder público estabelecerá mecanismos de fomento e incentivo visando à sustentabilidade dos

EM BRANCO

museus brasileiros.

Art. 5º Os bens culturais dos museus, em suas diversas manifestações, podem ser declarados como de interesse público, no todo ou em parte.

FLS.	192
PROC.	782115
C.M.	<i>[assinatura]</i>

§ 1º Consideram-se bens culturais passíveis de musealização os bens móveis e imóveis de interesse público, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência ao ambiente natural, à identidade, à cultura e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

§ 2º Será declarado como de interesse público o acervo dos museus cuja proteção e valorização, pesquisa e acesso à sociedade representar um valor cultural de destacada importância para a Nação, respeitada a diversidade cultural, regional, étnica e lingüística do País.

§ 3º

Art. 6º Esta Lei não se aplica às bibliotecas, aos arquivos, aos centros de documentação e às coleções visitáveis.

Parágrafo único. São consideradas coleções visitáveis os conjuntos de bens culturais conservados por uma pessoa física ou jurídica, que não apresentem as características previstas no art. 1º desta Lei, e que sejam abertos à visitação, ainda que esporadicamente.

CAPÍTULO II

Do Regime Aplicável aos Museus

Art. 7º A criação de museus por qualquer entidade é livre, independentemente do regime jurídico, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º A criação, a fusão e a extinção de museus serão efetivadas por meio de documento público.

§ 1º A elaboração de planos, programas e projetos museológicos, visando à criação, à fusão ou à manutenção dos museus, deve estar em consonância com a _____.

§ 2º A criação, a fusão ou a extinção de museus deverá ser registrada no órgão competente do poder público.

Art. 9º Os museus poderão estimular a constituição de associações de amigos dos museus, grupos de interesse especializado, voluntariado ou outras formas de colaboração e participação sistemática da comunidade e do público.

§ 1º Os museus, à medida das suas possibilidades, facultarão espaços para a instalação de estruturas associativas ou de voluntariado que tenham por fim a contribuição para o desempenho das funções e finalidades dos museus.

§ 2º Os museus poderão criar um serviço de acolhimento, formação e gestão de voluntariado, dotando-se de um regulamento específico, assegurando e estabelecendo o benefício mútuo da instituição e dos voluntários.

Art. 10.

Art. 11. A denominação de museu estadual, regional ou distrital só pode ser utilizada por museu vinculado a Unidade da Federação ou por museus a quem o Estado autorize a utilização desta denominação.

Art. 12. A denominação de museu municipal só pode ser utilizada por museu vinculado a Município ou por museus a quem o Município autorize a utilização desta denominação.

Seção I

Dos Museus Públicos

Art. 13. São considerados museus públicos as instituições museológicas vinculadas ao poder público, situadas no território nacional.

EM BRANCO

Art. 14. O poder público firmará um plano anual prévio, de modo a garantir o funcionamento dos museus públicos e permitir o cumprimento de suas finalidades.

Art. 15. Os museus públicos serão regidos por ato normativo específico.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, o museu público poderá estabelecer convênios para a sua gestão.

Art. 16. É vedada a participação direta ou indireta de pessoal técnico dos museus públicos em atividades ligadas à comercialização de bens culturais.

Parágrafo único. Atividades de avaliação para fins comerciais serão permitidas aos funcionários em serviço nos museus, nos casos de uso interno, de interesse científico, ou a pedido de órgão do Poder Público, mediante procedimento administrativo cabível.

Art. 17. Os museus manterão funcionários devidamente qualificados, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. A entidade gestora do museu público garantirá a disponibilidade de funcionários qualificados e em número suficiente para o cumprimento de suas finalidades.

Seção II

Do Regimento e das Áreas Básicas dos Museus

Art. 18. As entidades públicas e privadas de que dependam os museus deverão definir claramente seu enquadramento orgânico e aprovar o respectivo regimento.

Art. 19. Todo museu deverá dispor de instalações adequadas ao cumprimento das funções necessárias, bem como ao bem-estar dos usuários e funcionários.

Art. 20. Compete à direção dos museus assegurar o seu bom funcionamento, o cumprimento do plano museológico por meio de funções especializadas, bem como planejar e coordenar a execução do plano anual de atividades.

Subseção I

Da Preservação, da Conservação, da Restauração e da Segurança

Art. 21. Os museus garantirão a conservação e a segurança de seus acervos.

Parágrafo único. Os programas, as normas e os procedimentos de preservação, conservação e restauração serão elaborados por cada museu em conformidade com a legislação vigente.

Art. 22. Aplicar-se-á o regime de responsabilidade solidária às ações de preservação, conservação ou restauração que impliquem dano irreparável ou destruição de bens culturais dos museus, sendo punível a negligência.

Art. 23. Os museus devem dispor das condições de segurança indispensáveis para garantir a proteção e a integridade dos bens culturais sob sua guarda, bem como dos usuários, dos respectivos funcionários e das instalações.

Parágrafo único. Cada museu deve dispor de um Programa de Segurança periodicamente testado para prevenir e neutralizar perigos.

Art. 24. É facultado aos museus estabelecer restrições à entrada de objetos e, excepcionalmente, pessoas, desde que devidamente justificadas.

Art. 25. As entidades de segurança pública poderão cooperar com os museus, por meio da definição conjunta do Programa de Segurança e da aprovação dos equipamentos de prevenção e neutralização de perigos.

Art. 26. Os museus colaborarão com as entidades de segurança pública no combate aos crimes contra a propriedade e tráfico de bens culturais.

Art. 27. O Programa e as regras de segurança de cada museu têm natureza confidencial.

PRO. dos museus	182/15
PROC.	182/15
C.M.	lll

EM BRANCO

Parágrafo único. _____

FLS.	1974
PROC.	182115
C.M.	<i>[assinatura]</i>

Subseção II

Do Estudo, da Pesquisa e da Ação Educativa

Art. 28. O estudo e a pesquisa fundamentam as ações desenvolvidas em todas as áreas dos museus, no cumprimento das suas múltiplas competências.

§ 1º O estudo e a pesquisa nortearão a política de aquisições e descartes, a identificação e caracterização dos bens culturais incorporados ou incorporáveis e as atividades com fins de documentação, de conservação, de interpretação e exposição e de educação.

§ 2º Os museus deverão promover estudos de público, diagnóstico de participação e avaliações periódicas objetivando a progressiva melhoria da qualidade de seu funcionamento e o atendimento às necessidades dos visitantes.

Art. 29. Os museus deverão promover ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio material e imaterial da Nação.

Art. 30. Os museus deverão disponibilizar oportunidades de prática profissional aos estabelecimentos de ensino que ministrem cursos de museologia e afins, nos campos disciplinares relacionados às funções museológicas e à sua vocação.

Subseção III

Da Difusão Cultural e Do Acesso aos Museus

Art. 31. As ações de comunicação constituem formas de se fazer conhecer os bens culturais incorporados ou depositados no museu, de forma a propiciar o acesso público.

Parágrafo único. O museu regulamentará o acesso público aos bens culturais, levando em consideração as condições de conservação e segurança.

Art. 32. Os museus deverão elaborar e implementar programas de exposições adequados à sua vocação e tipologia, com a finalidade de promover acesso aos bens culturais e estimular a reflexão e o reconhecimento do seu valor simbólico.

Art. 33. Os museus poderão autorizar ou produzir publicações sobre temas vinculados a seus bens culturais e peças publicitárias sobre seu acervo e suas atividades.

§ 1º Serão garantidos a qualidade, a fidelidade e os propósitos científicos e educativos do material produzido, sem prejuízo dos direitos de autor e conexos.

§ 2º Todas as réplicas e demais cópias serão assinaladas como tais, de modo a evitar que sejam confundidas com os objetos ou espécimes originais.

Art. 34. A política de gratuidade ou onerosidade do ingresso ao museu será estabelecida por ele ou pela entidade de que dependa, para diferentes públicos, conforme dispositivos abrigados pelo sistema legislativo nacional.

Art. 35. Os museus caracterizar-se-ão pela acessibilidade universal dos diferentes públicos, na forma da legislação vigente.

Art. 36. As estatísticas de visitantes dos museus serão enviadas ao órgão ou entidade competente do poder público, na forma fixada pela respectiva entidade, quando solicitadas.

Art. 37. Os museus deverão disponibilizar um livro de sugestões e reclamações disposto de forma visível na área de acolhimento dos visitantes.

Subseção IV

Dos Acervos dos Museus

EM BRANCO

Art. 38. Os museus deverão formular, aprovar ou, quando cabível, propor, para aprovação da entidade de que dependa, uma política de aquisições e descartes de bens culturais, atualizada periodicamente.

da entidade de
FLS. <u>182/15</u>
PROC. <u>182/15</u>
de descartes a
C.M. <u>DMO</u>

Parágrafo único. Os museus vinculados ao poder público darão publicidade aos termos serem efetuados pela instituição, por meio de publicação no respectivo Diário Oficial.

Art. 39. É obrigação dos museus manter documentação sistematicamente atualizada sobre os bens culturais que integram seus acervos, na forma de registros e inventários.

§ 1º O registro e o inventário dos bens culturais dos museus devem estruturar-se de forma a assegurar a compatibilização com o inventário nacional dos bens culturais.

§ 2º Os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas em evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência.

Art. 40. Os inventários museológicos e outros registros que identifiquem bens culturais, elaborados por museus públicos e privados, são considerados patrimônio arquivístico de interesse nacional e devem ser conservados nas respectivas instalações dos museus, de modo a evitar destruição, perda ou deterioração.

Parágrafo único. No caso de extinção dos museus, os seus inventários e registros serão conservados pelo órgão ou entidade sucessora.

Art. 41. A proteção dos bens culturais dos museus se completa pelo inventário nacional, sem prejuízo de outras formas de proteção concorrentes.

§ 1º Entende-se por inventário nacional a inserção de dados sistematizada e atualizada periodicamente sobre os bens culturais existentes em cada museu, objetivando a sua identificação e proteção.

§ 2º O inventário nacional dos bens dos museus não terá implicações na propriedade, posse ou outro direito real.

§ 3º O inventário nacional dos bens culturais dos museus será coordenado pela União.

§ 4º Para efeito da integridade do inventário nacional, os museus responsabilizar-se-ão pela inserção dos dados sobre seus bens culturais.

Subseção V

Do Uso das Imagens e Reproduções dos Bens Culturais dos Museus

Art. 42. Os museus facilitarão o acesso à imagem e à reprodução de seus bens culturais e documentos conforme os procedimentos estabelecidos na legislação vigente e nos regimentos internos de cada museu.

Parágrafo único. A disponibilização de que trata este artigo será fundamentada nos princípios da conservação dos bens culturais, do interesse público, da não interferência na atividade dos museus e da garantia dos direitos de propriedade intelectual, inclusive imagem, na forma da legislação vigente.

Art. 43. Os museus garantirão a proteção dos bens culturais que constituem seus acervos, tanto em relação à qualidade das imagens e reproduções quanto à fidelidade aos sentidos educacional e de divulgação que lhes são próprios, na forma da legislação vigente.

Seção III

Do Plano Museológico

Art. 44. É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico.

Art. 45. O Plano Museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.

Art. 46. O Plano Museológico do museu definirá sua missão básica e sua função específica na sociedade e poderá contemplar os seguintes itens, dentre outros:

EM BRANCO

I – o diagnóstico participativo da instituição, podendo ser realizado com o concurso de colaboradores externos;

colaboradores	10/16
PROC.	182/15
C.M.	[assinatura]

II – a identificação dos espaços, bem como dos conjuntos patrimoniais sob a guarda dos museus;

III – a identificação dos públicos a quem se destina o trabalho dos museus;

IV – detalhamento dos Programas:

a) Institucional;

b) de Gestão de Pessoas;

c) de Acervos;

d) de Exposições;

e) Educativo e Cultural;

f) de Pesquisa;

g) Arquitetônico-urbanístico;

h) de Segurança;

i) de Financiamento e Fomento;

j) de Comunicação.

k) Lei nº 13.146 de 2015 (Vigência)

§ 1º Na consolidação do Plano Museológico, deve-se levar em conta o caráter interdisciplinar dos Programas.

§ 2º O Plano Museológico será elaborado, preferencialmente, de forma participativa, envolvendo o conjunto dos funcionários dos museus, além de especialistas, parceiros sociais, usuários e consultores externos, levadas em conta suas especificidades.

§ 3º O Plano Museológico deverá ser avaliado permanentemente e revisado pela instituição com periodicidade definida em seu regimento.

Art. 47. Os projetos componentes dos Programas do Plano Museológico caracterizar-se-ão pela exeqüibilidade, adequação às especificações dos distintos Programas, apresentação de cronograma de execução, a explicitação da metodologia adotada, a descrição das ações planejadas e a implantação de um sistema de avaliação permanente.

CAPÍTULO III

A Sociedade e os Museus

Seção I

Disposições Gerais

Art. 48. Em consonância com o propósito de serviço à sociedade estabelecido nesta Lei, poderão ser promovidos mecanismos de colaboração com outras entidades.

Art. 49. As atividades decorrentes dos mecanismos previstos no art. 48 desta Lei serão autorizadas e supervisionadas pela direção do museu, que poderá suspendê-las caso seu desenvolvimento entre em conflito com o funcionamento normal do museu.

Art. 50. Serão entendidas como associações de amigos de museus as sociedades civis, sem fins lucrativos, constituídas na forma da lei civil, que preenchem, ao menos, os seguintes requisitos:

I – constar em seu instrumento criador, como finalidade exclusiva, o apoio, a manutenção e o incentivo às atividades dos museus a que se refiram, especialmente aquelas destinadas ao público em geral;

EM BRANCO

II – não restringir a adesão de novos membros, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

III – ser vedada a remuneração da diretoria.

Parágrafo único. O reconhecimento da associação de amigos dos museus será realizado em ficha cadastral elaborada pelo órgão mantenedor ou entidade competente.

Art. 51. ~~NETADO~~

Art. 52. As associações de amigos deverão tomar públicos seus balanços periodicamente.

Parágrafo único. As associações de amigos de museus deverão permitir quaisquer verificações determinadas pelos órgãos de controle competentes, prestando os esclarecimentos que lhes forem solicitados, além de serem obrigadas a remeter-lhes anualmente cópias de balanços e dos relatórios do exercício social.

Art. 53. As associações de amigos, no exercício de suas funções, submeter-se-ão à aprovação prévia e expressa da instituição a que se vinculem, dos planos, dos projetos e das ações.

Art. 54. As associações poderão reservar até dez por cento da totalidade dos recursos por elas recebidos e gerados para a sua própria administração e manutenção, sendo o restante revertido para a instituição museológica.

Seção II

Dos Sistemas de Museus

Art. 55. O Sistema de Museus é uma rede organizada de instituições museológicas, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa à coordenação, articulação, à mediação, à qualificação e à cooperação entre os museus.

Art. 56. Os entes federados estabelecerão em lei, denominada Estatuto Estadual, Regional, Municipal ou Distrital dos Museus, normas específicas de organização, articulação e atribuições das instituições museológicas em sistemas de museus, de acordo com os princípios dispostos neste Estatuto.

§ 1º A instalação dos sistemas estaduais ou regionais, distritais e municipais de museus será feita de forma gradativa, sempre visando à qualificação dos respectivos museus.

§ 2º Os sistemas de museus têm por finalidade:

I – apoiar tecnicamente os museus da área disciplinar e temática ou geográfica com eles relacionada;

II – promover a cooperação e a articulação entre os museus da área disciplinar e temática ou geográfica com eles relacionada, em especial com os museus municipais;

III – contribuir para a vitalidade e o dinamismo cultural dos locais de instalação dos museus;

IV – elaborar pareceres e relatórios sobre questões relativas à museologia no contexto de atuação a eles adstrito;

V – colaborar com o órgão ou entidade do poder público competente no tocante à apreciação das candidaturas ao Sistema Brasileiro de Museus, na promoção de programas e de atividade e no acompanhamento da respectiva execução.

Art. 57. O Sistema Brasileiro de Museus disporá de um Comitê Gestor, com a finalidade de propor diretrizes e ações, bem como apoiar e acompanhar o desenvolvimento do setor museológico brasileiro.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus será composto por representantes de órgãos e entidades com representatividade na área da museologia nacional.

Art. 58. O Sistema Brasileiro de Museus tem a finalidade de promover:

I – a interação entre os museus, instituições afins e profissionais ligados ao setor, visando ao constante aperfeiçoamento da utilização de recursos materiais e culturais;

II – a valorização, registro e disseminação de conhecimentos específicos no campo museológico;

EM BRANCO

FLS.	198
PROC.	182/15
C.M.	116

- III – a gestão integrada e o desenvolvimento das instituições, acervos e processos museológicos;
- IV – o desenvolvimento das ações voltadas para as áreas de aquisição de bens, capacitação de recursos humanos, documentação, pesquisa, conservação, restauração, comunicação e difusão entre as entidades públicas, entidades privadas e unidades museológicas que integrem o Sistema;
- V – a promoção da qualidade do desempenho dos museus por meio da implementação de procedimentos de avaliação.

Art. 59. Constituem objetivos específicos do Sistema Brasileiro de Museus:

- I – promover a articulação entre as instituições museológicas, respeitando sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnico-científica;
- II – estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais, de acordo com as suas especificidades;
- III – divulgar padrões e procedimentos técnico-científicos que orientem as atividades desenvolvidas nas instituições museológicas;
- IV – estimular e apoiar os programas e projetos de incremento e qualificação profissional de equipes que atuem em instituições museológicas;
- V – estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade no setor museológico;
- VI – estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais nas instituições museológicas;
- VII – incentivar e promover a criação e a articulação de redes e sistemas estaduais, municipais e internacionais de museus, bem como seu intercâmbio e integração ao Sistema Brasileiro de Museus;
- VIII – contribuir para a implementação, manutenção e atualização de um Cadastro Nacional de Museus;
- IX – propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos legais para o melhor desempenho e desenvolvimento das instituições museológicas no País;
- X – propor medidas para a política de segurança e proteção de acervos, instalações e edificações;
- XI – incentivar a formação, a atualização e a valorização dos profissionais de instituições museológicas;
- XII – estimular práticas voltadas para permuta, aquisição, documentação, investigação, preservação, conservação, restauração e difusão de acervos museológicos.

Art. 60. Poderão fazer parte do Sistema Brasileiro de Museus, mediante a formalização de instrumento hábil a ser firmado com o órgão competente, os museus públicos e privados, instituições educacionais relacionadas à área da museologia e as entidades afins, na forma da legislação específica.

Art. 61. Terão prioridade, quanto ao beneficiamento por políticas especificamente desenvolvidas, os museus integrantes do Sistema Brasileiro de Museus.

Parágrafo único. Os museus em processo de adesão podem ser beneficiados por políticas de qualificação específicas.

Art. 62. Os museus integrantes do Sistema Brasileiro de Museus colaboram entre si e articulam os respectivos recursos com vistas em melhorar e potencializar a prestação de serviços ao público.

Parágrafo único. A colaboração supracitada traduz-se no estabelecimento de contratos, acordos, convênios e protocolos de cooperação entre museus ou com entidades públicas ou privadas.

Art. 63. Os museus integrados ao Sistema Brasileiro de Museus gozam do direito de preferência em caso de venda judicial ou leilão de bens culturais, respeitada a legislação em vigor.

§ 1º O prazo para o exercício do direito de preferência é de quinze dias, e, em caso de concorrência entre os museus do Sistema, cabe ao Comitê Gestor determinar qual o museu a que se dará primazia.

EM BRANCO

§ 2º A preferência só poderá ser exercida se o bem cultural objeto da preferência se integrar na política de aquisições dos museus, sob pena de nulidade do ato.

PLS.	199
PROC.	182/15
C.M.	016

CAPÍTULO IV

Das Penalidades

Art. 64. (VETADO)

Art. 65. (VETADO)

Art. 66. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, em especial os arts. 22, 23 e 24 da Lei nº 0.005, de 12 de fevereiro de 1999, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação, inutilização e destruição de bens dos museus sujeitará os transgressores:

I – à multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a dez e, no máximo, a mil dias-multa, agravada em casos de reincidência, conforme regulamentação específica, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, pelo Distrito Federal, pelos Territórios ou pelos Municípios;

II – à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público, pelo prazo de cinco anos;

III – à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito, pelo prazo de cinco anos;

IV – ao impedimento de contratar com o poder público, pelo prazo de cinco anos;

V – à suspensão parcial de sua atividade.

§ 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o transgressor obrigado a indenizar ou reparar os danos causados aos bens musealizados e a terceiros prejudicados.

§ 2º No caso de omissão da autoridade, caberá à entidade competente, em âmbito federal, a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento.

§ 4º Verificada a reincidência, a pena de multa será agravada.

CAPÍTULO V

Disposições Finais e Transitórias

Art. 67. Os museus adequarão suas estruturas, recursos e ordenamentos ao disposto nesta Lei no prazo de cinco anos, contados da sua publicação.

Parágrafo único. Os museus federais já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta Lei no prazo de dois anos.

Art. 68. Resguardados a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o governo brasileiro prestará, no que concerne ao combate do tráfico de bens culturais dos museus, a necessária cooperação a outro país, sem qualquer ônus, quando solicitado para:

I – produção de prova;

II – exame de objetos e lugares;

III – informações sobre pessoas e coisas;

IV – presença temporária de pessoa presa, cujas declarações tenham relevância para a decisão de uma causa;

EM BRANCO

V – outras formas de assistência permitidas pela legislação em vigor pelos tratados de parte.

FLS.	200
PROC.	182/15
C.M.	016

que o Brasil seja reciprocidade da

Art. 69. Para a consecução dos fins visados nesta Lei e especialmente para a cooperação internacional, deverá ser mantido sistema de comunicações apto a facilitar o intercâmbio internacional, rápido e seguro, de informações sobre bens culturais dos museus.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2009; 188^o da Independência e 121^o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Tarso Genro

Roberto Gomes do Nascimento

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.1.2009

*

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	201
PROJ.	182/15
C.M.	ME

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o 1º Volume do presente Processo. O assunto continuará sendo tratado no 2º Volume, que leva o mesmo número de Processo e as mesmas especificações, não sendo permitida a separação.

Araraquara, 14 de dezembro de 2016.

Máisa F. dos Santos
Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo

207
COR
V.3

EM BRANCO